

Relatório e Contas 2017



Banco Comercial Angolano



Máscara em madeira.
Artesanato de Cabinda.

Índice

Aprovação do Conselho de Administração	05
Relatório de Gestão 2017	07
Crescimento BCA	11
Principais Indicadores	17
Estrutura de Governação e Gestão	19
Declaração sobre a Governação Corporativa	21
Visão Macroeconómica	27
Canais de Distribuição	45
Demonstrações Financeiras	47
Balanço	48
Demonstração de Resultados	49
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	51
Fluxo de Caixa	52
Notas às Demonstrações Financeiras	53
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	169
Relatório do Auditor Independente	170



Bataque artesanal (tambor), instrumento musical.
Artesanato de Angola.

Aprovação do Conselho de Administração

Os administradores do Banco Comercial Angolano, S.A. são os responsáveis pela preparação, integridade e objectividade das demonstrações financeiras e demais informações contidas neste relatório.

Para corresponder a esta responsabilidade o banco dispõe de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os activos do Banco sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e os procedimentos adoptados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e vão assinadas em seu nome por:



Francisco da Silva Cristovão
Presidente do Conselho de Administração



Mateus Filipe Martins
Presidente da Comissão Executiva

Luanda, 05 de Abril de 2018



Estatueta de mulher rural em madeira (pau preto).
Artesanato de Angola.

Relatório de Gestão 2017



O ano de 2017, à semelhança de 2016, ficou marcado por desafios complexos para os agentes económicos que operam no território Angolano em geral, e para o Banco Comercial Angolano, em particular. O ambiente macroeconómico continuou extremamente difícil, decorrente da baixa do preço do petróleo, que é ainda a principal fonte de receitas para o Orçamento Geral do Estado, o elevado nível de inflação, taxas de juros negativas, e uma dívida pública angolana próxima dos 70% do Produto Interno Bruto (PIB).

No âmbito da Gestão das prioridades, foram concluídas em 2017 as seguintes tarefas relativas às normas prudenciais e regulamentares:

- a implementação, iniciada em 2016, do novo pacote legislativo prudencial emitido pela Entidade Reguladora, o BNA, com vista à adopção integral dos princípios de Basileia II no mercado financeiro Angolano;
- a adequação do quadro de regulamentos, políticas e procedimentos, sistemas operacionais e tecnológicos, alinhadas com as melhores práticas de combate ao Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT); e
- a adopção plena das políticas e procedimentos que permitem a observância das normas do FATCA.

No domínio de acção operacional foi concluído o projecto de implementação do Disaster Recovery (réplica do sistema informático) e do Plano de Continuidade de Negócio.

No domínio de acção comercial, continuam na agenda do Banco:

- o aumento e a diversificação da base de clientes;
- a obtenção de depósitos estáveis e mais rentáveis; e
- a diminuição da concentração do risco de crédito, mediante uma maior diversificação da carteira de crédito do Banco.

Para o cumprimento deste desiderato, e visando simultaneamente uma maior proximidade do Cliente,

foram inauguradas em 2017 mais quatro novos balcões (1 na cidade de Cabinda, 1 em Ondjiva, e 2 na província do Huambo, sendo 1 no Huambo e outro na Caála).

Os seguintes balcões, que estão em fase de conclusão, estarão em uso a partir de 2018:

- Soyo; e
- Centro de Empresas “Edifício Kilamba”.

Com a conclusão desta fase de expansão, a nossa rede passou a ser composta por 43 balcões localizadas em 13 das 18 províncias do País. Pretendemos captar uma base de clientes superior a 100.000 nos próximos 3 anos, com 80 a 90% dos quais possuindo cartões de débito, e pelo menos 60% com acesso a canais electrónicos, tais como, a internet e o SMS banking. Também constitui um dos nossos objectivos, o desenvolvimento de novos produtos e de novas linhas de negócios.

No domínio dos Recursos Humanos, enquanto prestadores de serviço, é na eficiência e qualificação dos nossos recursos humanos, que reside a chave para a diferenciação da nossa marca.

A par das acções de capacitação dos recursos humanos, com a frequência de formações várias, re-centramos a nossa acção focando mais nos clientes, com o propósito de melhorar a prestação de serviço ao público, de transferir competências para as agências, e melhorar a percepção pelos clientes da marca BCA.

Outras tarefas continuam inscritas no topo da nossa agenda, nomeadamente:

- o aumento do capital para alavancar o negócio;
- a prossecução de esforços para se encontrar a solução da Sede Social;
- o início de estudo tendente à migração para uma plataforma informática moderna; e
- o arranque do projecto da Banca Digital.

No plano da Responsabilidade Social, o Banco tem dado o seu contributo para a resolução dos problemas que afligem directamente os seus

trabalhadores e suas famílias, assim como a sociedade em geral, com ênfase no domínio social, da saúde, e desporto. Procuraremos nos próximos anos alargar a nossa acção junto das comunidades onde estamos inseridos.

A nossa Visão continua a de “Ser um Banco Universal de Referência em Angola, com enfoque no domínio institucional e corporativo, mas com os olhos postos no segmento dos particulares”.

A Missão do Banco mantém-se a da “Criação de valor para os nossos stakeholders, com a finalidade de prestação de serviço de excelência aos nossos clientes, que são a nossa razão de ser, e um relacionamento salutar com todos aqueles que nos ajudam a crescer, a consolidar o nosso prestígio, reputação e aumento da quota do mercado”.

Indicadores Financeiros

Activo

Em 2017 o banco registou uma relativa estabilidade dos seus activos globais, comparativamente ao exercício anterior: redução em 3%. Apesar do aumento significativo nas “Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito” (mais de 15 vezes do montante registado em 2016), em decorrência da redução de valores registados em “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” (82%), em “Outros Activos” (82%), em “Activos Financeiros Disponíveis para a Venda” (17%), entre outros.

Passivo

Os passivos totais, sofreram uma ligeira redução de 8%, em decorrência da redução dos “Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito” (88%), de “Passivos por Impostos Correntes” (25%), de “Outras Obrigações” (23%), apesar do aumento registado em “Depósitos a Prazo” (12%).

Capitais Próprios

Os Capitais Próprios registaram um aumento de 15%, fruto do Resultado Líquido do Exercício.

Demonstração de Resultados

A margem financeira reduziu em 13%, por conta da regressão verificada nos proveitos de Títulos (39%), em decorrência do vencimento de alguns destes instrumentos financeiros.

Paralelamente, a margem complementar decresceu em 14%, por influência da redução verificada nos “Proveitos Cambiais” (44%), tendo no global contribuído numa redução dos resultados em 37%.

Proposta de Aplicação do Resultado de 2017

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, no montante de 1,98 mil milhões de Kwanzas tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal: 10%;

Reservas Livres: 90%.

A proposta relativa à Reserva Legal tem como base o disposto no primeiro ponto, do artigo 89º, da Lei Base das Instituições Financeiras, a Lei nº 12/15, e as Reservas Livres têm como objetivo sustentar os Capitais Próprios do Banco.



Francisco da Silva Cristóvão
Presidente do Conselho de Administração



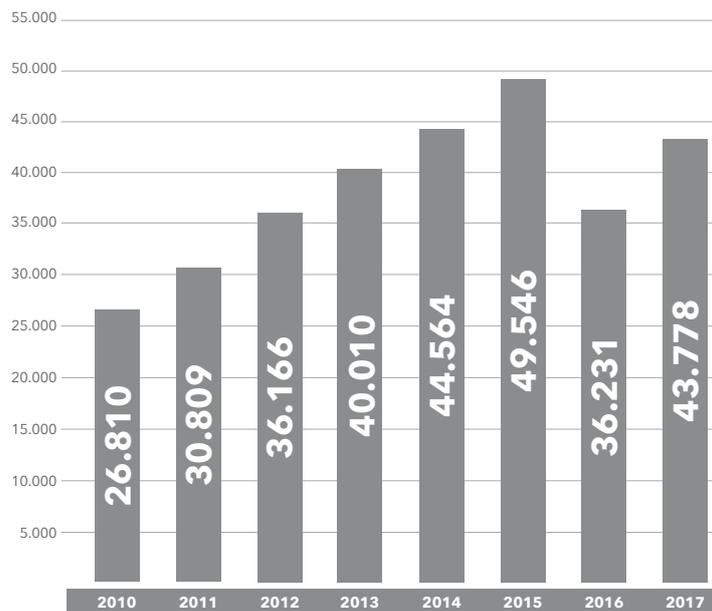
Mateus Filipe Martins
Presidente da Comissão Executiva



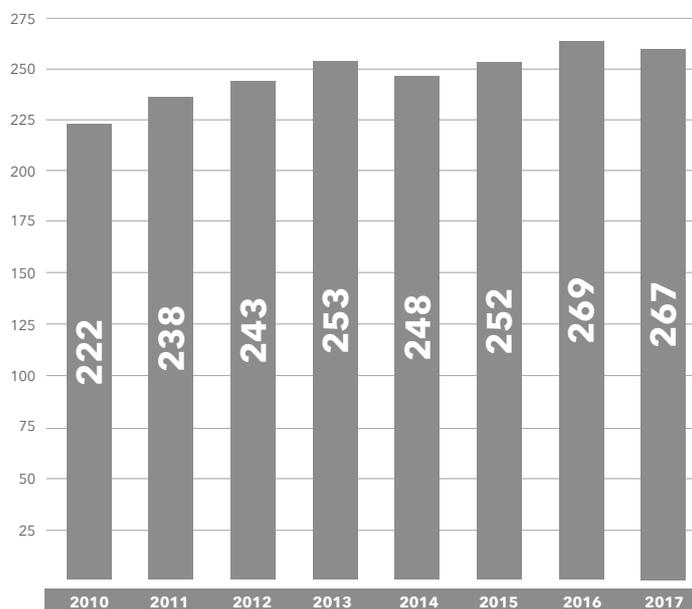
Estatueta de Caçador em madeira (pau preto).
Artesanato de Angola.

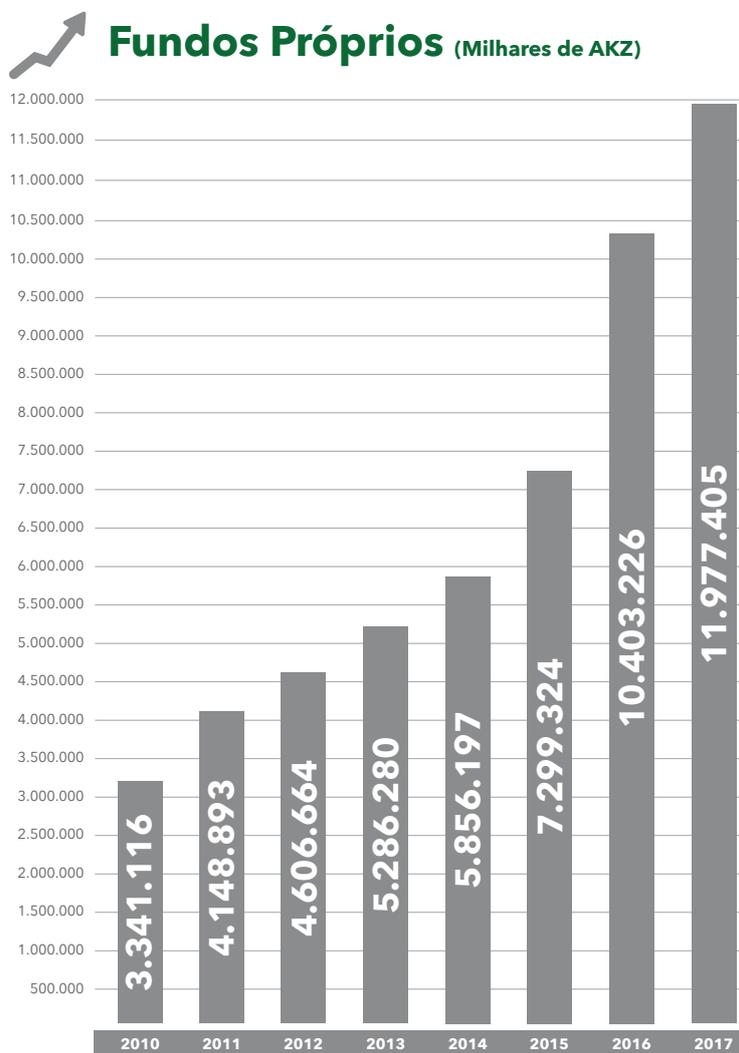


Clientes



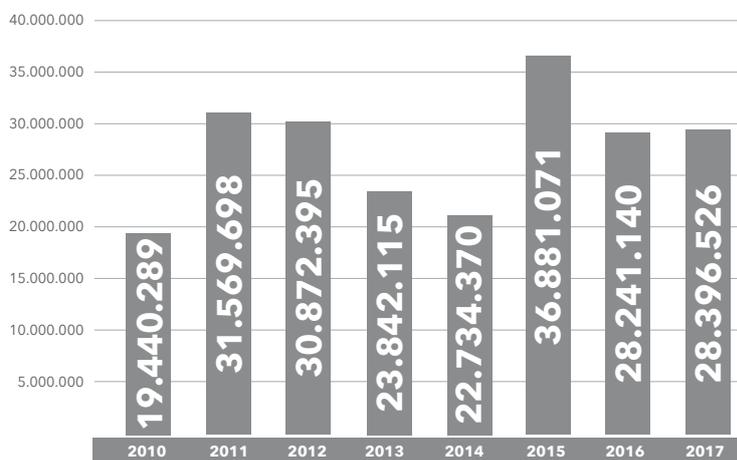
Colaboradores / Funcionários



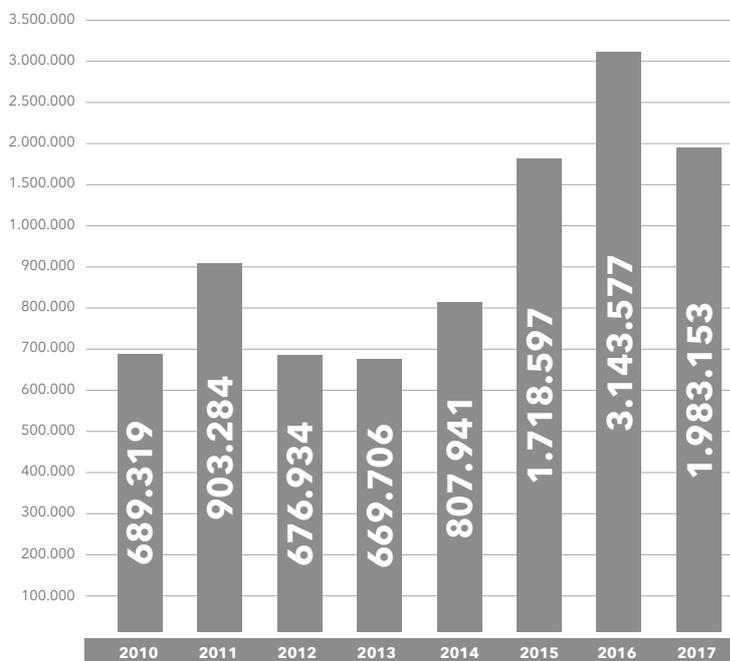




Activos de Clientes (Milhares de AKZ)

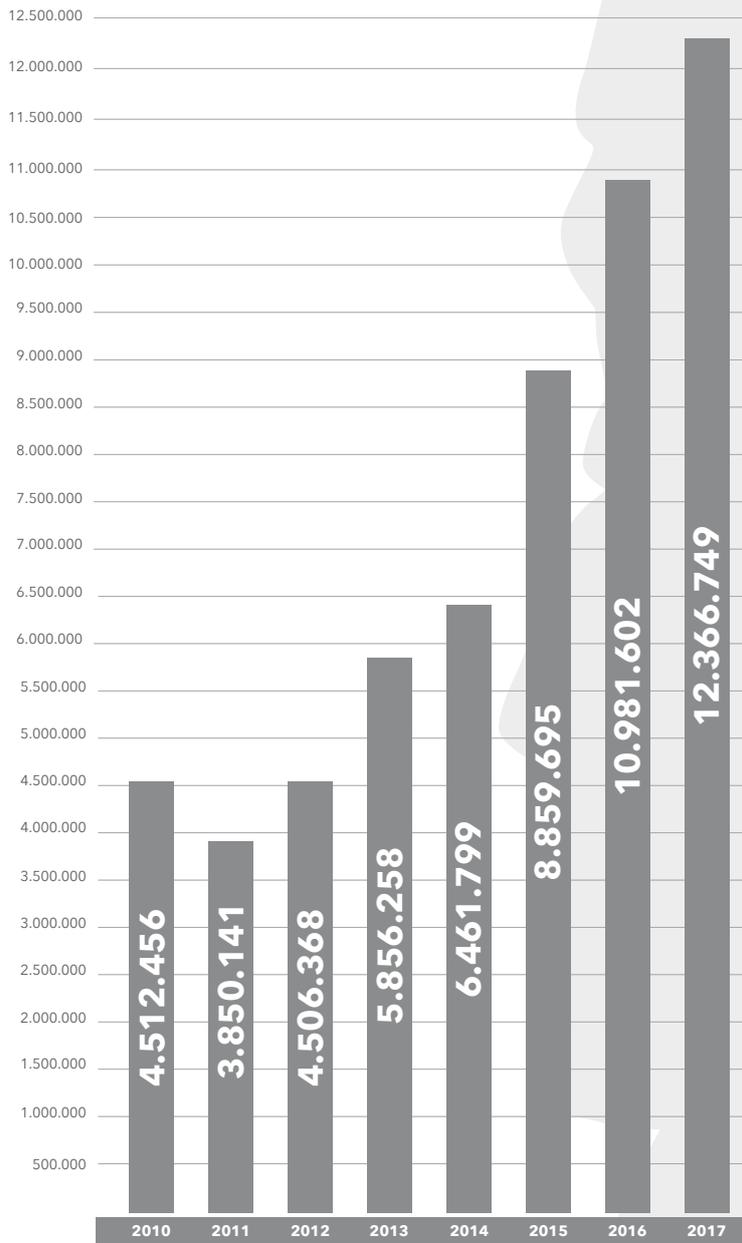


Resultados Líquidos (Milhares de AKZ)





Crédito (Milhares de AKZ)





Batuque artesanal (tambor), instrumento musical.
Artesanato de Angola.

Principais Indicadores

	2017 AKZ'000	2017 USD'000	2016 AKZ'000	2016 USD'000
Balanço				
Total do Activo	42.694.563	257.314	43.919.888	264.733
Créditos a Clientes	12.366.749	74.533	10.981.602	66.193
Recursos Totais – Clientes	28.396.526	171.143	28.241.140	170.227
Capitais Próprios	11.977.405	72.186	10.403.226	62.642
Actividade				
Margem Financeira	3.230.767	19.472	3.694.621	22.525
Produto Bancário	6.419.773	38.693	7.383.374	45.015
Custos de Estrutura	3.604.467	21.724	3.362.245	20.499
Resultado Operacional	2.677.559	16.138	4.073.501	24.835
Resultado Líquido	1.983.153	11.953	3.143.577	19.165
Margem Financeira/Produto Bancário	50,3%	50,3%	50,0%	50,0%
Margem Complementar/Margem Financeira	95,9%	95,9%	99,5%	99,5%
Cost-to-Income	56,1%	56,8%	45,5%	45,5%
Custos de Estrutura/Activo Médio	8,4%	8,4%	7,7%	7,7%
Solidez e Liquidez				
Crédito Vencido/Crédito Total	3,6%	3,6%	3,2%	3,2%
Provisões/Crédito Vencido	66,0%	66,0%	94,0%	94,0%
Rentabilidade do Total de Activo (ROA)	4,6%	4,6%	7,2%	7,2%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	17,7%	17,7%	35,5%	35,5%
Rácio Solvabilidade	49,4%	49,4%	39,7%	39,7%
Rácio Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis	56,8%	56,8%	54,1%	54,1%
Limite de endividamento	308,2%	308,2%	319,0%	319,0%
Top 20 empréstimos/Capitais Próprios	82,7%	82,7%	85,6%	85,6%



Estatueta de mulher tribal em madeira (pau preto).
Artesanato de Angola.

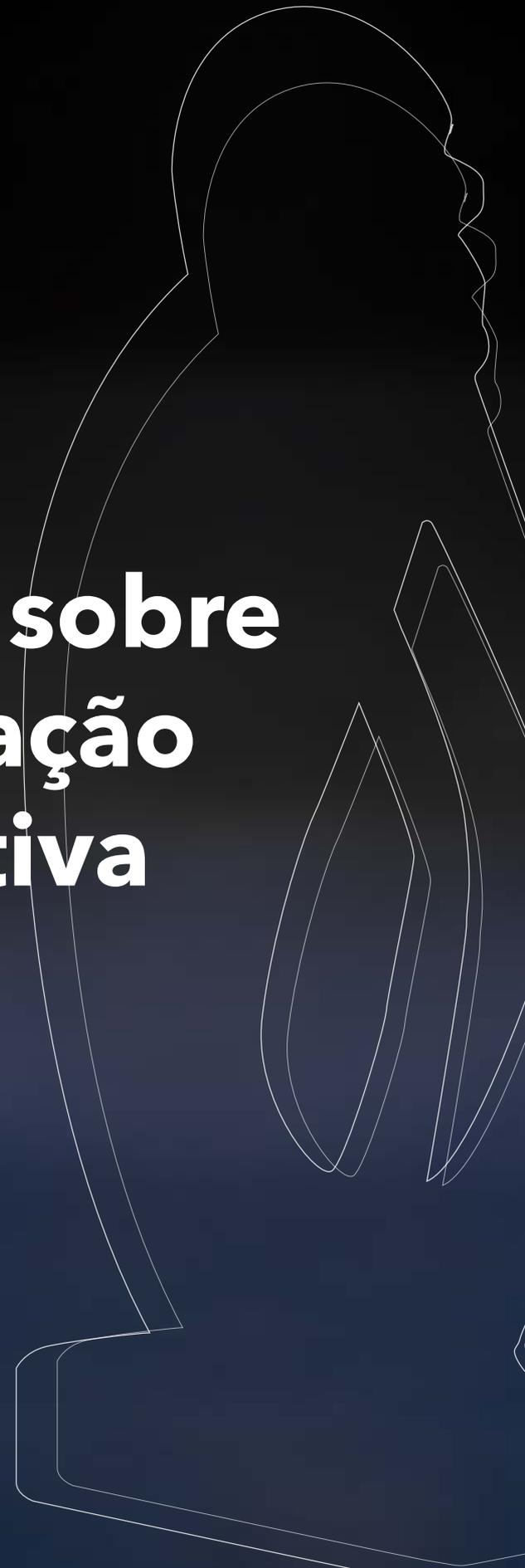
Estrutura de Governação e Gestão

CONSELHO FISCAL	MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	AUDITOR EXTERNO
Presidente Paul de Sousa Vogais Esperança Cahango e Domingos Filipe	Presidente Mário António de Serqueira e Carvalho Secretário José Francisco Luis António	KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Presidente Francisco da Silva Cristóvão (Não Executivo) Administrador António Daniel Pereira dos Santos (Não Executivo - Independente) Administrador Mateus Filipe Martins Administrador Mathias Tohana Nleya Administrador José Carlos de Almeida Marques		
COMISSÃO EXECUTIVA		
Presidente Mateus Filipe Martins Administrador Executivo Mathias Tohana Nleya Administrador Executivo José Carlos de Almeida Marques		
DISTRIBUIÇÃO DOS PELOUROS		
Presidente da Comissão Executiva Mateus Filipe Martins	Administrador Executivo Mathias Tohana Nleya	Administrador Executivo José Carlos de Almeida Marques
Direção dos Serviços Administrativos Hernani Lúcio André Cambinda (Director Coordenador)	Direção de Gestão de Risco Tatiana Moreira Paiva Muhongo (Directora Coordenadora)	Direção da Banca de Empresas José Marques (Administrador)
Direção de Infraestruturas e Expansão da Rede João Manuel Pinto dos Reis (Director)	Direção de Contabilidade Helder Lisboa (Director)	Direção da Banca de Retalho Mário Cristiano Tana Leitão (Director Coordenador)
Direção de Tecnologias de Informação Pedro Bernardo (Director)	Direção de Mercados Financeiros Bo Kronback (Director)	Direção da Agência Central Hirondina Ferreira (Subdirectora)
Gabinete de Compliance, Políticas e Procedimentos Maria Lizeth Lemos (Directora)	Departamento das Reconciliações Pedro Cristóvão (Chefe de Departamento)	Direção da Agência Central Cesaltina Pinto (Directora)
Gabinete de Auditoria Interna Madalena Salvador (Subdirectora)		Departamento da Banca Electrónica Marisa Ribeiro (Chefe de Departamento)
Direção de Operações António Alves (Subdirector) Zuleica Pereira (Chefe de Departamento) Adolfo Martins (Chefe de Departamento)		
Departamento de Recuperação de Crédito Aldina Estevão (Chefe de Departamento)		
COMITÉS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Comité de Crédito do Conselho de Administração Comité de Risco, Compliance e Auditoria Comité de Remunerações e Nomeação de Quadros		
SUBCOMITÉS DA COMISSÃO EXECUTIVA		
Comité de Gestão (CMC) Comité de Crédito Comité de Investimentos Comité de Novos Produtos e Acção Comercial Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) Comité de Recuperação de Crédito Comité de Expansão da Rede Comité de Apoio aos Órgãos de Suporte		



Escultura do Pensador em madeira (pau preto, ébano).
Artesanato de Angola.

Declaração sobre a Governança Corporativa



A governação corporativa é o conjunto de relações, políticas e processos, envolvendo os sócios ou accionistas, os órgãos sociais e os colaboradores do banco em articulação com os organismos de supervisão, os auditores externos e os restantes agentes dos mercados financeiros, tendo em vista atingir os objectivos estratégicos, promover a transparência organizacional e efectuar o controlo e fiscalização do banco.

O Conselho de Administração do Banco Comercial Angolano é constituído por cinco membros, dos quais dois são Administradores Não Executivos e três Administradores Executivos:

- **Administrador Não Executivo e Presidente do Conselho de Administração:** Francisco da Silva Cristóvão
- **Administrador Não Executivo e Independente:** António Daniel Pereira dos Santos
- **Administrador Executivo e Presidente da Comissão Executiva:** Mateus Filipe Martins
- **Administrador Executivo:** Mathias Tohana Nleya
- **Administrador Executivo:** José Carlos de Almeida Marques

O Conselho de Administração é o órgão de gestão do Banco e de acordo com os estatutos reúne de forma ordinária, uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou a pedido de dois Administradores. Nas reuniões do Conselho de Administração as deliberações são tomadas por maioria.

Um dos Administradores não Executivos é igualmente o Presidente do Conselho de Administração (Francisco da Silva Cristóvão) e o segundo Administrador Não Executivo (António Daniel Pereira dos Santos) é igualmente o Presidente do Comité de Crédito do Conselho de

Administração, ao qual compete a apreciação e aprovação dos financiamentos de valor acima a USD 2 milhões. O Administrador Não Executivo António Daniel Pereira dos Santos, por ser o que reúne os requisitos de independência, preside igualmente à Comissão de Risco, Auditoria e Compliance do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração é constituída por três Administradores Executivos, um dos quais é o seu Presidente.

Por delegação expressa dos Estatutos do Banco Comercial Angolano e em conformidade com o Regulamento do Conselho de Administração, à Comissão Executiva foram atribuídos os poderes de gestão corrente da Instituição.

Os três membros da Comissão Executiva têm o seu âmbito de actuação definido nos estatutos do Banco e por deliberação do Conselho de Administração de Janeiro de 2015, estabeleceu-se a repartição dos pelouros nos seguintes termos:

- **Presidente da Comissão Executiva** (Mateus Filipe Martins): áreas de Suporte designadamente: Recursos Humanos, Tecnologia de Informação; Infra-estruturas e Meios; Operações; Gabinete Jurídico; Gabinete de Compliance, Políticas e Procedimentos, Auditoria Interna e Marketing;
- **Administrador Executivo** (Mathias Tohana Nleya): áreas Controlo, nomeadamente: Gestão de Risco e Crédito; Contabilidade; Sala de Mercados; e Controlos e Rotinas;
- **Administrador Executivo** (José Carlos de Almeida Marques): Áreas de Negócio, designadamente a banca de retalho e de empresas, e outros canais de distribuição (Internet Banking e Cartões Visa).

Não obstante a distribuição dos pelouros os Administradores Executivos discutem todos os

assuntos na Comissão Executiva (CE) durante as suas reuniões. A Comissão Executiva reúne periodicamente e sempre que convocada pelo respectivo Presidente.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de assegurar que os mecanismos de boa governação corporativa continuem a ser observados no BCA. Na implementação de boas práticas de governação e visando o cumprimento dos preceitos do Aviso n.º 01/2013 do BNA, sobre a governação corporativa, foi considerado apropriado constituírem-se várias Comissões ao nível do Conselho de Administração, nomeadamente:

a) Comissão Executiva do Conselho de Administração – é constituída por três Administradores Executivos, um dos quais é o seu Presidente. Por delegação expressa dos Estatutos do Banco Comercial Angolano e em conformidade com o Regulamento do Conselho de Administração, à Comissão Executiva foram atribuídos os poderes de gestão corrente da Instituição.

Os três membros da Comissão Executiva têm o seu âmbito de actuação definido nos estatutos do Banco e as suas competências repartidas entre as áreas de Suporte, Comercial e de Controlo, nos termos do Regulamento do Conselho de Administração e em conformidade com as disposições do Aviso do BNA n.º 1/2013 de 22 de Março.

b) Comissão de Risco, Compliance e Auditoria – é presidida pelo Administrador Não Executivo Independente e da qual fazem parte o Presidente da Comissão Executiva, o Administrador Executivo responsável pelo pelouro Financeiro e pela área de Controlos; o Director Coordenador para as áreas de Crédito e Risco; o Director da Auditoria Interna e o Compliance Officer.

c) Comissão de Remunerações dos Colaboradores e Nomeações do Quadro Directivo do Banco – presidida pelo Presidente da Comissão Executiva, integrada na sua composição os Administradores Executivos, um Administrador Não Executivo, os Directores Coordenadores, o Director da Banca de Retalho e o Director Financeiro.

d) Comité de Crédito do Conselho de Administração – presidido pelo Presidente do Conselho de Administração, este Comité é composto por dois Administradores Não Executivos e um Administrador Executivo. Avalia, discute e aprova os processos de crédito, bem como aprecia e aprova as recomendações do Comité de Crédito de Gestão.

Adicionalmente, não obstante a gestão corrente da instituição ter sido estatutariamente atribuída à Comissão Executiva do Conselho de Administração, foram instituídos ao nível da gestão corrente, vários Comités de gestão, nomeadamente:

CMC (Comité de Gestão)

Presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, este Comité é composto por todos os membros da Comissão Executiva (CE) e pelo quadro directivo do banco. O CMC discute e recomenda a implementação e a alteração de políticas, procedimentos e novos processos. Actualmente as reuniões da Comissão Executiva têm sido alargadas de modo a permitir a participação do quadro directivo do Banco, pelo que, as competências deste Comité foram absorvidas pelas reuniões alargadas da Comissão Executiva. Está previsto que este Comité deve reunir sempre que for convocada pelo Presidente da Comissão Executiva.

Comité de Crédito de Gestão

Presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, este Comité é composto por todos

os membros da CE e as Direcções de Crédito e Risco, Jurídico, Banca de Retalho, Banca de Empresas e Recursos Humanos, Sala de Mercados. Avalia, discute, aprova os processos de crédito até USD 2.000.000 e recomenda o envio dos processos para aprovação pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração para processos de crédito superiores a USD 2.000.000. Igualmente, avalia e decide sobre a aplicação da liquidez do banco em mercados como o MMI e dívida pública. O Comité reúne sempre que existam pedidos de crédito para aprovação.

Comité de Investimentos

Composto por todos os Administradores Executivos e os Responsáveis das Direcções de Sala de Mercados, Crédito e Risco, Jurídico, Banca de Retalho, Banca de Empresas e Gabinete de Compliance, avalia e decide sobre a aplicação da liquidez do banco em mercados como o MMI e dívida pública. O Comité reúne sempre convocado pelo Presidente da Comissão Executiva.

Comité de Crédito a Trabalhadores

Presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, é composto pelos Responsáveis das Direcções de Crédito e Risco, Recursos Humanos e Jurídico. Submete para aprovação do Comité de Crédito de Gestão os pedidos de crédito dos trabalhadores.

Comité de Novos Produtos e Acção Comercial

Composto pelas Direcções de Banca de Retalho, Banca de Empresas, Crédito e Risco, Sala de Mercados, Marketing e Tecnologias de Informação e presidido pelo Administrador Executivo para a área de negócios, este Comité avalia, discute, recomenda a implementação de novos produtos financeiros. Também reavalia periodicamente a evolução do mercado e o realinhamento da estratégia para o negócio.

Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO)

Presidido pelo Administrador Executivo para a área financeira, é composto pelos membros da Comissão Executiva e os Responsáveis das Direcções de Contabilidade, Crédito e Risco, Banca de Empresas, Banca de Retalho e Sala de Mercados. O ALCO avalia, recomenda e apoia a gestão do banco, adicionando valor ao negócio através da gestão de liquidez, taxa de juros, riscos cambiais, estruturas dos balanços e gestão de capital. O ALCO reúne, em regra, uma vez por mês.

Comité de Recuperação de Crédito

Composto por todos os membros da Comissão Executiva e os Responsáveis das Direcções de Crédito e Risco, Jurídica, Banca de Retalho, Banca de Empresas, este Comité avalia, discute e aprova as medidas a adoptar para os processos de crédito em recuperação, o saneamento e envio para contencioso de processos de crédito. Reúne, em regra, uma vez por mês e sempre que necessário, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva.

Comité de Gestão de Risco

Presidido pelo Administrador Executivo para a área de Controlo, é composto pelos responsáveis das Direcções de Risco, Gabinete de Compliance, Políticas e Procedimentos e o Gabinete de Auditoria Interna. Reúne trimestralmente para analisar os seguintes riscos:

- Risco operacional;
- Risco de reputação;
- Risco de branqueamento de capitais; e
- Risco legal e de conformidade.

Comité de Expansão da Rede de Balcões

Constituído pelo Presidente da Comissão Executiva, Administrador Executivo responsável pela área Comercial, pelo Director Coordenador da Área de Recursos Humanos

e Jurídico, Directores da Infraestrutura, Retalho, Corporate, e Tecnologia de Informação, é presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, e reúne sempre que convocado pelo mesmo. Este Comité avalia o grau de funcionamento e implementação do plano de expansão e modernização da rede de balcões do Banco.

Comité de Apoio aos Órgãos de Suporte

Constituído pelo Administrador Executivo responsável pela área Comercial, pelo Director Coordenador da Área de Recursos Humanos e Jurídico; Directores da Infraestrutura, Retalho, Corporate, e Tecnologia de Informação, é presidido pelo Presidente da Comissão Executiva. Reúne sempre que convocado pelo seu presidente. Este Comité define a estratégia e acompanha o funcionamento dos órgãos de suporte ao negócio.

Para além dos Comités e Comissões acima referidas, o banco implementa um organigrama que leva em consideração a necessidade de segregação de funções e uma série de políticas, procedimentos e processos com vista a fortalecer o ambiente de controlo interno que é parte indispensável de um sistema eficaz de governação corporativa. As Direções de Auditoria Interna, de Gestão de Risco e de Compliance, asseguram através da sua fiscalização das restantes áreas do banco que o ambiente de controlo interno funciona de forma eficiente e contínua.



Escultura em madeira.
Artesanato de Angola.



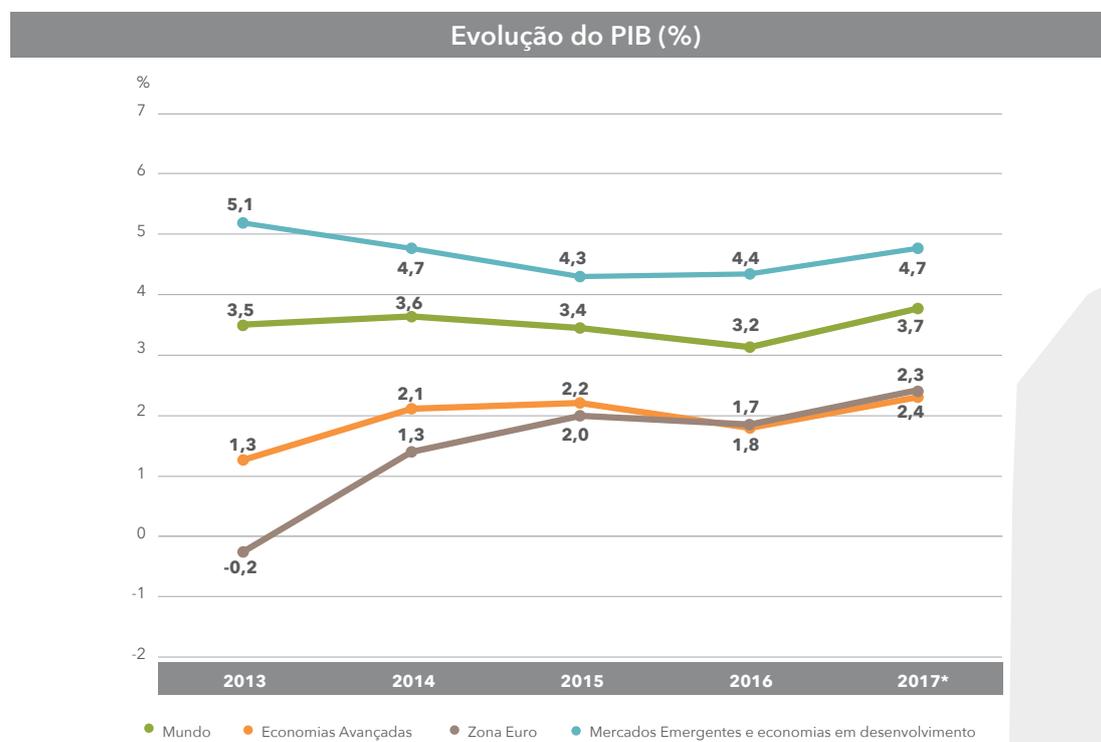
Visão Macroeconómica

ECONOMIA MUNDIAL

A actividade económica global galga a passos aparentemente mais firmes na retoma do seu crescimento.

A retoma da economia mundial é confirmada pelos dados apresentados pelo Fundo Monetário Internacional no último Fórum Económico Mundial em Davos, Suíça ao referir que 120 economias, que representam $\frac{3}{4}$ do PIB mundial, viram uma recuperação no seu crescimento anual.

Esta taxa de crescimento da economia mundial de 3,7 por cento é a mais alta num período de cinco anos.



Fonte: FMI

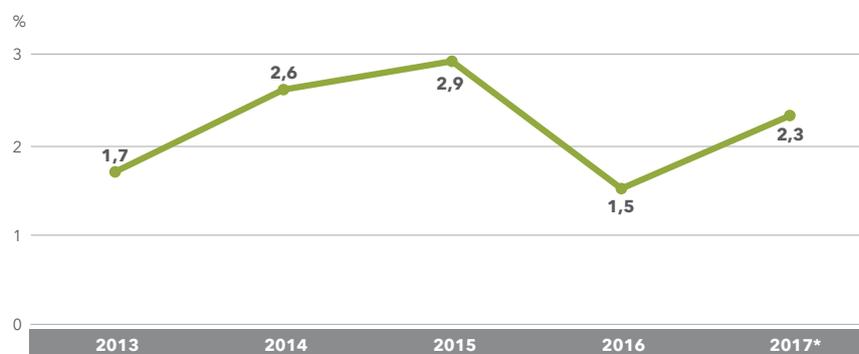
* Os valores de 2017 são projecções do World Economic Outlook de Janeiro de 2018.

Estados Unidos da América

A actualização das projecções de crescimento feita em Janeiro de 2018 reviu em alta a previsão de crescimento da maior economia do mundo para 2,3 por cento contra os 2,1 por cento previsto em Outubro de 2017.

Esta previsão de crescimento é maioritariamente sustentada pelas reformas fiscais que ao reduzirem o imposto corporativo de 35 por cento para 21 por cento estimulará o investimento.

Crescimento percentual do PIB – EUA



Fonte: FMI

* Projecções do World Economic Outlook, Janeiro 2018.

Como consequência das expectativas geradas pela proposta da Lei dos cortes fiscais e emprego (Tax cuts and Jobs Act) o desemprego caiu de 4,9% em 2016 para 4,4% em 2017.

Taxa de desemprego (%) – EUA

2013	2014	2015	2016	2017*
7,4	6,2	5,3	4,9	4,4

Fonte: FMI

* Projecções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

A inflação baixou 0,4 pontos percentuais para 1,8% o que é paradoxalmente contrário ao que se esperaria de uma redução no desemprego, mas explicado pelo facto de este aumento não ter criado nenhuma pressão sobre os salários.

Inflação fim do período (%) – EUA

2013	2014	2015	2016	2017*
1,3	0,5	0,7	2,2	1,8

Fonte: FMI

* Projecções do World Economic Outlook, Janeiro 2018.

Zona Euro

A Zona Euro continua a consolidar a retoma do crescimento económico. O crescimento médio da zona subiu para 2,1 por cento contra os 1,8 do ano passado.

Entre as quatro maiores economias da Zona (aquelas que representam $\frac{3}{4}$ do PIB da Zona), a Alemanha cresce a uma taxa igual à da Zona, a França cresce à taxa de 1,6 por cento, a Italiana a 1,5 por cento e o destaque recai à economia da Espanha que cresce 3,1 por cento.

As pequenas economias da Zona (aquelas com peso não superior a 3% do PIB da Zona) são as que mais crescem, beneficiando obviamente das trocas comerciais com as grandes economias cujos ambientes de negócios estão fortalecidos pelos melhores indicadores de confiança do consumidor e maiores investimentos.

Crescimento percentual do PIB (%) – Países da Zona Euro

País	2013	2014	2015	2016	2017*
Malta	4,6	8,2	7,1	5,5	5,1
Irlanda	1,6	8,3	25,5	5,1	4,1
Estónia	1,9	2,9	1,7	2,1	4,0
Eslovênia	-1,1	3,0	2,3	3,1	4,0
Luxemburgo	4,0	5,6	4,0	4,2	3,9
Letónia	2,6	2,1	2,7	2,0	3,8
Lituânia	3,5	3,5	1,8	2,3	3,5
Chipre	-6,0	-1,5	1,7	2,8	3,4
Rep. Eslovaca	1,5	2,6	3,8	3,3	3,3
Espanha	-1,7	1,4	3,2	3,2	3,1
Holanda	-0,2	1,4	2,3	2,2	3,1
Finlândia	-0,8	-0,6	0,0	1,9	2,8
Portugal	-1,1	0,9	1,6	1,4	2,5
Áustria	0,1	0,6	1,0	1,5	2,3
Alemanha	0,6	1,9	1,5	1,9	2,1
Grécia	-3,2	0,4	-0,2	0,0	1,8
Bélgica	-0,1	1,6	1,5	1,2	1,6
França	0,6	0,9	1,1	1,2	1,6
Itália	-1,7	0,1	0,8	0,9	1,5
Zona Euro	-0,2	1,3	2,0	1,8	2,1

Fonte: FMI

* Projecções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

O desemprego na Zona Euro baixou 0,8 pontos percentuais em 2016 para 9,2 por cento em 2017.

Em relação ao desemprego a Grécia, igual aos anos anteriores, domina este grupo de países com taxas mais altas.

A Espanha continua a levantar a sua bandeira na luta contra o desemprego. Apesar de estar ainda muito acima da média da região, o crescimento da sua actividade económica é consentâneo com a evolução das estatísticas do emprego. A taxa de desemprego baixou 2,5 pontos percentuais fixando-se em 17,1 por cento.

Entre as economias seleccionadas na tabela abaixo, cinco têm desemprego acima da média da zona e outras cinco com taxas abaixo da média, com o destaque para a maior economia da Zona, a da Alemanha com 3,8 por cento.

Taxa de desemprego (%) – Zona Euro					
País	2013	2014	2015	2016	2017*
Grécia	27,5	26,5	24,9	23,6	22,3
Espanha	26,1	24,4	22,1	19,6	17,1
Chipre	15,9	16,1	14,9	13,0	11,8
Itália	12,1	12,6	11,9	11,7	11,4
Portugal	16,2	13,9	12,4	11,1	9,7
...					
França	10,3	10,3	10,4	10,0	9,5
Rep. Eslovaca	14,3	13,2	11,5	10,4	9,6
...					
Luxemburgo	6,9	7,1	6,8	6,4	5,9
Áustria	5,3	5,6	5,7	6,0	5,4
Estónia	8,6	7,4	6,2	6,8	8,4
Malta	6,4	5,8	5,4	4,7	4,4
Alemanha	5,2	5,0	4,6	4,2	3,8
Zona Euro	12,0	11,6	10,9	10,0	9,2

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

A inflação subiu em muitos países da Zona, mas baixou para alguns. Como consequência, a média do bloco permanece ao nível de 2016, 1,1 por cento, um pouco distante do objectivo do Banco Central Europeu que quer ver o nível da variação de preços na vizinhança de 2 por cento.

Alguns membros do conselho de governadores do BCE defendem que o programa *quantitative easing* já deveria parar por supostamente já ter cumprido o seu objectivo. Mas o presidente do BCE anunciou que a partir de Janeiro de 2018 reduziria para metade as aquisições de activos, de um valor mensal de 60 mil milhões de euros para 30 mil milhões. Não está definida uma data exacta para o fim do programa.

Inflação fim do ano (%) – Países da Zona Euro					
País	2013	2014	2015	2016	2017*
Estónia	2,0	0,1	-0,2	2,4	4,5
Lituânia	0,5	-0,2	-0,2	2,0	3,3
Letónia	-0,4	0,3	0,4	2,1	3,0
Portugal	0,2	-0,3	0,3	0,9	2,3
Eslovénia	0,7	0,1	-0,4	0,5	1,7
Áustria	1,9	0,7	1,0	1,5	1,7
Malta	1,0	0,4	1,3	1,0	1,5
Bélgica	1,2	-0,4	1,5	2,2	1,4
Países Baixos	1,3	0,1	0,2	0,7	1,4
Rep. Eslovaca	0,4	-0,1	-0,5	0,2	1,3
Luxemburgo	1,5	-1,0	0,8	1,6	1,3
Espanha	0,3	-1,0	0,0	1,6	1,2
França	0,8	0,1	0,3	0,6	1,1
Alemanha	1,4	0,0	0,2	1,7	1,1
Grécia	-1,8	-2,5	0,4	0,3	1,0
Itália	0,6	0,0	0,1	0,5	0,9
Irlanda	0,3	-0,2	0,2	-0,2	0,9
Chipre	-1,1	-0,9	-0,5	0,1	0,8
Finlândia	1,9	0,6	-0,2	1,1	0,5
Zona Euro	0,8	-0,2	0,2	1,1	1,1

Fonte: FMI

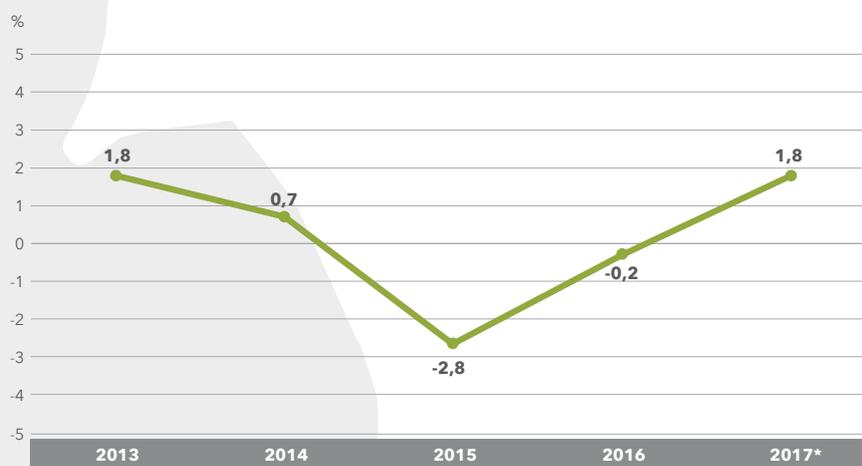
* Projecções do *World Economic Outlook*, Outubro 2017.

Rússia

Depois de terem visto as graves consequências das sanções e do descarrilamento do preço de petróleo em 2014 com efeitos nefastos nos dois anos seguintes, as autoridades russas reagiram em 2017 com políticas, tais como, deixar o Rublo flutuar livremente e reforçar a liquidez do sistema financeiro.

Outro factor que favoreceu bastante a economia foi a melhoria do preço de petróleo, muito influenciado pela extensão do acordo de corte na produção da OPEP ao qual a Rússia muito se empenhou.

Crescimento percentual do PIB – Rússia



Fonte: FMI

*Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2017

O relatório do Conselho Consultivo do FMI sobre a última consulta à economia russa constatou que a fraca procura de consumo, a apreciação do Rublo e os baixos preços dos alimentos devido a boa safra neste ano agrícola, estão na base dos dados animadores sobre a inflação que baixou 1,4 pontos percentuais para 4 por cento em 2017.

Inflação fim do ano (%) – Rússia

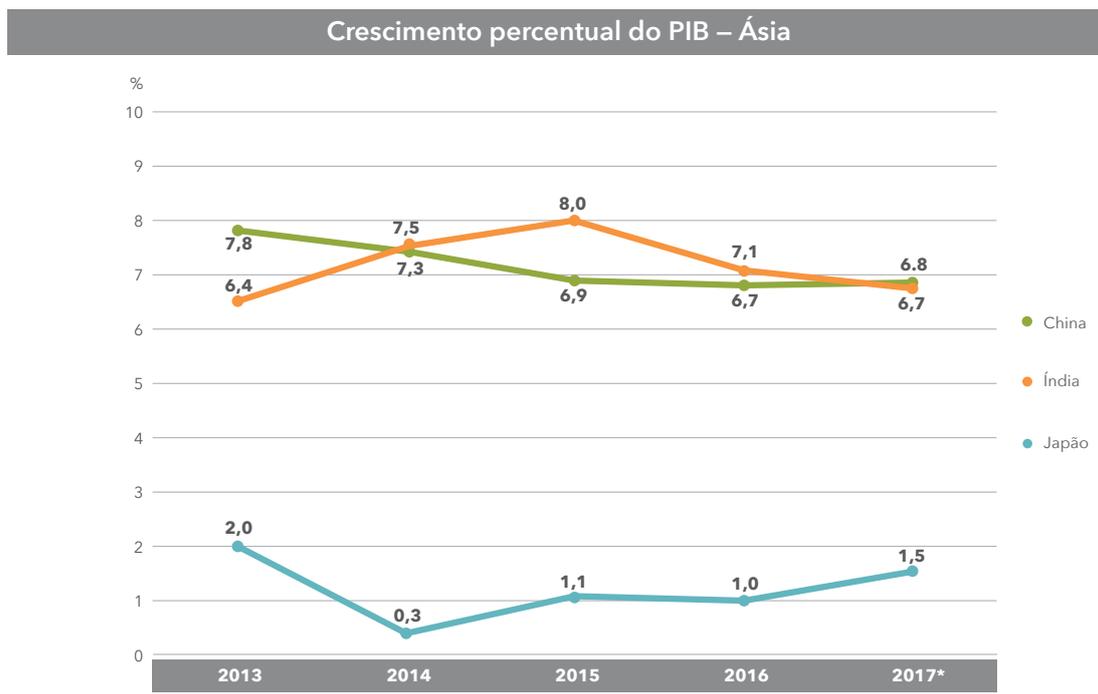
2013	2014	2015	2016	2017*
6,5	11,4	12,9	5,4	4,0

Fonte: FMI

*Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

Economias da Ásia

As economias em desenvolvimento dominantes na Ásia mantêm boas taxas de crescimento económico, apesar da Índia ter abrandado 0,4 pontos percentuais em relação ao ritmo de crescimento de 2016, devido fundamentalmente a contracções no consumo privado causadas pela escassez de liquidez.



Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

A China continua a beneficiar de uma procura externa crescente e das reformas internas que tem levado a cabo.

No Japão, o crescimento económico tem esteio nos estímulos fiscais, no investimento e no consumo privado.

A inflação continua baixa nas maiores economias da Ásia. O Japão por exemplo, saiu da deflação registada em 2016 para uma inflação de 0,1%, movimento explicado pela subida dos custos de energia e pela depreciação do Yen.

Inflação fim do ano (%) – Ásia					
País	2013	2014	2015	2016	2017*
China	2,5	1,5	1,6	2,1	2,3
Índia	8,2	5,3	5,3	3,6	4,5
Japão	1,5	2,5	0,2	-0,1	0,1

Fonte: FMI

* Projecções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

América Latina e Caribe

O factor mais determinante da situação actual da economia da região é marcadamente a instabilidade política.

O Brasil parece ter saído da recessão económica. O governo está empenhado em estabilizar a economia com uma agenda de reformas bastante ambiciosas. Mas o ambiente político ainda é bastante conturbado e coloca várias reticências.

A economia venezuelana está longe de encontrar a saída do colapso económico em que a crise política a lançou.

Argentina foi o país que muito melhorou, saindo de uma recessão, para um crescimento de 2,5 por cento. Esta reviravolta é na sua maioria explicada pelas reformas no sector público e por um maior e forte consumo privado causado pelo aumento do salário real.

Crescimento percentual do PIB – América Latina e Caribe					
País	2013	2014	2015	2016	2017*
Brasil	3,0	0,5	-3,8	-3,6	0,7
México	1,4	2,3	2,7	2,3	2,1
Argentina	2,4	-2,5	2,6	-2,2	2,5
Venezuela	1,3	-3,9	-6,2	-16,5	-12,0
Colômbia	4,9	4,4	3,1	2,0	1,7
Chile	4,0	1,9	2,3	1,6	1,4
Peru	5,8	2,4	3,3	4,0	2,7
Equador	4,9	4,0	0,2	-1,5	0,2

Fonte: FMI

* Projecções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

África Subsaariana

Na África Subsaariana a Nigéria e a África do Sul têm um peso de 50 por cento do PIB, e os 7 países na tabela abaixo detêm $\frac{3}{4}$ do PIB desta zona.

A queda do PIB em valores nominais (USD) é bem visível desde 2014, e relaciona-se com as desvalorizações das divisas locais durante este período. Por exemplo a Nigéria deixou a Naira flutuar livremente.

PIB Nominal em mil milhões de USD – África Subsaariana					
País	2013	2014	2015	2016	2017*
Nigéria	515	568	494	405	395
África do Sul	367	351	318	295	344
Angola	125	127	103	95	124
Etiópia	48	56	65	73	80
Quénia	55	62	64	71	78
Tanzânia	44	48	46	48	52
Gana	48	39	37	43	45
África Subsaariana	1.622	1.693	1.517	1.413	1.529

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

A evolução positiva do preço de petróleo anima as economias petro-dependentes, que na sua maioria viu as perspectivas de crescimento melhoradas.

Crescimento percentual do PIB – África Subsaariana					
País	2013	2014	2015	2016	2017*
Nigéria	5,6	6,4	6,0	1,1	0,8
África do Sul	20,7	4,6	-20,5	6,1	6,0
Angola	6,8	4,8	3,0	-0,7	1,5
Etiópia	3,1	5,0	4,8	3,7	3,3
Quénia	3,9	3,7	3,5	6,6	6,7
Tanzânia	4,8	3,6	1,1	0,0	0,3
Gana	5,5	4,4	3,9	2,1	1,0
África Subsaariana	5,3	5,1	3,4	1,4	2,6

Fonte: FMI

* Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

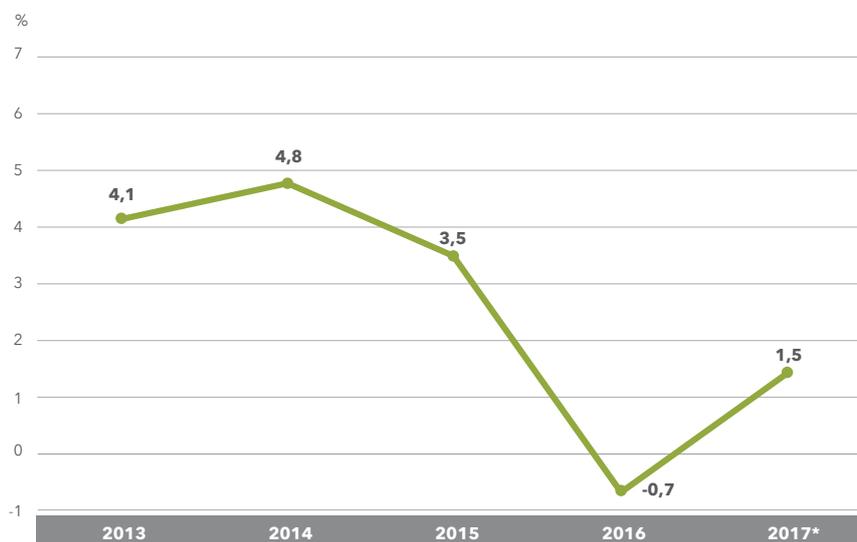
ECONOMIA ANGOLANA

Visão Geral do Crescimento Económico

A economia angolana está a recuperar do choque sofrido em virtude da queda do preço de petróleo. Assim, o PIB cresceu 1,5 por cento contrariamente à contracção de 0,7 por cento verificada em 2016.

Esta projecção é sustentada pela evolução do preço de petróleo durante o ano de 2017. O preço médio do barril de petróleo transacionado em 2017 esteve 25 por cento acima do preço do barril transacionado em 2016.

Crescimento percentual do PIB – Angola



Fonte: FMI

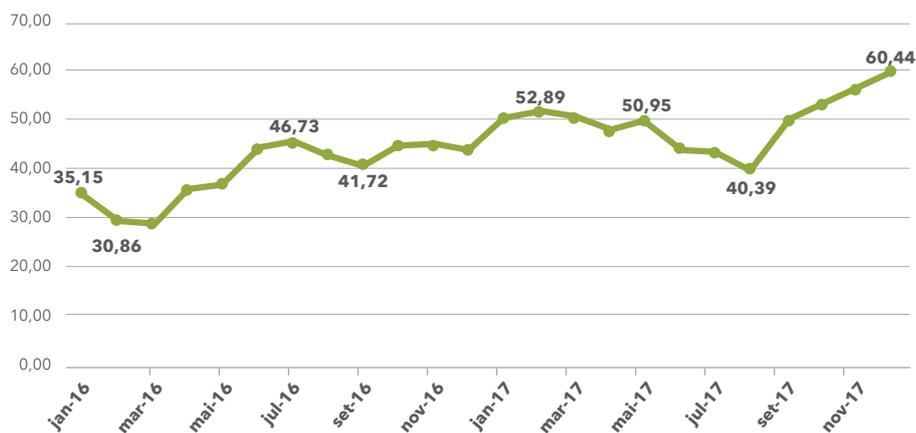
* Projecções do World Economic Outlook, Outubro 2017.

Preço médio do barril de petróleo

Ano	Preço em USD	Varição
2016	40,37	
2017	50,61	25%

Fonte: Ministério das Finanças

Preço médio do barril de petróleo em USD



Fonte: Ministério das Finanças

Inflação

A inflação reduziu em 15,69 pontos percentuais ao passar de 41,95 por cento em 2016 para 26,26 por cento no fim do 2017.

Esta redução é explicada pelo conjunto de medidas de políticas monetárias e cambiais aplicadas em 2017 com destaque para a retirada em circulação de cerca de AKZ 26 mil milhões.

Inflação anual em % (fim do período)

Tipo de Inflação	2013	2014	2015	2016	2017*
Preços do Consumidor	7,69	7,49	14,27	41,95	26,26

Fonte: BNA

Média mensal de notas e moedas em circulação em milhões de AKZ

Ano	Moeda em Circulação	Varição
2016	473.069	
2017	447.159	-25.909

Fonte: Ministério das Finanças

Os importadores, principalmente dos produtos da cesta básica, foram sujeitos a um controlo rigoroso pelas autoridades angolanas, que impediram coercivamente a subida dos preços sancionando mesmo os agentes económicos que tentaram alterar os preços.

Outra medida não tanto de política monetária, mas de política como acto de governar foi o facto de 2017 ter sido ano de eleições e o governo ter administrado a política cambial evitando a desvalorização do Kwanza de modo que o câmbio quase que permaneceu inalterável todo o ano.

Taxa de câmbio EUR/AKZ – Taxa de venda do BNA					
	2013	2014	2015	2016	2017
Taxa de câmbio fim do ano	134,717	125,353	148,553	186,282	186,303
Variação em %	6,35%	-6,95%	18,51%	25,40%	0,01%
Taxa média de câmbio	128,782	130,381	134,348	183,833	186,296

Fonte: BNA

Fruto da melhoria da receita petrolífera e do contínuo recurso às Reservas Internacionais Líquidas, o montante de divisas vendidas nos leilões e em vendas directas, subiu 9 por cento em 2017 o que aumentou a oferta de bens de primeira necessidade e com reflexo na inflação como já referido.

Divisa vendida em leilões – Em milhões de USD					
	2013	2014	2015	2016	2017
Montantes por ano	19.282	19.175	17.484	11.181	12.219
Aumento em %	6%	-1%	-9%	-36%	9%
Média mensal	1.607	1.598	1.457	932	1.018

Fonte: BNA

Receita fiscal petrolífera – Média mensal em milhões de AKZ		
Ano	Receita média	Variação
2016	109.014	25.629
2017	134.643	

Fonte: Ministério das Finanças

A queda das RIL deve-se às vendas de moeda estrangeira nos leilões e às vendas directas do BNA sem suficiente suporte das receitas de venda de petróleo.

Reservas Internacionais Líquidas (milhões de USD)					
	2013	2014	2015	2016	2017
Reservas cambiais	31.154	27.101	24.266	20.807	13.343

Fonte: BNA

O BNA manteve altas as suas taxas de juro, tendo mesmo aumentado a taxa básica em 2 pontos percentuais, embora paradoxalmente aos objectivos de inflação tenha deixado de remunerar as operações a 7 dias.

Taxas do BNA					
	2013	2014	2015	2016	2017
Taxa básica do BNA	10,00%	9,00%	11,00%	16,00%	18,00%
Cedência de liquidez	11,25%	9,75%	13,00%	20,00%	20,00%
Absorção de liquidez 7 dias	0,00%	0,00%	0,00%	7,25%	0,00%
Absorção de liquidez O/N	0,75%	1,75%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: BNA

Como referido atrás, e pode confirmar-se na tabela abaixo, há uma contracção no agregado monetário M3 em AKZ.

Mas observa-se um pequeno incremento no mesmo agregado em moeda estrangeira o que é reflexo da pouca confiança das famílias na moeda nacional em virtude das notícias sobre uma provável desvalorização do Kwanza.

Massa monetária em milhões de AKZ						
	2013	2014	2015	2016	2017	Variação
M3 AKZ e Moeda Estrangeira	4.396.681	5.110.120	5.711.899	6.528.855	6.521.678	0%
M3 AKZ	2.650.018	3.418.191	3.910.892	4.545.868	4.522.786	-1%
M3 ME	1.746.663	1.691.930	1.801.008	1.982.987	1.998.892	1%
Peso de ME em % sobre M3	40%	33%	32%	30%	31%	

Fonte: BNA

O OGE 2017 foi elaborado com o preço previsional do barril de petróleo de USD 46, e previa exportar 664,7 milhões de barris. As projecções de fecho de 2017 animadas pela evolução do preço, apontavam assim para uma receita fiscal petrolífera de AKZ 1.703 mil milhões, representando 52 por cento da receita total prevista.

Orçamento Geral do Estado (Mil Milhões de AKZ)										
	2013		2014		2015		2016		2017	
Rendimento do sector petrolífero	3.630	75%	2.970	67%	1.898	56%	1.536	44%	1.703	52%
Rendimento de outros sectores	972	20%	1.128	26%	1.158	34%	1.557	45%	1.244	38%
Outros rendimentos	247	5%	305	7%	326	10%	393	11%	307	9%
Total rendimento	4.849		4.403		3.381		3.485		3.254	
Despesas	4.816		5.221		3.858		4.485		4.222	
Superávit / Défice	32		-819		-477		-1.000		-968	

Fonte: Ministério das Finanças

A exportação de petróleo continua em queda não só devido à extensão do acordo de corte da OPEP, mas também devido a falta de investimentos no sector.

Exportação de Petróleo (em milhões de barris)					
	2013	2014	2015	2016	2017
Barris de petróleo exportados	609	587	628	611	596
Média Barris de petróleo/dia	1,7	1,6	1,7	1,7	1,6
Preço médio	108	96	50	40	51

Fonte: Ministério das Finanças

Com os dados preliminares de 2017 a balança comercial evoluiu positivamente em 2017 em comparação com os dados de 2016.

Assim, entende-se que o aumento do valor das exportações deve-se ao efeito preço, porque a quantidade de barris de petróleo exportados ficou quase 69 milhões abaixo do previsto no OGE 2017. Prevê-se que as importações diminuam ligeiramente.

Balança Comercial (milhões de USD)								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017*
Exportações	51.452	68.043	71.873	69.562	60.851	34.437	28.300	32.901
Petróleo/derivados do petróleo	49.351	65.591	69.716	66.902	57.642	31.895	26.366	30.653
Diamantes	976	1.205	1.159	1.167	1.335	1.066	980	1.139
Agricultura e outros	267	514	218	177	193	220	243	282
Serviços	857	732	780	1.316	1.681	1.256	711	826
Importações	35.421	43.898	45.848	49.393	53.538	37.969	25.657	24.283
Bens	16.667	20.228	23.704	26.331	28.580	20.693	13.040	12.342
Serviços	18.754	23.670	22.144	23.062	24.958	17.276	12.617	11.941
Saldo comercial	16.030	24.144	26.025	20.169	7.313	-3.531	2.643	8.617

**Estimativas baseadas na Folha de Informação Rápida das Estatísticas de Comércio Externo do Instituto Nacional de Estatística (INE)*

Em relação à dívida pública, não se dispõe de dados completos. A informação disponível no Relatório de fundamentação do OGE 2018 dá conta de que em Julho de 2017, o stock da dívida pública governamental estava avaliado em AKZ 9.978,22 mil milhões, representando 59,84% do PIB.

Em Novembro de 2016 foi discutida a proposta de Lei que alteraria o limite do endividamento público, que se pretendia elevar para cerca de 70% do PIB, de modo a evitar que o Governo agisse à margem da lei numa altura em que o tecto de 60% estava na iminência de ser ultrapassado.

Foi naquela proposta reformulado o conceito da dívida pública, introduzindo a ideia de que a dívida pública consolidada compreende apenas a dívida pública directa das entidades do sector público administrativo, excluindo a dívida do sector público empresarial.



Bataque artesanal (tambor), instrumento musical.
Artesanato de Angola.

Canais de Distribuição

1 - Directos: Agências (43)

LUANDA

Valódia - Sede

Av. Comandante Valódia, 83-A
São Paulo - Luanda
Tel: (+244) 222 448 842/48/49
E-mail: bca@bca.co.ao

Deolinda Rodrigues

Rua Deolinda Rodrigues, 477
Estrada de Catete - Luanda
Tel: (+244) 222 260 063/2376

Ngola Kiluanji

Rua Ngola Kiluanji, 183
São Paulo - Luanda
Tel: (+244) 222 384 508/40

Rainha Ginga

Rua Rainha Ginga, 8 - B
Coqueiros - Luanda
Tel: (+244) 222 334 160/3289/3678

Major Kanhangulo

Rua Major Kanhangulo, 288
Ingombota - Luanda
Tel: (+244) 222 330 932/1097

Morro Bento

Rua Pedro Castro Van-Dúnem
Estrada Nacional - Talatona
Bairro Morro Bento

Torres da Imporáfrica

Rua Kwame N'Krumah,
Edifício Torres Imporáfrica, R/C
Bairro Maculusso
Tel: (+244) 222 208 222/01

Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro

Área das Chegadas Internacionais
Bairro do Cassenda
Tel: (+244) 222 204 200/02

Porto de Luanda

Guiché Único das Alfândegas
Rua Padre José Maria Antunes
Tel: (+244) 222 206 000

Missão

Rua da Missão, 42
Tel: (+244) 222 641 313

Funda Coca-Cola

Município de Cacuaco
Comuna da Funda
Fábrica Coca-Cola Bottling, S.A.R.L.

Porto Seco de Viana

Município de Viana
Comuna de Massabi
Avenida Deolinda Rodrigues, Km 25
Tel: (+244) 222 641 346

ENDE Sambizanga

Comuna de Ngola Kiluanji
Estrada de Cacuaco

Colégio Pitruca

Município de Belas
Urbanização Nova Vida
Tel: (+244) 222 641 329

Hospital do Prenda

Distrito do Prenda
Rua Comandante Arguelles
Tel: (+244) 222 641 357

Hipermercado Jumbo

Município da Maianga
Avenida Deolinda Rodrigues
Tel: (+244) 222 641 359

ENDE Viana

Município de Viana
Rua 11 de Fevereiro
Centro de Distribuição ENDE E.P.

Agência do Patriota

Município de Talatona
Comuna do Benfica
Bairro Honga
Rua Direita do Patriota

ENDE Patriota

Município de Talatona
Comuna do Benfica
Bairro Urbanização
"Lar do Patriota"
Rua Direita do Patriota

ENDE Kilamba

Município de Kilamba
Comuna Centralidade de Kilamba
Bairro Nzinga Mbandi - Quarteirão L
Rua Amílcar Cabral, Loja 196 B R/C;
Prédio 15

CABINDA

ENDE Cabinda
Bairro da Resistência
Avenida Salazar
(Comando da Régia)

Aeroporto Cabinda

Av. Duque de Chiasi
Aeroporto de Cabinda
Tel: (244) 231 223 148

Porto de Cabinda

Rua do Comércio
Empresa Portuária de Cabinda
Tel: (+244) 222 641 364

Massabi

Município de Cacongo
Comuna de Massabi
Posto Fronteiriço de Massabi
Tel: (+244) 222 641 308

BENGUELA

Benguela

Rua Comandante Kassarje, 1
Tel: (+244) 272 23704/42/43/44/71

LOBITO

Lobito

Av. 25 de Abril, Bairro 28
Edifício da ENE
Tel: (+244) 272 226 606/7/8/9/10

Porto do Lobito

Avenida da Independência

Catumbela

Rua Bernardino Correia RC
Junto ao Centro de Distribuição
da ENDE E.P.

Baía Farta

Rua Comandante Jika 2009 RC
Junto ao Centro de Distribuição
da ENDE E.P.

CUNENE

Ondjiva

Município de Ondjiva
Comuna de Bangula
Rua Comandante Cowboy

Santa Clara

Rua Principal de Santa Clara
Próximo da Alfândega Santa Clara
Tel: (+244) 222 641 361

HUAMBO

Huambo

Comuna Sede do Huambo
Av. da Independência
Tel: (+244) 222 641 353

Huambo

Comuna Sede do Huambo
Cidade Baixa
Av. Norton de Matos, 24

São João

Comuna Comandante Vilinga
Junto à Loja da ENDE E.P.

Caála

Município da Caála
Comuna Sede
Avenida Norton de Matos
Área Operacional do Centro
de Distribuição da Caala

UÍGE

Comércio Uíge

Convergência da Rua do Comércio,
23-A com a Rua da Ambuila, 20

ENDE Uíge

Rua Comandante Bula
Edifício Rimada
Centro de Distribuição ENDE E.P.
Uíge
Tel: (+244) 222 641 335

MALANGE

Malange

Rua António Dienes
Hotel Gigante
Tel: (+244) 222 641 331

HUILA

ENDE Lubango

Rua 11 de Novembro
Centro de Distribuição ENDE E.P.
Huila
Tel: (+244) 927 561 111

CUANZA NORTE

Cambambe

Comuna do Dondo
Bairro dos Cahoiros, Zona 4
Próximo à Loja de Atendimento
ENDE E.P. Dondo

Cambambe

Bairro da SONEF/Cambambe, Zona 9
Centro Recreativo (Club) Vila do
"Aproveitamento hidroeléctrico de
Cambambe"

CUANZA SUL

Sumbe

Rua do Cabouqueiro, N° 16, Zona 3
R/C do Edifício da Direcção da ENDE
E.P.

Porto Amboim

Rua de Moçambique, N° 1120
Edifício dos serviços da ENDE E.P.

2 - Indirectos:

Postos de atendimento

Multicaixas - ATM (59)
Terminais de Pagamentos
Automáticos - POS (235)



Esculturas em madeira.
Artesanato de Angola.

The background features a complex white line-art illustration on a dark blue field. The illustration includes a figure in a suit, possibly a man in a white shirt and dark jacket, and a large, stylized eye with concentric circles. The lines are thick and expressive, creating a sense of movement and depth. The overall composition is abstract and modern.

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Balanço em 31 de Dezembro de 2017

	Notas	31-12-2017 Milhares de Kwanzas	31-12-2017 Milhares de Dólares	31-12-2016 Milhares de Kwanzas	31-12-2016 Milhares de Dólares
Activo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3	9.063.757	54.626	5.164.522	31.130
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4	952.738	5.742	5.367.258	32.352
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instit. Crédito	5	4.193.975	25.277	249.007	1.501
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	6	9.557.702	57.603	11.543.826	69.582
Crédito a clientes	7	12.366.749	74.533	10.981.602	66.193
Outros Activos Tangíveis	8	5.630.682	33.935	5.647.718	34.042
Activos Intangíveis	8	28.695	173	37.195	224
Activos por Impostos Diferidos	9	21.857	131	59.863	361
Outros Activos	10	878.408	5.294	4.868.897	29.348
Total de Activo		42.694.563	257.314	43.919.888	264.733
Passivo					
Recursos Bancos Centrais/Outras Instituições Crédito	11	320.722	1.933	2.606.289	15.710
Recursos de clientes e outros empréstimos					
a) à vista	12	21.447.418	129.261	22.029.086	132.783
b) a prazo ou com pré aviso	12	6.819.445	41.100	6.090.709	36.713
Provisões	13	150	1	150	1
Passivos por Impostos Correntes	14	694.406	4.185	929.924	5.670
Outras obrigações	15	1.435.017	8.648	1.860.504	11.214
Total de Passivo		30.717.158	185.128	33.516.662	202.091
Capitais próprios					
Capital Social		2.582.579	27.208	2.582.579	27.208
- Capital	16.1	2.500.000	27.208	2.500.000	27.208
- Reserva actualiz. Monet. Capital Social	16.1	82.579	-	82.579	-
Reservas de Reavaliação	16.1	(51.000)	(307)	(139.678)	(842)
Outras Reservas e Resultados Transitados	16.1	7.462.673	44.977	4.816.748	29.034
Reserva de reexpressão	16.1	-	(11.645)	-	(11.923)
Resultado Líquido Individual do exercício	16.1	1.983.153	11.953	3.143.577	19.165
Total de Capitais próprios		11.977.405	72.186	10.403.226	62.642
Total de Passivos e Capitais Próprios		42.694.563	257.314	43.919.888	264.733
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS					
Garantias e Avals prestados	28	-	-	5.126	31
Cartas de Crédito	28	212.438	1.280	-	-
Linhas de Crédito não utilizadas	28	1.115.596	6.724	10.986.654	66.225
Outros Compromissos	28	-	-	3.959.856	23.869
Garantias recebidas	28	(16.656.326)	(100.386)	(22.711.926)	(136.899)
Guarda de Valores	28	(10.871.592)	(65.522)	(12.204.396)	(73.564)

Demonstrações de Resultados para o período findo em 31 de Dezembro de 2017

	Notas	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Juros e proveitos equiparados	18	3.525.959	21.251	3.972.047	24.217
Juros e custos equiparados	19	(295.192)	(1.779)	(277.426)	(1.692)
Margem financeira		3.230.767	19.472	3.694.621	22.525
Rendimento de Serviços e Comissões	20	2.238.139	13.489	1.876.902	11.443
Encargos com Serviços e Comissões	21	(74.306)	(447)	(51.814)	(316)
Resultados Cambiais	22	1.126.296	6.788	1.996.418	12.172
Outros Resultados de Exploração	23	(101.123)	(609)	(132.753)	(809)
		3.189.006	19.221	3.688.753	22.490
Produto da Actividade Bancária		6.419.773	38.693	7.383.374	45.015
Custos com Pessoal	24	(1.532.899)	(9.239)	(1.510.978)	(9.212)
Fornecimentos de terceiros	25	(1.680.608)	(10.129)	(1.567.443)	(9.556)
Depreciações e Amortizações	8	(390.960)	(2.356)	(283.824)	(1.731)
Provisões líquidas de anulações	13/15	(121.753)	(735)	76.015	463
Imparidade para Crédito a Clientes	7	34.856	210	(23.643)	(144)
Imparidade para Outros Activos	10	(50.850)	(306)	-	-
		(3.742.214)	(22.555)	(3.309.873)	(20.180)
Resultados Antes de Impostos em Continuação		2.677.559	16.138	4.073.501	24.835
Impostos sobre os Resultados					
- Correntes	14	(694.406)	(4.185)	(929.924)	(5.670)
- Diferidos		-	-	-	-
Resultado Líquido Individual do Exercício		1.983.153	11.953	3.143.577	19.165
Resultado por Acção (Milhares de Kwanzas)	26				
- Básico		0,32		0,50	
- Diluído		0,32		0,50	

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral para o período findo em 31 de Dezembro de 2017

	Notas	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Resultado Líquido do Exercício		1.983.153	11.953	3.143.577	19.165
Outro Rendimento Integral					
Rubricas que poderão ser reclassificados para a Demonstração de Resultados					
Variações no Justo Valor de Activos Financeiros Disponíveis para a Venda	6	(72.857)	(438)	(199.541)	(1.203)
Impacto Fiscal (30%)	9	21.857	131	59.863	361
Resultado não Incluído na Demonstração de Resultados	16.1	(51.000)	(307)	(139.678)	(842)
Rendimento Integral do Exercício		1.932.153	11.646	3.003.899	18.323

**Demonstrações de alterações no Capital Próprio dos Exercícios
findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

Milhares de Kwanzas	Capital e prémios de emissão	Actualização Monetária Capital Social	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 31-12-2015	2.500.000	82.579	(207.127)	3.205.275	1.718.597	7.299.324
Apropriação Resultados 2015	-	-	-	1.213.172	(1.213.172)	-
Distribuição dos Dividendos de 2015	-	-	-	-	(270.630)	(270.630)
Anulação Reservas de reavaliação 2015	-	-	207.127	-	-	207.127
Reservas de Reavaliação 2016	-	-	(139.678)	-	-	(139.678)
Transferência Resultados Transitados	-	-	-	398.645	-	398.645
Ajustamento de Transição	-	-	-	(344)	(234.795)	(235.139)
Resultado Líquido 2016	-	-	-	-	3.143.577	3.143.577
Saldo a 31-12-2016	2.500.000	82.579	(139.678)	4.816.748	3.143.577	10.403.226
Apropriação Resultados 2016	-	-	-	2.645.869	(2.645.869)	-
Distribuição dos Dividendos de 2016	-	-	-	-	(497.708)	(497.708)
Anulação Reservas de reavaliação 2016	-	-	139.678	-	-	139.678
Reservas de Reavaliação 2017	-	-	(51.000)	-	-	(51.000)
Resultados Transitados	-	-	-	56	-	56
Resultado Líquido 2017	-	-	-	-	1.983.153	1.983.153
Saldo a 31-12-2017	2.500.000	82.579	(51.000)	7.462.673	1.983.153	11.977.405

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2017			
	Notas	2017 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Kwanzas
Resultado antes de impostos		2.677.559	4.073.501
Mais:			
Depreciações	8	390.960	283.824
Provisão Responsabilidades potenciais	13/15	121.753	(76.015)
Imparidade para Outros Activos	10	50.850	-
Menos:			
Imparidade para a Carteira de crédito	7	(34.856)	23.643
Dividendo pago	16.1	(497.708)	(270.630)
Impostos pagos	14/15	(748.159)	(458.863)
Fluxos de actividades operacionais		1.960.399	3.575.460
Flutuação de crédito	7	(1.348.510)	(1.966.034)
Flutuação de outros Activos	10	3.990.489	(4.486.976)
Recursos bancos centrais/Outras Instit. Crédito	11	(2.285.567)	2.237.180
Outras obrigações	15	(539.181)	48.276
		1.777.630	(592.094)
Actividades de investimento			
Compra de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	8	(481.139)	(731.157)
Compra de Títulos e Valores Mobiliários	6	1.986.124	2.273.225
Mercado Inter-financeiro	5	(3.944.968)	968.996
		(2.439.983)	2.511.064
Actividades de financiamento			
Depósitos a ordem	12	(581.668)	(5.317.553)
Depósitos a prazo	12	728.736	(3.320.397)
		147.068	(8.637.950)
Redução em disponibilidades		(515.285)	(6.718.980)
Disponibilidades no início		10.531.780	17.250.760
Disponibilidades no fim	3/4	10.016.495	10.531.780

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONSTITUIÇÃO E ACTIVIDADE

O Banco Comercial Angolano, S.A. (“BCA” ou “Banco”), com sede em Luanda, Avenida Comandante Valódia, nº 83, é uma sociedade de capitais privados de residentes nacionais.

O Banco foi constituído em 17 de Março de 1997, sendo que, a actividade comercial apenas foi iniciada no dia 23 de Março de 1999. Desenvolve a sua actividade na área de banca universal, retalho e empresas. A actividade do BCA assenta na realização de operações financeiras e na prestação de serviços permitidos aos bancos comerciais de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, transacções em moeda estrangeira, concessão de crédito, captação de depósitos, serviços de transferência de moeda estrangeira, venda de seguros entre outros.

No final de 2017, o Banco dispunha de uma rede comercial nacional de 43 balcões/agências, dos quais, 4 abertos no ano de 2017.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCA agora apresentadas reportam-se aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016.

No âmbito do disposto no Aviso 06/2016 do Banco Nacional de Angola, de 22 de Junho, a partir de 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro – (“IFRS”), tal como emitidas pela IASB. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pela IASB e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores. O BCA adoptou as IFRS pela primeira vez no exercício de 2016, sendo 1 de Janeiro de 2015, a data de transição.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco e de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 05 de Abril de 2018 e serão submetidas à Assembleia Geral que tem o poder final de as aprovar ou não aprovar. Contudo, é expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas por este órgão.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 2.3.18.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (AKZ), conforme Aviso n.º 15/07, art. 5º do BNA. A moeda funcional do Banco é o Kwanza (AKZ). No entanto, o Conselho de Administração prepara, para efeitos de relato, as demonstrações financeiras em USD. A informação financeira é apresentada em ambas as moedas nas notas consideradas como mais relevantes pelo Conselho de Administração. As taxas de câmbio AKZ/USD utilizadas na preparação da informação financeira de relato em USD foram as seguintes:

Exercício findo em	Taxa média	Taxa de encerramento
31.12.16	164,021	165,903
31.12.17	165,917	165,924

As demonstrações financeiras expressas em AKZ foram convertidas para USD através da utilização das seguintes taxas de câmbio:

- Histórica – para as rubricas dos Capitais Próprios;
- Taxa de encerramento no final do ano – para a totalidade dos activos e passivos com a excepção das rubricas acima referidas; e
- Média – para a demonstração dos resultados.

2.2. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

2.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A seguir são descritas as principais políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras que, a não ser para os casos especificamente estabelecidos, foram consistentemente aplicadas:

2.3.1. Activos e passivos financeiros

2.3.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato.

No momento da aquisição ou originação, os activos financeiros são classificados numa das quatro categorias previstas no IAS 39:

- activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados: (i) detidos para negociação; ou (ii) designados ao justo valor através de resultados;
- activos financeiros detidos até à maturidade;
- activos financeiros disponíveis para venda; e
- créditos e outros valores a receber.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um activo ou passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração.

Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes para que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional e indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título, do desconto e do juro corrido, é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre, na rubrica "Resultados cambiais".

2.3.1.1.1. Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tenha intenção e capacidade de deter até à maturidade. Os activos financeiros detidos para negociação, são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos ou derivados, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo.

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria".

2.3.1.1.2. Activos financeiros detidos até à maturidade

Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tenha intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo amortizado no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade são registadas em resultados do exercício. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

2.3.1.1.3. Activos financeiros disponíveis para venda

São activos financeiros não derivados os que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas. Esta categoria pode incluir títulos de dívida ou de capital.

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Instrumentos de capital que não sejam cotados e cujo justo valor não é possível ser calculado com fiabilidade são registados ao custo.

Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira é registada na demonstração de resultados. Para os instrumentos de capital, por se tratarem de activos não monetários, a flutuação cambial é reconhecida na Reserva de justo valor (Capitais Próprios), como uma componente integrante do respectivo justo valor.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

2.3.1.1.4. Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros que não sejam garantias e compromissos, mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva ou ao justo valor através de resultados.

2.3.1.2. Custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas usando o método da taxa de juro efectiva, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

2.3.1.3. Identificação e mensuração de imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tenham impacto nos fluxos de caixa futuros do activo que possam ser estimados com fiabilidade.

Em conformidade com as IFRS, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.3.1.4. Transferência entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes – crédito titulado – são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

2.3.1.5. Desreconhecimento

O Banco desreconhece os seus activos financeiros quando (i) expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expirados.

2.3.1.6. Compensação de instrumentos financeiros

O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor líquido no balanço quando, e apenas quando, o Banco tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base líquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da actividade do Banco, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

2.3.2. Crédito a clientes

A rubrica de crédito a clientes inclui os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a Instituições de Crédito, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor acrescidos de custos de transacção. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes é desconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 90 dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

O BCA procede ao abate de crédito ao activo (write-offs) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões e imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate.

Imparidade

Anualmente, os créditos e valores a receber e garantias são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

De acordo com a IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (loss event) após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que o mutuário vá entrar em falência, etc.), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objectiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

Para efeitos de determinação de imparidade, a carteira de crédito do Banco Comercial Angolano encontra-se segmentada da seguinte forma:

- Protocolos Empresas
- Crédito a trabalhadores
- Crédito Consumo Geral
- Crédito Automóvel
- Crédito pré-aprovado
- Crédito a empresas
- Descobertos/Adiantamentos
- Cartões de Crédito

As perdas por imparidade associadas a exposições individualmente significativas, em qualquer um dos grupos homogéneos, são apuradas através de uma análise individual. São consideradas exposições individualmente significativas, as exposições iguais ou acima de 0,35% dos Fundos Próprios Regulamentares. Em caso de existência de indícios objectivos de imparidade nas operações de crédito, este limite de materialidade é reduzido para 0,1% dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR).

As Operações de crédito incluídas nos grupos homogéneos que não sejam individualmente significativas são sujeitas à análise colectiva de imparidade.

Activos de crédito que são avaliados individualmente para imparidade e para os quais uma perda por imparidade é ou continua a ser reconhecida não são incluídos na avaliação colectiva de imparidade.

Critérios de Análise individual

São analisados individualmente os clientes ou grupos económicos cuja exposição creditícia seja individualmente significativa, tendo como base o modelo de análise individual desenvolvido pelo banco, conforme recomendações da IAS 39. O modelo de análise do BCA leva em consideração, entre outros, os seguintes aspectos:

1. Análise económico-financeira do cliente

- Obtenção de demonstrações financeiras do mês anterior ao período de análise;
- Obtenção do relatório e contas completo.

2. Aspectos Contratuais

- Incumprimento das condições contratuais;
- Descobertos pontuais;
- Cheques devolvidos;
- Reestruturações de crédito por dificuldades financeiras.

3. Garantias

- Natureza da garantia;
- Grau de cobertura da exposição por garantias reais.

4. Outros

- Insolvência;
- Processos judiciais;
- Dívida ao Estado e à Segurança social.

Nestas situações o montante das perdas identificadas é calculado com base na diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, actualizado à taxa de juro efectiva durante um período correspondente à diferença entre a data de cálculo da imparidade e a data prevista para a recuperação.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os activos avaliados individualmente e para os quais não tenham sido apuradas perdas por imparidade são incluídos num grupo de activos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada colectivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de activos é efectuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise colectiva.

Os activos para os quais são apuradas perdas por imparidade na análise individual não são sujeitos ao registo de perdas por imparidade na análise colectiva.

Análise colectiva

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de activos financeiros avaliados colectivamente para imparidade devem ser estimados com base no histórico de perdas efectivas para os activos do mesmo grupo.

Entretanto, o *Application Guidance 89 (AG89)* da IAS 39 prevê que as entidades que não tenham informações específica sobre as suas perdas históricas nem experiência suficiente para o cálculo das perdas históricas específicas, usem como base a experiência de “grupos de pares” (peer groups) para grupos comparáveis de activos financeiros.

Uma vez que o BCA não tem ainda o histórico com significância estatística que permita aferir as perdas históricas efectivas nestes grupos, decidiu adoptar como indicador de perda para os grupos homogéneos os indicadores divulgados pelo BNA no Instrutivo 09/2015, como expectativa de perda associada a cada classe de risco de crédito.

É nossa conclusão de que os estudos efectuados pelo BNA para aplicação das provisões prudenciais por classes de risco, representam a melhor e mais fiável estimativa de perdas históricas em grupos homogéneos e podem ser utilizados em substituição da experiência dos grupos pares.

Neste contexto, para análise colectiva de imparidade na carteira de crédito, o BCA adopta os pressupostos do modelo padrão do BNA para cálculo de provisões de crédito.

Processo de avaliação de colaterais

A avaliação das garantias é assegurada de forma regular para que o Banco disponha de informação actualizada sobre o valor destes instrumentos de cobertura e, conseqüentemente, da sua capacidade de mitigação do risco das operações de crédito.

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que for definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da garantia ou colateral identificada implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, deverá ser solicitado um pedido de avaliação da garantia à Direcção de Análise de Crédito ou à Área Comercial, como forma de esta contactar e despoletar o processo junto de avaliadores externos independentes.

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de colaterais, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, foi definido que a Direcção de Crédito será responsável pela identificação das garantias que devem ser sujeitas a reavaliação e a despoletar o respectivo processo junto de avaliadores externos independentes.

Sempre que for relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, a Direcção de Crédito pode solicitar a reavaliação das garantias associadas às operações sob sua gestão.

O valor de avaliação de cada tipo de garantia é determinado tendo por base as especificidades de cada um destes instrumentos, considerando os seguintes critérios:

(i) Imóveis

O valor de avaliação considerado como valor garantido corresponde ao valor mínimo entre o valor de avaliação e o montante máximo de Hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Banco e com prioridade sobre o mesmo, sempre que essa informação estiver disponível.

Os imóveis são objecto de reavaliação de dois em dois anos sempre que a posição em risco represente: (i) um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito da instituição ou igual ou superior a AKZ 100.000.000; ou (ii) situações de crédito vencido há mais de 90 dias

e/ou outros indícios materiais de imparidade desde que a última data de avaliação seja superior a 6 meses; ou (iii) situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Os valores e datas de avaliação das garantias são registados no sistema de gestão de colaterais, que emite avisos sobre as datas para reavaliação.

(ii) Penhor de depósitos a prazo

O valor da garantia será o valor nominal do depósito, bem com os respectivos juros (se aplicável).

(iii) Outras garantias e outros activos financeiros

Por prudência, e com a excepção dos títulos do estado Angolano, as restantes garantias não são consideradas como mitigadoras de risco de crédito para efeitos da análise de imparidade.

2.3.3. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são acordos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

2.3.4. Activos cedidos e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3.1.1. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.3.5. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.3.6. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos substancialmente para o locatário. Todas as restantes operações de locações são classificadas como locações operacionais.

2.3.6.1. Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.3.6.2. Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.3.7. Outros activos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição do qual, são deduzidas as respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as

IAS/IFRS, o Banco elegeu considerar como custo o valor de aquisição dos seus activos fixos tangíveis, conforme determinado nas anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as IFRS. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. Neste estão inclusos os custos acessórios indispensáveis, ainda que anteriores à escritura, tais como emolumentos notariais, corretagens, impostos pagos na aquisição e outros.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3-25
Equipamento informático	3
Viaturas	3
Outros activos fixos tangíveis	2-10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Quando existe algum indício de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como sendo o valor mais elevado entre o justo valor de um activo deduzidos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3.8. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

2.3.9. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados são tratados à luz da IAS 19 e podem ser classificados como:

2.3.9.1. Benefícios de curto prazo

Constituídos, essencialmente por ordenados, salários e contribuições para a segurança social, licença anual paga e baixa por doença paga, bónus (que são liquidados integralmente até doze meses após o final do período do relato anual) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para os empregados correntes.

Actualmente o Banco dispõe para os seus colaboradores apenas benefícios de curto prazo, ou seja, aqueles em que os empregados prestem serviço.

2.3.9.2. Benefícios pós-emprego

Estes benefícios podem ser: pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

Actualmente o Banco não dispõe de nenhum plano específico de benefícios pós-emprego para os seus colaboradores, sendo estes sujeitos apenas ao plano de reforma legalmente instituído, através do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).

2.3.9.3. Benefícios de cessação de emprego

Compreende benefícios provenientes da extinção do vínculo laboral com um empregado antes da sua idade normal de reforma, por decisão do BCA, ou por decisão do empregado em contrapartida dos mesmos.

2.3.10. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor desta obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, são descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.3.11. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), nas Notas 19 e 20, utilizando o método da taxa

efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.3.12. Reconhecimento de proveitos resultantes de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os proveitos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados ao longo da vigência do acto significativo em questão;
- Os proveitos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os proveitos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.3.13. Impostos sobre os lucros

O Banco BCA está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto Industrial em vigor no território Angolano.

O imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base na taxa de 30% sobre o valor total dos resultados antes de impostos, ajustados em função dos acréscimos e deduções específicas constantes da legislação fiscal em vigor. Fiscalmente, o Banco é considerado um contribuinte do Grupo A.

Com a publicação da Lei 19/14 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de tributação em sede de Imposto Industrial, de acordo com o previsto da alínea c) do número 1 do Artigo 23º do respectivo Código, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública Angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2013 a 2017.

O Banco está ainda sujeito ao pagamento de IPU, à taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis que se destinem ao normal funcionamento da sua actividade, conforme definido na Lei nº 18/11 de 21 de Abril.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

Imposto de Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial nº 5/11, de 30 de Dezembro, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência da Reforma Tributária actualmente em curso.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos derivados de aplicações, operações de cedência de liquidez e juros de Títulos do Banco Central.

A taxa genérica é de 10%, mas poderá ser aplicada uma taxa reduzida de 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida pública que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) ou uma taxa de 15%. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 47.º, os rendimentos sujeitos a IAC serão deduzidos à colecta de Imposto Industrial.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.3.14. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a noventa dias a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.3.15. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.3.16. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda, e de activos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.3.17. Resultado por Acção

Os resultados por acção básicos (Nota 26) são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo próprio Banco e detidas como acções próprias. Actualmente o Banco não é detentor de nenhuma acção própria.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em consequência de uma emissão a prémio ou desconto, ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo de resultado por acção para os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

2.3.18. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm a intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

2.3.18.1. Perdas por imparidade dos activos disponíveis para a venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para a venda quando ocorre uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital e 50% nos títulos de dívida é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor do custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercados ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

2.3.18.2. Perdas por Imparidade para a carteira de créditos a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na Nota 2.3.2.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associados a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

2.3.18.3. Justo Valor de Instrumentos Financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

2.3.18.4. Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Caixa				
- Notas e moedas nacionais	2.240.732	13.505	1.190.007	7.173
- Notas e moedas estrangeiras	724.338	4.365	1.093.879	6.594
	2.965.070	17.870	2.283.886	13.767
Depósitos no Banco Nacional de Angola (BNA)				
- Em moeda nacional	5.948.526	35.851	2.659.156	16.028
- Em moeda estrangeira	150.161	905	221.480	1.335
	6.098.687	36.756	2.880.636	17.363
	9.063.757	54.626	5.164.522	31.130

A rubrica "Depósitos no BNA" é composta por depósitos (em moeda nacional e em moeda estrangeira) destinados ao cumprimento das reservas mínimas obrigatórias e reservas livres.

O Instrutivo nº 06/2017, de 01 de Dezembro, que revogou os Instrutivos nº 02/16, de 11 de Abril e nº 04/2016 de 13 de Maio, veio estabelecer para o coeficiente de reservas mínimas obrigatórias em moeda nacional em 21%, anulando o cumprimento das Reservas Obrigatórias em obrigações do Tesouro para a moeda nacional, e mantendo a ponderação do cumprimento das Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira, em títulos. O coeficiente para o cumprimento das Reservas Obrigatórias em moeda estrangeira, passou para 15%, para os saldos dos depósitos dos clientes, 75% para os saldos dos depósitos do Governo Central, e 50% para os Governos e Administrações Locais. Por outro lado, este Instrutivo oferece a possibilidade de dedução da exigibilidade em moeda nacional, até ao montante de 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de crédito concedido a empresas e projectos nos sectores de agricultura, pecuária, silvicultura e pesca apenas. A exigibilidade das reservas é calculada semanalmente sobre a média aritmética dos saldos finais diários. Estes depósitos não são remunerados.

O saldo de Depósitos no Banco Central em 31 de Dezembro de 2017, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira, visam satisfazer as exigências de reservas obrigatórias, sendo utilizáveis ainda para as compras semanais de divisas estrangeiras.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Cheques a cobrar	-	-	458	3
Depósitos à ordem no estrangeiro	950.997	5.732	5.257.354	31.689
Crédito no Sistema de Pagamento	1.741	10	109.446	660
	952.738	5.742	5.367.258	32.352

Os mAKZ 1.741 registados em “Crédito no Sistema de Pagamento” são montantes ligados ao sistema de compensação local de valores, gerido pela EMIS.

Os depósitos à ordem no estrangeiro têm a seguinte desagregação:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Banco Português de Negócios	87.329	526	182.171	1.098
First Rand Bank	55.774	336	50.723	306
Natix Banques Populaires	287.279	1.731	204.253	1.231
ABSA - Conta Corrente	1.794	11	3.667	22
BYBLOS Bank	9.446	57	71.824	433
BPI Lisboa	164.538	992	2.074.732	12.505
Atlântico Europa - Portugal	107.316	647	1.310.922	7.902
BCP - Lisboa	237.521	1.432	1.359.062	8.192
	950.997	5.732	5.257.354	31.689

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Aplicações no País				
- Capital	3.090.000	18.623	-	-
- Juros a receber	3.950	24	-	-
	3.093.950	18.647	-	-
Aplicações no Estrangeiro				
- Capital	1.099.243	6.625	248.854	1.500
- Juros a receber	782	5	153	1
	1.100.025	6.630	249.007	1.501
	4.193.975	25.277	249.007	1.501

As maturidades residuais, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, têm a seguinte decomposição:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Até 3 dias	3.174.818	19.135	249.007	1.501
De 4 a 15 dias	914.883	5.514	-	-
De 31 a 45 dias	104.274	628	-	-
	4.193.975	25.277	249.007	1.501

Em 31 de Dezembro de 2017, as aplicações vencem juros às seguintes taxas médias ponderadas:

- AKZ – 9,70%;
- USD – 1,47%.

Ao passo que, em 31 de Dezembro de 2016, venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas:

- USD – 0,54%.

6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, na rubrica de “Activos Financeiros Disponíveis para Venda” encontram-se classificados os instrumentos financeiros em carteira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.1.1.3., podendo ser analisada como se segue:

2017							
Milhares de Kwanzas	Custo de Aquisição	Reaval. Cambial do Capital	Prémio/ Desconto	Reserva de Justo Valor	Proveitos a Receber	Imparidade	Valor de Balanço
Bilhetes Tesouro	240.840	-	3.523	820	-	-	245.183
Obrigações do tesouro em moeda nacional:							
- Indexadas ao USD	5.447.335	918.413	-	122.227	74.716	-	6.562.691
- MINFIN	869.681	-	22.604	(200.525)	3.123	-	694.883
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:							
- OT USD	1.138.260	627.166	-	2.330	17.799	-	1.785.555
- Obrig. Subordinadas	95.414	70.510	-	2.291	4.867	(1.659)	171.423
Participações na EMIS	98.329	-	-	-	-	(362)	97.967
	7.889.859	1.616.089	26.127	(72.857)	100.505	(2.021)	9.557.702

2017							
Milhares de Dólares	Custo de Aquisição	Reaval. Cambial do Capital	Prémio/ Desconto	Reserva de Justo Valor	Proveitos a Receber	Imparidade	Valor de Balanço
Bilhetes Tesouro	1.452	-	21	5	-	-	1.478
Obrigações do tesouro em moeda nacional:							
- Indexadas ao USD	32.830	5.535	-	737	450	-	39.552
- MINFIN	5.241	-	136	(1.209)	19	-	4.187
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:							
- OT USD	10.640	-	-	15	107	-	10.762
- Obrig. Subordinadas	1.000	-	-	14	29	(10)	1.033
Participações na EMIS	593	-	-	-	-	(2)	591
	51.756	5.535	157	(438)	605	(12)	57.603

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2016							
Milhares de Kwanzas	Custo de Aquisição	Reaval. Cambial do Capital	Prémio/ Desconto	Reserva do Justo Valor	Proveitos a Receber	Imparidade	Valor de Balanço
Bilhetes Tesouro	859.609	-	120.938	-	-	-	980.547
Obrigações do tesouro em moeda nacional:							
- Indexadas ao USD	6.126.609	1.263.650	-	(75.323)	82.646	-	7.397.582
- Não reajustáveis	200.000	-	(28)	(7.147)	2.462	-	195.287
- MINFIN	1.100.000	-	(33.842)	(44.085)	3.687	-	1.025.760
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:							
- OT USD	1.138.260	626.944	-	(78.105)	12.451	-	1.699.550
- Obrig. Subordinadas	95.414	70.487	-	5.119	4.867	(1.659)	174.229
Acções na EMIS (AKZ)							
- Capital	26.253	-	-	-	-	-	26.253
- Prestações Suplementares	44.980	-	-	-	-	(362)	44.618
	9.591.125	1.961.081	87.068	(199.541)	106.114	(2.021)	11.543.826

2016							
Milhares de Dólares	Custo de Aquisição	Reaval. Cambial do Capital	Prémio/ Desconto	Reserva do Justo Valor	Proveitos a Receber	Imparidade	Valor de Balanço
Bilhetes Tesouro	5.181	-	729	-	-	-	5.910
Obrigações do tesouro em moeda nacional:							
- Indexadas ao USD	36.930	7.617	-	(454)	498	-	44.591
- Não reajustáveis	1.206	-	-	(43)	15	-	1.178
- MINFIN	6.630	-	(204)	(266)	22	-	6.182
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:							
- OT USD	10.640	-	-	(471)	75	-	10.244
- Obrig. Subordinadas	1.000	-	-	31	29	(10)	1.050
Acções na EMIS (AKZ)							
- Capital	158	-	-	-	-	-	158
- Prestações Suplementares	271	-	-	-	-	(2)	269
	62.016	7.617	525	(1.203)	1.368	(12)	69.582

O escalonamento dos activos disponíveis para a venda em análise, por tipo de valorização é como segue:

2017					
Milhares de Kwanzas	Valorizados ao Justo Valor	Valorizados ao Custo Amortizado	Valorizados ao Custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
Bilhetes Tesouro	245.183	-	-	-	245.183
Obrigações do tesouro em moeda nacional:					
- Indexadas ao USD	6.562.691	-	-	-	6.562.691
- Não reajustáveis	-	-	-	-	-
- MINFIN	694.883	-	-	-	694.883
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:					
- OT USD	1.785.555	-	-	-	1.785.555
- Obrig. Subordinadas	173.082	-	-	(1.659)	171.423
Participações na EMIS	-	-	98.329	(362)	97.967
	9.461.394	-	98.329	(2.021)	9.557.702

2017					
Milhares de Dólares	Valorizados ao Justo Valor	Valorizados ao Custo Amortizado	Valorizados ao Custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
Bilhetes Tesouro	1.478	-	-	-	1.478
Obrigações do tesouro em moeda nacional:					
- Indexadas ao USD	39.553	-	-	-	39.553
- Não reajustáveis	-	-	-	-	-
- MINFIN	4.189	-	-	-	4.189
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:					
- OT USD	10.760	-	-	-	10.760
- Obrig. Subordinadas	1.043	-	-	(10)	1.033
Participações na EMIS	-	-	592	(2)	590
	57.023	-	592	(12)	57.603

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2016					
Milhares de Kwanzas	Valorizados ao Justo Valor	Valorizados ao Custo Amortizado	Valorizados ao Custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
Bilhetes Tesouro	980.547	-	-	-	980.547
Obrigações do tesouro em moeda nacional:					
- Indexadas ao USD	7.397.582	-	-	-	7.397.582
- Não reajustáveis	195.287	-	-	-	195.287
- MINFIN	1.025.760	-	-	-	1.025.760
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:					
- OT USD	1.699.551	-	-	-	1.699.551
- Obrig. Subordinadas	175.887	-	-	(1.659)	174.228
Acções na EMIS (AKZ)					
- Capital	-	-	26.253	-	26.253
- Prestações suplementares	-	-	44.980	(362)	44.618
	11.474.614	-	71.233	(2.021)	11.543.826

2016					
Milhares de Dólares	Valorizados ao Justo Valor	Valorizados ao Custo Amortizado	Valorizados ao Custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
Bilhetes Tesouro	5.910	-	-	-	5.910
Obrigações do tesouro em moeda nacional:					
- Indexadas ao USD	44.591	-	-	-	44.591
- Não reajustáveis	1.178	-	-	-	1.178
- MINFIN	6.182	-	-	-	6.182
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:					
- OT USD	10.244	-	-	-	10.244
- Obrig. Subordinadas	1.060	-	-	(10)	1.050
Acções na EMIS (AKZ)					
- Capital	-	-	158	-	158
- Prestações suplementares	-	-	271	(2)	269
	69.165	-	429	(12)	69.582

Das obrigações denominadas em USD, existem mUSD 5.640 (mAkz 935.691) adquiridas no âmbito do cumprimento das Reservas Obrigatórias semanais em moeda estrangeira, à luz do Instrutivo nº 04/2016 de 13 de Maio.

Os títulos e valores mobiliários adquiridos do Estado Angolano encontram-se classificados com o nível de risco A, enquanto que o montante em obrigações subordinadas está sujeito a um nível de risco B.

A hierarquia de valorização do justo valor pode ser considerada do nível 2, que é a obtida a partir de dados observáveis de mercado.

As prestações suplementares do BCA na EMIS, foram actualizadas à taxa de câmbio USD/AKZ, e incorporadas na participação do BCA no capital, conforme as deliberações da Assembleia Geral da EMIS de 16 de Junho de 2017.

As Perdas e os Ganhos associados à variação no justo valor dos activos disponíveis para venda, não reconhecidos em resultados, eram:

2017			
Perdas/(Ganhos) Associados ao Justo Valor reconhecidos em Reservas de Justo Valor			
Milhares de Kwanzas	Reserva de Justo Valor	Imposto Diferido (30%)	Líquido reconhecido em Outro Rendimento Integral
Bilhetes de Tesouro	820	(246)	574
Obrigações em AKZ			
- Indexadas ao USD	122.227	(36.668)	85.559
- MINFIN	(200.525)	60.157	(140.368)
Obrigações em USD			
- Obrigações do Tesouro	2.330	(699)	1.631
- Obrigações Subordinadas	2.291	(687)	1.604
	(72.857)	21.857	(51.000)

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2016			
Perdas/(Ganhos) Associados ao Justo Valor reconhecidos em Reservas de Justo Valor			
Milhares de Kwanzas	Reserva de Justo Valor	Imposto Diferido (30%)	Líquido reconhecido em Outro Rendimento Integral
Obrigações em AKZ			
- Indexadas ao USD	(75.323)	22.597	(52.726)
- Não reajustáveis	(7.147)	2.144	(5.003)
- MINFIN	(44.085)	13.226	(30.859)
Obrigações em USD			
- Obrigações do Tesouro	(78.105)	23.432	(54.673)
- Obrigações Subordinadas	5.119	(1.536)	3.583
	(199.541)	59.863	(139.678)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos títulos e participações em outras instituições, por maturidade residual é como se segue:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Bilhetes do Tesouro				
Até 6 meses	245.183	1.478	980.547	5.910
	245.183	1.478	980.547	5.910
Obrigações do Tesouro				
Até 6 meses	345.883	2.084	1.352.023	8.150
De 6 meses a um ano	1.702.812	10.263	-	-
Acima de um ano	7.165.857	43.188	9.140.385	55.095
	9.214.552	55.535	10.492.408	63.245
Acções na EMIS:				
Prazo indeterminado	97.967	590	70.871	427
	97.967	590	70.871	427
	9.557.702	57.603	11.543.826	69.582

As taxas de juros médias dos Títulos são apresentadas abaixo:

	2017	2016
	%	%
Bilhetes do Tesouro	16,15	16,63
Obrigações do Tesouro indexadas	7,32	7,26
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	-	7,00
Obrigações do Tesouro – Ministério das Finanças	7,75	7,63
Obrigações do Tesouro denominadas em USD	6,95	6,72

As participações financeiras (Ações na EMIS) encontram-se valorizadas de acordo com o constante da Nota 2.3.1.1.3.

Quanto à concentração geográfica dos instrumentos financeiros em análise, foram todos emitidos por residentes em território Angolano.

7. CRÉDITO A CLIENTES

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Crédito interno				
- Empréstimos	3.169.551	19.103	2.933.455	17.682
- Descobertos	4.859.847	29.290	3.778.578	22.776
- Outros créditos	4.161.373	25.080	4.165.590	25.108
Crédito e juros vencidos	443.171	2.671	354.163	2.135
Juros a receber				
- Descobertos	-	-	2.922	18
- Empréstimos e Outros créditos	29.109	175	79.833	481
	12.663.051	76.319	11.314.541	68.200
Imparidade	(296.302)	(1.786)	(332.939)	(2.007)
	12.366.749	74.533	10.981.602	66.193

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A imparidade para a carteira de crédito foi calculada em conformidade com o ponto 2.3.2. das políticas contabilísticas.

Os princípios básicos das políticas de concessão de crédito e aprovisionamento das perdas com créditos de liquidação duvidosa adoptados pelo Banco podem ser resumidos como segue:

- A concessão de crédito está sujeita a procedimentos rigorosos que asseguram o cumprimento da estratégia definida e, também, das normas estabelecidas pelo Banco Nacional de Angola;
- No processo de avaliação dos riscos associados à concessão de crédito, os aspectos considerados, pretendem analisar as várias componentes do Risco de Crédito, através da identificação do impacto marginal de cada crédito, nomeadamente por sector (exposição ao sector e/ou país) e cliente (estabilidade económica e financeira e, colateralização);
- Com vista a potenciar os efeitos de mitigação, em particular no que concerne à diminuição de perdas advindas de Risco de Crédito, o Conselho de Administração tem vindo a reforçar o ambiente de controlo, conforme evidenciado pela constituição de um comité de recuperação de crédito que tem o objectivo de gerir os créditos vencidos e vincendos que apresentam um risco de crédito acrescido.

Os activos creditícios têm um forte enfoque em termos de monitorização. A dimensão e tipologia das suas operações propiciam a existência de níveis de concentração expressivos, que merecem especial atenção ao nível da gestão do risco de forma transversal.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o maior cliente do Banco representava 38,28% e 31,63% do total da carteira de crédito, respectivamente. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores clientes do Banco representavam, naquelas datas, aproximadamente, 78,24% e 78,76% da carteira de crédito, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o crédito concedido a accionistas do Banco ou a sociedades por eles controladas ascendia a mAKZ 32.499 e mAKZ 51.837, respectivamente. A Nota 29 analisa em detalhe as transacções com as partes relacionadas.

Em 31 de Dezembro de 2017, o crédito concedido a clientes, excluindo os adiantamentos a depositantes, vencia juros à taxa média anual de 20,42% (2016: 18,52%) para o crédito em moeda nacional e de 9,78% (2016: 9,61%) para o crédito concedido em moeda estrangeira.

Os créditos concedidos em moeda estrangeira, foram desembolsados pelo Banco em anos anteriores. Não existem novos créditos concedidos em moeda estrangeira, desde a entrada em vigor do Aviso 3/2012, que proibia a concessão de crédito em moeda estrangeira, mas permitia que fosse concedido a empresas com rendimentos originados nessas moedas (Artº 2 n.º 4), e posteriormente, o Aviso 11/2014, que revogou o Aviso 3/2012 e impede totalmente a concessão do crédito em moeda estrangeira, com excepção para o estado e os exportadores (Artº 8 n.º 2 e n.º 3).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a distribuição do crédito, por faixa de vencimento, é apresentada abaixo:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Crédito Interno em moeda estrangeira:				
Até 1 ano	31.451	190	9.622	58
De 1 a 5 anos	72.228	435	183.295	1.105
Mais de 5 anos	433.992	2.616	525.413	3.167
	537.671	3.241	718.330	4.330
Crédito Interno em moeda nacional:				
Até 1 ano	4.762.940	28.706	4.422.565	26.658
De 1 a 5 anos	2.495.124	15.038	2.387.190	14.389
Mais de 5 anos	7.469	45	7.879	47
Adiantamento a depositantes	4.859.847	29.289	3.778.577	22.776
	12.125.380	73.078	10.596.211	63.870
	12.663.051	76.319	11.314.541	68.200

O Crédito interno em moeda estrangeira, com mais de 5 anos é essencialmente constituído por créditos à habitação, alguns dos quais, cedidos a colaboradores.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foram abatidos do Activo por utilização da imparidade reconhecida, créditos que se encontravam classificados no nível de risco G nos montantes de mAKZ 170 e mAKZ 157.063, respectivamente.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A composição do Crédito a Clientes em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

2017 Crédito a Clientes							
Milhares de Kwanzas	Vincendo Extrapatrimonial	Vincendo Patrimonial	Crédito em Incumprimento				Total
			Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 5 Anos	
Sem Imparidade	1.328.034	12.219.880	-	-	-	-	13.547.914
Com Imparidade analisada em Base Individual	-	-	126.292	-	-	24.060	150.352
- Crédito e Juros	-	-	132.962	-	-	229.851	362.813
- Imparidade	-	-	(6.670)	-	-	(205.791)	(212.461)
Com Imparidade analisada em Base Colectiva	-	(44.744)	5.779	8.885	9.903	16.694	(3.483)
- Crédito e Juros	-	-	6.572	9.316	23.401	41.069	80.358
- Imparidade	-	(44.744)	(793)	(431)	(13.498)	(24.375)	(83.841)
	1.328.034	12.175.136	132.071	8.885	9.903	40.754	13.694.783

2016 Crédito a Clientes							
Milhares de Kwanzas	Vincendo Extrapatrimonial	Vincendo Patrimonial	Crédito em Incumprimento				Total
			Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 5 Anos	
Sem Imparidade	10.991.780	10.960.378	-	-	-	-	21.952.158
Com Imparidade analisada em Base Individual	-	-	-	6.865	3.471	-	10.336
- Crédito e Juros	-	-	-	9.453	46.431	201.281	257.165
- Imparidade	-	-	-	(2.588)	(42.960)	(201.281)	(246.829)
Com Imparidade analisada em Base Colectiva	-	-	-	10.888	-	-	10.888
- Crédito e Juros	-	-	-	24.213	18.179	54.606	96.998
- Imparidade	-	-	-	(13.325)	(18.179)	(54.606)	(86.110)
	10.991.780	10.960.378	-	17.753	3.471	-	21.973.382

Em 31 de Dezembro de 2016, os "outros compromissos", registados em extrapatrimoniais, têm um colateral de 100% (ver outros valores no Balanço), pelo que, não constituem risco de crédito e, consequentemente, foram excluídos deste quadro.

A composição de Crédito vincendo sem indícios de imparidade, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

2017 Crédito a Clientes					
Prazos de Créditos Vincendos					
Milhares de Kwanzas	Até 30 Dias	Entre 30 e 90 Dias	Entre 90 e 180 Dias	Mais de 180 Dias	Total
Crédito e Juros vincendos					
Sem indícios de imparidade em análise individual	4.848.700	4.148.155	-	381.348	9.378.203
Sem indícios de imparidade em análise colectiva	119.948	788	5.187	2.709.612	2.835.535
	4.968.648	4.148.943	5.187	3.090.960	12.213.738

2016 Crédito a Clientes					
Prazos de Créditos Vincendos					
Milhares de Kwanzas	Até 30 Dias	Entre 30 e 90 Dias	Entre 90 e 180 Dias	Mais de 180 Dias	Total
Crédito e Juros vincendos					
Sem indícios de imparidade em análise individual	6.129.639	1.907.613	-	402.706	8.439.958
Sem indícios de imparidade em análise colectiva	199.276	98.233	115.737	2.107.174	2.520.420
	6.328.915	2.005.846	115.737	2.509.880	10.960.378

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A composição de crédito vencido com indícios de imparidade, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

2017 Crédito a Clientes					
Classe de Incumprimento – Crédito Vencido					
Milhares de Kwanzas	Até 30 Dias	Entre 30 e 90 Dias	Entre 90 e 180 Dias	Mais de 180 Dias	Total
Crédito e Juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	199.685	-	80.414	82.714	362.813
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	4.754	1.671	2.628	71.305	80.358
	204.439	1.671	83.042	154.019	443.171

2016 Crédito a Clientes					
Classe de Incumprimento – Crédito Vencido					
Milhares de Kwanzas	Até 30 Dias	Entre 30 e 90 Dias	Entre 90 e 180 Dias	Mais de 180 Dias	Total
Crédito e Juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	9.453	46.431	201.281	257.165
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	24.213	18.179	54.606	96.998
	-	33.666	64.610	255.887	354.163

Análise das Exposições de Crédito concedido e respectiva imparidade constituída, por segmento.

Exposição Crédito – 2017				Imparidade – 2017		
Segmento Milhares de AKZ	Total	em cumprimento	em incumprimento	Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Crédito Automóvel	8.302	5.052	3.250	2.460	47	2.413
Crédito Consumo Geral	61.565	36.940	24.625	6.858	677	6.181
Crédito Pré-Aprovado	1.786	631	1.155	1.161	6	1.155
Crédito a Trabalhadores	897.290	744.695	152.595	141.822	14.536	127.286
Protocolo Empresas	2.097.954	2.048.074	49.880	41.382	19.659	21.723
Descobertos / Adiantamento	12.404	12.382	22	8.932	7.858	1.074
Crédito Empresas	9.583.750	9.372.106	211.644	93.687	2.103	91.584
	12.663.051	12.219.880	443.171	296.302	44.886	251.416

Exposição Crédito – 2016				Imparidade – 2016		
Segmento Milhares de AKZ	Total	em cumprimento	em incumprimento	Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Crédito Automóvel	17.853	12.042	5.811	3.454	125	3.329
Crédito Consumo Geral	459.491	332.189	127.302	115.273	50.182	65.091
Crédito Pré-Aprovado	2.886	-	2.886	2.868	-	2.868
Crédito a Trabalhadores	630.572	622.504	8.068	12.085	6.486	5.599
Protocolo Empresas	1.938.624	1.897.369	41.255	29.647	17.000	12.647
Descobertos / Adiantamento	5.983	2.405	3.578	4.207	623	3.584
Crédito Empresas	8.259.132	8.093.869	165.163	165.405	1.042	164.363
	11.314.541	10.960.378	354.163	332.939	75.458	257.481

Obs.: Durante os exercícios de 2017 e 2016 não foi executada nenhuma operação de cura de Crédito.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Exposições por segmento e por intervalo de dias de atraso – Exercício de 2017.

2017 Exposição					
Segmento Milhares de AKZ	Exposição Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30		Dias de atraso	Dias de
		Sem indícios	Com indícios	< = 90	atraso > 90
Crédito Automóvel	8.302	5.052	-	6	3.244
Crédito Consumo Geral	61.565	36.940	-	848	23.777
Crédito Pré-Aprovado	1.786	631	-	-	1.155
Crédito a Trabalhadores	897.290	703.756	40.939	186	152.409
Protocolo Empresas	2.097.954	2.048.074	-	14.854	35.026
Descobertos / Adiantamento	12.404	12.382	-	22	-
Crédito Empresas	9.583.750	9.369.660	2.446	126.730	84.914
	12.663.051	12.176.495	43.385	142.646	300.525

Imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso – Exercício de 2017.

2017 Imparidade para a Carteira de Crédito					
Segmento Milhares de AKZ	Exposição Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30		Dias de atraso	Dias de
		Sem indícios	Com indícios	< = 90	atraso > 90
Crédito Automóvel	2.460	47	-	-	2.413
Crédito Consumo Geral	6.858	677	-	-	6.181
Crédito Pré-Aprovado	1.161	6	-	-	1.155
Crédito a Trabalhadores	141.822	14.536	-	7.307	119.979
Protocolo Empresas	41.382	19.659	-	427	21.296
Descobertos / Adiantamento	8.932	7.858	-	4	1.070
Crédito Empresas	93.687	2.103	-	14	91.570
	296.302	44.886	-	7.752	243.664

Exposições por segmento e por intervalo de dias de atraso – Exercício de 2016.

2016 Exposição					
Segmento Milhares de AKZ	Exposição Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30		Dias de atraso	Dias de
		Sem indícios	Com indícios	< = 90	atraso > 90
Crédito Automóvel	17.853	12.042	-	2.460	3.351
Crédito Consumo Geral	164.682	91.666	-	52.760	20.256
Crédito Pré-Aprovado	2.886	-	-	-	2.886
Crédito a Trabalhadores	630.572	622.504	-	2.616	5.452
Protocolo Empresas	1.938.624	1.897.369	-	26.024	15.231
Descobertos / Adiantamento	5.983	2.405	-	-	3.578
Crédito Empresas	8.553.941	8.282.351	52.041	34.937	184.612
	11.314.541	10.908.337	52.041	118.797	235.366

Imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso – Exercício de 2016.

2016 Imparidade para a Carteira de Crédito					
Segmento Milhares de AKZ	Exposição Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30		Dias de atraso	Dias de
		Sem indícios	Com indícios	< = 90	atraso > 90
Crédito Automóvel	3.454	125	-	631	2.698
Crédito Consumo Geral	22.882	1.662	-	7.906	13.314
Crédito Pré-Aprovado	2.868	-	-	-	2.868
Crédito a Trabalhadores	12.085	6.486	-	354	5.245
Protocolo Empresas	29.647	17.000	-	473	12.174
Descobertos / Adiantamento	4.207	623	-	-	3.584
Crédito Empresas	257.796	46.974	2.588	10.681	197.553
	332.939	72.870	2.588	20.045	237.436

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações (créditos concedidos), durante os últimos anos, é como segue:

Crédito Automóvel			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de AKZ)	Imparidade constituída (Milhares de AKZ)
2012 e Anos anteriores	1	1.247	1.247
2013	1	275	14
2014	6	3.908	1.171
2015	3	2.872	28
2016	-	-	-
2017	-	-	-
	11	8.302	2.460

Crédito Consumo Geral			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de AKZ)	Imparidade constituída (Milhares de AKZ)
2012 e Anos anteriores	9	44.492	5.204
2013	4	1.370	685
2014	2	1.651	17
2015	5	4.219	515
2016	3	8.433	424
2017	2	1.400	13
	25	61.565	6.858

Crédito Pré-aprovado			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de AKZ)	Imparidade constituída (Milhares de AKZ)
2012 e Anos anteriores	1	215	215
2013	-	-	-
2014	4	940	940
2015	-	-	-
2016	-	-	-
2017	1	631	6
	6	1.786	1.161

Crédito a Trabalhadores

Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de AKZ)	Imparidade constituída (Milhares de AKZ)
2012 e Anos anteriores	52	456.620	68.813
2013	34	8.417	3.230
2014	41	45.553	8.226
2015	43	61.959	614
2016	109	170.320	59.914
2017	128	154.421	1.025
	407	897.290	141.822

Protocolo Empresas

Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de AKZ)	Imparidade constituída (Milhares de AKZ)
2012 e Anos anteriores	78	39.840	5.463
2013	2	393	393
2014	118	103.767	2.576
2015	403	503.279	11.755
2016	416	651.861	12.437
2017	421	798.814	8.758
	1.438	2.097.954	41.382

Descobertos/Adiantamento

Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de AKZ)	Imparidade constituída (Milhares de AKZ)
2012 e Anos anteriores	-	-	-
2013	-	-	-
2014	-	-	-
2015	-	-	-
2016	-	-	-
2017	3.465	12.404	8.932
	3.465	12.404	8.932

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Crédito Empresas			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de AKZ)	Imparidade constituída (Milhares de AKZ)
2012 e Anos anteriores	-	-	-
2013	1	4.500	4.500
2014	2	86.939	80.480
2015	5	6.519.182	25
2016	2	2.648.155	-
2017	10	324.974	8.682
	20	9.583.750	93.687

Detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento.

a) em 31 de Dezembro de 2017:

2017	Crédito Automóvel		Crédito Consumo Geral	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	8.302	2.460	61.565	6.858
	8.302	2.460	61.565	6.858

2017	Crédito Pré-Aprovado		Crédito a Trabalhadores	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	185.875	119.177
Imparidade colectiva	1.786	1.161	711.415	22.645
	1.786	1.161	897.290	141.822

2017	Protocolo Empresas		Descobertos/Adiantamento	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	2.097.954	41.382	12.404	8.932
	2.097.954	41.382	12.404	8.932

2017	Crédito Empresas		Total	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	9.555.141	93.284	9.741.016	212.461
Imparidade colectiva	28.609	403	2.922.035	83.841
	9.583.750	93.687	12.663.051	296.302

b) em 31 de Dezembro de 2016:

2016	Crédito Automóvel		Crédito Consumo Geral	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual		-	294.809	92.391
Imparidade colectiva	17.853	3.454	164.682	22.882
	17.853	3.454	459.491	115.273

2016	Crédito Pré-Aprovado		Crédito a Trabalhadores	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	2.886	2.868	630.572	12.085
	2.886	2.868	630.572	12.085

2016	Protocolo Empresas		Descobertos /Adiantamento	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	1.938.624	29.647	5.983	4.207
	1.938.624	29.647	5.983	4.207

2016	Crédito Empresas		Total	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	8.145.149	154.438	8.439.958	246.829
Imparidade colectiva	113.983	10.967	2.874.583	86.110
	8.259.132	165.405	11.314.541	332.939

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade.

a) em 31 de Dezembro de 2017:

2017	Comércio		Construção	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	257.433	86.640	-	-
Imparidade colectiva	79.839	402	6.526	221
	337.272	87.042	6.526	221

2017	Energia		Pescas	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	9.164.767	-	-	-
Imparidade colectiva	-	-	30	30
	9.164.767	-	30	30

2017	Particulares		Serviços	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	185.927	89.177	132.889	36.644
Imparidade colectiva	2.654.944	82.156	150.667	820
	2.840.871	171.333	283.556	37.464

2017	Sector Público		Telecomunicações	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	29	1	-	-
	29	1	-	-

2017	Transporte		Total	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	9.741.016	212.461
Imparidade colectiva	30.000	211	2.922.035	83.841
	30.000	211	12.663.051	296.302

b) em 31 de Dezembro de 2016:

2016	Comércio		Construção	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	222.833	81.942	-	-
Imparidade colectiva	362.738	2.806	18.220	157
	585.571	84.748	18.220	157

2016	Energia		Inst. Sem Fins Lucrativos	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	7.982.282	-	-	-
Imparidade colectiva	419.266	6.784	18	18
	8.401.548	6.784	18	18

2016	Particulares		Serviços	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	202.064	133.391	-	-
Imparidade colectiva	1.917.856	74.833	156.485	1.512
	2.119.920	208.224	156.485	1.512

2016	Transporte		Total	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	32.779	31.496	8.439.958	246.829
Imparidade colectiva	-	-	2.874.583	86.110
	32.779	31.496	11.314.541	332.939

Detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por localização geográfica:

2017	Angola	
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	9.741.016	212.461
Imparidade colectiva	2.922.035	83.841
	12.663.051	296.302

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2016		Angola
Milhares de AKZ	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	8.439.958	246.829
Imparidade colectiva	2.874.583	86.110
	11.314.541	332.939

Eis o crédito reestruturado em 2017, por medida de reestruturação aplicada:

2017		Crédito em Incumprimento	
Milhares de AKZ	Número de Operações	Exposições	Imparidade
Extensão de prazo	1	2.519	25
Período de carência	-	-	-
Redução da taxa de juro	-	-	-
	1	2.519	25

2016		Crédito em Incumprimento	
Milhares de AKZ	Número de Operações	Exposições	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-
Período de carência	-	-	-
Redução da taxa de juro	-	-	-
	-	-	-

Eis os movimentos de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados:

Milhares de AKZ	2017	2016
Saldo inicial Créditos Reestruturados (bruto de imparidade)	-	-
Créditos reestruturados no período	2.457	-
Juros corridos da carteira de crédito reestruturados	62	-
Liquidação de crédito reestruturados (parcial ou total)	-	-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	-
Outros	-	-
Saldo Final Créditos Reestruturados (bruto de imparidade)	2.519	-

Eis o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito, dos segmentos de empresas e habitação:

2017									
Justo valor	Empresas					Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais			Imóveis		Outras garantias reais	
	Milhares de Kwanzas	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 50 e < 100	2	172.518	-	-	-	-	-	-	-
> = 100 e > 500	-	-	-	-	32	255.916	78	159.891	-
> = 500 e > 1000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 1000 e > 2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 2000 e > 5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 5000	-	-	-	3	11.272.749	-	-	-	-
	2	172.518	-	3	11.272.749	32	255.916	78	159.891

2016									
Justo valor	Empresas					Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais			Imóveis		Outras garantias reais	
	Milhares de Kwanzas	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 50 e < 100	2	59.712	-	-	-	-	-	-	-
> = 100 e > 500	-	-	-	-	26	231.088	119	230.750	-
> = 500 e > 1000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 1000 e > 2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 2000 e > 5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 5000	-	-	-	4	11.666.027	-	-	-	-
	2	59.712	-	4	11.666.027	26	231.088	119	230.750

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Os quadros abaixo apresentam valor dos financiamentos por rácio de financiamento a 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

2017					
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento (Milhares de AKZ)	Crédito em incumprimento (Milhares de AKZ)	Imparidade (Milhares de AKZ)
Empresas	2	3	4.487.567	2.519	1.725
Sem garantia associada	n.a	n.a	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
> = 50% e <75%	-	-	-	-	-
> = 75% e <100%	-	-	-	-	-
> = 100%	2	3	4.487.567	2.519	1.725
Habituação	26	78	348.543	24.827	12.268
Sem garantia associada	n.a	n.a	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
> = 50% e <75%	26	-	316.192	17.338	6.805
> = 75% e <100%	-	-	-	-	-
> = 100%	-	78	32.351	7.489	5.463
	28	81	4.836.110	27.346	13.993

2016					
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento (Milhares de AKZ)	Crédito em incumprimento (Milhares de AKZ)	Imparidade (Milhares de AKZ)
Empresas	2	3	7.663.064	7.581	1.277
Sem garantia associada	n.a	n.a	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
> = 50% e <75%	-	-	-	-	-
> = 75% e <100%	-	-	-	-	-
> = 100%	2	3	7.663.064	7.581	1.277
Habituação	26	119	440.340	79.126	26.878
Sem garantia associada	n.a	n.a	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
> = 50% e <75%	26	-	363.525	69.985	22.741
> = 75% e <100%	-	-	-	-	-
> = 100%	-	119	76.815	9.141	4.137
	28	122	8.103.404	86.707	28.155

A distribuição da carteira de crédito, medida por graus de risco internos, em 31 de Dezembro de 2017, era como segue:

2017				
Segmento	Grau de Risco Baixo			
Níveis de Risco BNA	aaa/1	aa+/2	aa/3	
Milhares de AKZ	A	B	C	Subtotal
Crédito Automóvel	-	5.059	275	5.334
Crédito Consumo Geral	-	37.445	3.421	40.866
Crédito Pré-aprovado	-	631	-	631
Crédito a Trabalhadores	57.125	670.910	6.651	734.686
Protocolo Empresas	-	2.057.399	10.874	2.068.273
Descobertos/ Adiantamento	-	3.557	-	3.557
Crédito Empresas	9.164.729	201.218	132.889	9.498.836
	9.221.854	2.976.219	154.110	12.352.183

2017				
Segmento	Grau de Risco Médio			
Níveis de Risco BNA	bbb+/6	bbb/7	bbb-/8	
Milhares de AKZ	D	D	D	Subtotal
Crédito Automóvel	-	-	-	5.334
Crédito Consumo Geral	17.305	-	-	58.171
Crédito Pré-aprovado	-	-	-	631
Crédito a Trabalhadores	31.595	-	-	766.281
Protocolo Empresas	3.484	-	-	2.071.757
Descobertos/ Adiantamento	-	-	-	3.557
Crédito Empresas	-	-	-	9.498.836
	52.384	-	-	12.404.567

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2017				
Segmento	Grau de Risco Elevado			
Níveis de Risco BNA	ccc+/10	ccc/11	ccc-/12	
Milhares de AKZ	E	F	G	Total Geral
Crédito Automóvel	1.144	-	1.824	8.302
Crédito Consumo Geral	283	867	2.244	61.565
Crédito Pré-aprovado	-	-	1.155	1.786
Crédito a Trabalhadores	6.163	-	124.846	897.290
Protocolo Empresas	9.043	931	16.223	2.097.954
Descobertos/ Adiantamento	28	24	8.795	12.404
Crédito Empresas	-	-	84.914	9.583.750
	16.661	1.822	240.001	12.663.051

A distribuição da carteira de crédito, medida por graus de risco internos, em 31 de Dezembro de 2016, era como segue:

2016				
Segmento	Grau de Risco Baixo			
Níveis de Risco BNA	aaa/1	aa+/2	aa/3	
Milhares de AKZ	A	B	C	Subtotal
Crédito Automóvel	-	11.937	237	12.174
Crédito Consumo Geral	-	324.615	24.053	348.668
Crédito Pré-aprovado	-	4	-	4
Crédito a Trabalhadores	-	622.255	969	623.224
Protocolo Empresas	-	1.903.134	11.202	1.914.336
Descobertos/ Adiantamento	-	1.394	201	1.595
Crédito Empresas	7.416.163	623.420	-	8.039.583
	7.416.163	3.486.759	36.662	10.939.584

2016				
Segmento	Grau de Risco Médio			
Níveis de Risco BNA	bbb+/6	bbb/7	bbb-/8	
Milhares de AKZ	D	D	D	Subtotal
Crédito Automóvel	2.359	-	-	14.533
Crédito Consumo Geral	41.910	-	-	171.029
Crédito Pré-aprovado	-	-	-	4
Crédito a Trabalhadores	1.896	-	-	625.120
Protocolo Empresas	6.489	-	-	1.920.825
Descobertos/ Adiantamento	-	-	-	1.595
Crédito Empresas	-	-	-	8.259.132
	52.654	-	-	10.992.238

2016				
Segmento	Grau de Risco Elevado			
Níveis de Risco BNA	ccc+/10	ccc/11	ccc-/12	
Milhares de AKZ	E	F	G	Total Geral
Crédito Automóvel	-	2.073	1.247	17.853
Crédito Consumo Geral	11.798	26.234	30.881	459.491
Crédito Pré-aprovado	-	60	2.822	2.886
Crédito a Trabalhadores	-	693	4.759	630.572
Protocolo Empresas	7.373	1.826	8.600	1.938.624
Descobertos/ Adiantamento	372	198	3.818	5.983
Crédito Empresas	-	34.937	184.612	8.259.132
	19.543	66.021	236.739	11.314.541

O movimento de imparidade para a carteira de crédito durante o ano 2017 é apresentado abaixo:

Milhares de AKZ	2017	2016
Saldo Inicial	332.939	485.230
Reforços	89.531	195.447
Reposições	(124.387)	(171.804)
Imparidade do Exercício	(34.856)	23.643
Utilizações	(1.781)	(175.934)
Saldo Final	296.302	332.939

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

2017					
Activos Intangíveis					
Milhares de AKZ	Saldo inicial	Aumentos	Transf.	Abates	Saldo Final
Valor Bruto					
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	72.095	-	-	(45.111)	26.984
Outros Activos Intangíveis	49.536	1.681	-	(22)	51.195
	121.631	1.681	-	(45.133)	78.179
Depreciação					
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	(67.374)	(2.331)	-	45.111	(24.594)
Outros Activos Intangíveis	(17.062)	(7.850)	-	22	(24.890)
	(84.436)	(10.181)	-	45.133	(49.484)
Valor Líquido					
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	4.721	(2.331)	-	-	2.390
Outros Activos Intangíveis	32.474	(6.169)	-	-	26.305
	37.195	(8.500)	-	-	28.695

2016					
Activos Intangíveis					
Milhares de AKZ	Saldo inicial	Aumentos	Transf.	Ajust. de Transição	Saldo Final
Valor Bruto					
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	122.147	777	-	(50.829)	72.095
Gastos de Org. e Expansão	1.060	-	-	(1.060)	-
Outros Activos Intangíveis	19.493	-	30.365	(322)	49.536
	142.700	777	30.365	(52.211)	121.631
Depreciação					
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	(108.427)	(8.704)	-	49.757	(67.374)
Gastos de Org. e Expansão	(1.000)	-	-	1.000	-
Outros Activos Intangíveis	(14.020)	(3.366)	-	324	(17.062)
	(123.447)	(12.070)	-	51.081	(84.436)
Valor Líquido					
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	13.720	(7.927)	-	(1.072)	4.721
Gastos de Org. e Expansão	60	-	-	(60)	-
Outros Activos Intangíveis	5.473	(3.366)	30.365	2	32.474
	19.253	(11.293)	30.365	(1.130)	37.195

2017						
Outros Activos Tangíveis						
Milhares de AKZ	Saldo inicial	Aumentos	Transf.	Regulariz.	Abates	Saldo Final
Valor Bruto						
Imóveis de Uso Próprio	2.700.571	19.342	612.560	-	(1.182)	3.331.291
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	1.705.784	87.191	292.474	-	(494.499)	1.590.950
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.379.785	2.333	12.094	-	(18.668)	1.375.544
Activos Tangíveis em Curso	1.643.733	370.592	(917.128)	(59.330)	(56.203)	981.664
	7.429.873	479.458	-	(59.330)	(570.552)	7.279.449
Depreciação						
Imóveis de Uso Próprio	(312.188)	(118.707)	-	-	1.182	(429.713)
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	(1.009.348)	(183.914)	-	-	494.317	(698.945)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(460.619)	(78.158)	-	-	18.668	(520.109)
	(1.782.155)	(380.779)	-	-	514.167	(1.648.767)
Valor Líquido						
Imóveis de Uso Próprio	2.388.383	(99.365)	612.560	-	-	2.901.578
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	696.436	(96.723)	292.474	-	(182)	892.005
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	919.166	(75.825)	12.094	-	-	855.435
Activos Tangíveis em Curso	1.643.733	370.592	(917.128)	(59.330)	(56.203)	981.664
	5.647.718	98.679	-	(59.330)	(56.385)	5.630.682

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2016						
Outros Activos Tangíveis						
Milhares de AKZ	Saldo inicial	Aumentos	Transf.	Regulariz.	Ajusta. de Transição	Saldo Final
Valor Bruto						
Imóveis de Uso Próprio	2.067.346	-	633.263	-	(38)	2.700.571
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	1.529.328	45.304	318.681	(1.467)	(186.062)	1.705.784
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	918.131	4.583	459.879	-	(2.808)	1.379.785
Activos Tangíveis em Curso	2.409.704	680.493	(1.446.464)	-	-	1.643.733
	6.924.509	730.380	(34.641)	(1.467)	(188.908)	7.429.873
Depreciação						
Imóveis de Uso Próprio	(231.610)	(80.601)	-	-	23	(312.188)
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	(1.062.126)	(124.810)	-	-	177.588	(1.009.348)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(395.482)	(66.343)	-	-	1.206	(460.619)
	(1.689.218)	(271.754)	-	-	178.817	(1.782.155)
Valor Líquido						
Imóveis de Uso Próprio	1.835.736	(80.601)	633.263	-	(15)	2.388.383
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	467.202	(79.506)	318.681	(1.467)	(8.474)	696.436
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	522.649	(61.760)	459.879	-	(1.602)	919.166
Activos Tangíveis em Curso	2.409.704	680.493	(1.446.464)	-	-	1.643.733
	5.235.291	458.626	(34.641)	(1.467)	(10.091)	5.647.718

9. ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Varição no Justo Valor de Activos disponíveis para venda	72.857	438	199.541	1.203
Taxa de Imposto aplicada	30%	30%	30%	30%
Activos por Imposto Diferido	21.857	131	59.863	361

10. OUTROS ACTIVOS

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Operações Cambiais	-	-	3.959.645	23.867
Cartões VISA	597.246	3.600	463.446	2.794
EMIS	8.839	53	8.839	53
Arrecadação Receitas Alfândegas	-	-	10.252	62
- Receitas	50.850	306	10.252	62
- Imparidade	(50.850)	(306)	-	-
Impostos a recuperar	47.419	286	29.282	177
Escola Internacional	-	-	-	-
- Investimento	290.866	1.753	290.832	1.753
- Imparidade	(290.866)	(1.753)	(290.832)	(1.753)
Economato	18.121	109	59.802	361
Despesas com custos diferidos	115.791	698	114.861	692
- De seguros	98.859	596	79.435	479
- Rendas e alugueres	15.727	95	30.036	181
- Outros	1.205	7	5.390	32
Participação – sede ABANC	18.114	109	19.321	116
Selos de Circulação	11.307	68	13.178	79
Fundo de Maneio	57.121	344	47.461	286
Património artístico	1.467	9	1.467	9
Outros	2.983	18	122.256	737
	878.408	5.294	4.849.810	29.233

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Os valores registados em Operações Cambiais, em 2016 correspondiam aos montantes em moeda nacional destinados às compras de divisas para os clientes junto do BNA.

A sub-rubrica "Cartões VISA" refere-se ao Projecto de Cartões Pré-pagos e de Crédito VISA, implementado a partir de 2016. Deste montante constam EUR 3,22 milhões (EUR 2,50 milhões em 2016) constituídos como colateral para o BAI, que é o banco principal do BCA junto da VISA.

A sub-rubrica "Arrecadação de Receitas Alfândegas" contém os valores das comissões a receber das Alfândegas, na prestação de serviço de arrecadação de receitas a esta Instituição. Foi registado uma imparidade de 100% do montante total das comissões a receber.

Os Impostos a recuperar resultam da liquidação provisória do imposto industrial provisório referente ao exercício de 2017, pago em Agosto de 2017, à luz da Lei 19/14.

A escola Internacional é um projecto de construção de uma escola com os padrões internacionais, na área do Lar do Patriota (Benfica – Luanda), cujo estudo de viabilidade terminou em 2014. Dela consta o valor cedido ao Shopping Rudimba, pela aquisição da porção de terreno anexado ao projecto. No exercício de 2015, foi decidido pelo Conselho de Administração o reconhecimento da imparidade sobre a totalidade do montante.

Os valores do economato referem-se ao material de consumo corrente existente em "sede" para uso dos serviços centrais e algumas agências localizadas em Luanda, à data em análise.

A participação do BCA na aquisição da sede da ABANC é amortizável em 20 (vinte) anos, tendo-se iniciado este período de amortização em 2013.

Em 31 de Dezembro de 2017, na qualidade de agente autorizado pela Administração Geral Tributária (AGT), o Banco detinha o montante de mAKZ 11.307 em selos de circulação, sendo 11% a comissão cobrada pela prestação deste serviço.

A 31 de Dezembro de 2017, o fundo de maneo é constituído pelos montantes adiantados às agências para a aquisição de material de consumo corrente.

O património artístico constante desta rubrica em 2017, resulta da reclassificação dos activos fixos tangíveis, na sequência do ajustamento aquando da adopção pela primeira vez das IAS/IFRS, em 2016.

Na sub-rubrica "Outros", constavam, em 31 de Dezembro de 2016, os valores não reconciliados por não constarem do extracto da conta junto do correspondente, no montante de AKZ 114.359 milhares, reconciliados em Janeiro de 2017.

11. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
No País				
- Captações de Bancos	-	-	2.315.000	13.954
- Juros a pagar a Bancos	-	-	3.771	23
- Cheques visados	88.110	531	57.442	346
- Cheques e ordem a pagar	117	1	117	1
- Retenções Imposto Industrial	6.219	37	1.834	11
- Retenções Imposto Predial Urbano	470	3	139	1
- Sobras de caixa	1.159	7	1.265	8
- Outros passivos a regularizar	224.647	1.354	226.721	1.366
	320.722	1.933	2.606.289	15.710

As captações de Bancos no País, em 31 de Dezembro de 2016, eram constituídas pelas captações de liquidez, angariadas do Banco Prestígio (mAKZ 900.000), Banco Valor (mAKZ 715.000), e FINIBANCO (mAKZ 700.000).

A maturidade de todos os recursos no quadro acima são de muito curto prazo (a vista).

Os outros passivos a regularizar contêm os valores de cheques a pagar, não reclamados, com uma antiguidade acima de 2 anos (2017 e 2016: mAKZ 124.764), do sistema de transferência a crédito (2017: mAKZ 9.640; 2016: mAKZ 11.877), os montantes do sistema de compensação de valores – EMIS (2017: mAKZ 71.934; 2016: mAKZ 29.116), os montantes por pagar a fornecedores (2017: mAKZ 12.696), os valores destinados a uma transferência de clientes, entre outros.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

12. RECURSOS DE CLIENTES

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
À vista				
- Em moeda nacional	18.920.008	114.029	17.083.896	102.975
- Em moeda estrangeira	2.527.410	15.232	4.945.190	29.808
	21.447.418	129.261	22.029.086	132.783
A prazo				
- Em moeda nacional	4.614.153	27.809	4.159.227	25.071
- Em moeda estrangeira	2.205.292	13.291	1.931.482	11.642
	6.819.445	41.100	6.090.709	36.713
	28.266.863	170.361	28.119.795	169.496

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o maior depositante do Banco representava 13,76% e 16,93% do total de depósitos, respectivamente. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores depositantes do banco representavam naquelas datas, aproximadamente 55,35% e 64,45% do total de depósitos, respectivamente.

A análise à maturidade residual é apresentada abaixo:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Depósitos a prazo em moeda Nacional:				
Até 3 meses	2.917.556	17.584	2.383.543	14.368
De 3 a 6 meses	1.564.795	9.431	1.661.249	10.014
De 6 a 12 meses	125.224	755	114.435	689
Mais de 1 ano	6.578	39	-	-
	4.614.153	27.809	4.159.227	25.071
Depósitos a prazo em moeda estrangeira:				
Até 3 meses	1.077.241	6.492	857.908	5.171
De 3 a 6 meses	766.676	4.621	723.165	4.359
De 6 a 12 meses	361.375	2.178	350.409	2.112
	2.205.292	13.291	1.931.482	11.642
	6.819.445	41.100	6.090.709	36.713

13. PROVISÕES

	2017 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Kwanzas
Saldo Inicial	150	76.165
- Reforços	-	-
- Reposições	-	(76.015)
Provisões do Exercício	-	150
Utilizações	-	-
Saldo Final	150	150

As provisões para responsabilidades potenciais representavam a compensação pela reforma de trabalhadores, que eram anualmente reforçadas, à luz da antiga Lei Geral de Trabalho nº 02/00 de 11 de Fevereiro de 2000, foi anulada em 2016, na sequência da entrada em vigor da nova Lei nº 07/2015 de 15 de Junho de 2015, que não obriga à constituição desta provisão.

14. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro para efeitos do cálculo do imposto industrial é como se segue:

	2017 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Kwanzas
Resultado antes de impostos	2.677.559	4.073.501
Variações Patrim. Positivas em Cap. Próprios	-	398.965
Custos não dedutíveis	313.046	127.117
Deduções à Matéria Colectável	(675.918)	(1.499.837)
Lucro tributável	2.314.687	3.099.746
Taxa nominal	30%	30%
Imposto Corrente a Pagar - Líquido	694.406	929.924
Taxa efectiva	26%	23%

O imposto industrial foi calculado com base no código do imposto industrial (Lei 19/14), que entrou em vigor em Janeiro de 2015. As deduções à matéria colectável são compostas pelos juros dos títulos públicos, emitidos antes de 1 de Janeiro de 2013, e pelas cedências tributadas em sede do Imposto de Aplicação de Capital (IAC).

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Fornecedores	426.567	2.570	917.998	5.533
Acréscimo de custos	661.012	3.984	586.067	3.532
Pessoal	76.551	461	89.845	542
Obrigações fiscais	34.682	209	42.741	258
Recursos Vinculados a Operações Cambiais	129.663	782	121.345	731
Dividendos a pagar	106.542	642	102.508	618
	1.435.017	8.648	1.860.504	11.214

Constam da rubrica "Acréscimo de custos", os custos dos serviços clínicos (mAKZ 164.639), de rendas (mAKZ 157.912), de comunicações (mAKZ 29.919), serviços informáticos (mAKZ 57.272), contingências prováveis (AKZ 121.753) e outros, cujos pagamentos não tinham sido efectuados, até ao fim do ano.

A rubrica do "Pessoal" é composta pelo valor a pagar em Janeiro de 2018, como subsídio de férias aos colaboradores do Banco.

A rubrica de "Obrigações fiscais" refere-se, essencialmente, a Imposto Industrial retido na fonte, ao Imposto sobre o Rendimento do Trabalho, Imposto de Selo, descontos para Segurança Social e Imposto de Aplicação de Capitais, referentes ao mês de Dezembro de 2017, liquidados em Janeiro de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica de "Recursos Vinculados a Operações Cambiais" representava os valores que se destinavam essencialmente para cartas de crédito documentário de clientes do banco que se encontram por regularizar.

A rubrica de "Dividendos a pagar" é composta pelo montante de dividendos a pagar a accionistas do Banco falecidos. Eles foram registados nesta rubrica aguardando por decisão judicial a respeito dos herdeiros legais. Também constam desta rubrica os dividendos dos actuais accionistas referentes às acções adquiridas do ABSA, depois da retirada deste da estrutura accionista do BCA, que aguardam decisão sobre o seu rateio.

16. CAPITAL

O capital social actual do Banco é de 2.500.000 milhares de Kwanzas, representado por 6.250.000 acções ordinárias com o valor nominal de AKZ 400 cada e encontra-se integralmente realizado.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a estrutura accionista do banco é a mesma, tendo a seguinte composição:

	Número de acções	% do Capital
SADINO, Lda	817.528	13,08
Salomão José Luheto Xirimbimbi	690.587	11,05
GEFI	609.104	9,75
Fundo de Pensões	583.330	9,33
José Francisco Luís António	576.338	9,22
Julião Mateus Paulo "Dino Matrosse"	437.500	7,00
Mateus Filipe Martins	383.242	6,13
Afonso D. Van-Dúnem "Mbinda" (Herdeiros)	312.501	5,00
Casa Smart	237.552	3,80
Fernando José de Franca Van-Dunen	195.765	3,13
José Jaime Agostinho de S. Freitas	195.765	3,13
Visgosol	166.667	2,67
Lopo Fortunato Ferreira do Nascimento	130.962	2,10
Abel Fernandes da Silva	113.851	1,82
António Mosquito Mbakassy	113.851	1,82
Pedro de Castro Van-Dunem (Herdeiros)	112.552	1,80
João Manuel de Oliveira Barradas	92.754	1,49
Augusto da Silva Tomás	90.042	1,44
Marcolino José Carlos Moco	90.042	1,44
Dumilde das Chagas Rangel	54.023	0,86
IMPORAFRICA-IMOBILIÁRIA Lda.	54.023	0,86
Valentim Amões (Herdeiros)	47.008	0,75
Generoso Hermenegildo G. de Almeida	45.020	0,72
Benvindo Rafael Pitra (Herdeiros)	33.333	0,53
Estevão Pitra	16.665	0,27
Isaac Francisco Mário dos Anjos	16.665	0,27
José Amaro Tati	16.665	0,27
Santos Matoso Júnior	16.665	0,27
Total	6.250.000	100

As acções do BCA, emitidas ao par na sua totalidade, foram inteiramente pagas. Não se registou nenhum movimento nas acções, tanto no decurso do exercício em análise, como no ano comparativo, pelo que, a quantidade de acções em circulação permanece inalterada.

16.1. Capital e Movimento dos Capitais Próprios

Os montantes registados nas rubricas de reserva legal e outras reservas foram constituídos nos termos da legislação aplicável e corresponde à aplicação do resultado líquido em Kwanzas referente ao exercício anterior.

Do valor total de reservas, apenas estão disponíveis para distribuição, os valores relativos a outras reservas.

As "Reservas de Reavaliação" derivam da diferença entre o cálculo do Justo valor dos "Activos Financeiros disponíveis para Venda", e o correspondente valor contabilístico, após dedução de 30% que constituíram o saldo em "Activos por Impostos Diferidos".

Em 31 de Dezembro de 2017, a Reserva Livre, que ascende a AKZ 6,38 mil milhões, pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados, ou para aumentar o capital.

A Lei Base das Instituições Financeiras (Lei nº 12/15) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

17. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas consideram as operações mais recentemente concedidas pelo Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito, e outros activos.

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Activos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro de mercado para o AKZ são apuradas com base nas taxas de juro dos bilhetes do tesouro para as várias maturidades.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

2017

Valorizados ao Justo Valor

Milhares de AKZ	Custo Amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros Observáveis no Mercado (Nível 2)	Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros não Observáveis no Mercado (Nível 2)	Total Valor do Balanço	Justo Valor
Activos	27.173.388	-	9.557.702	-	36.731.090	36.731.090
Caixa e Disponibil. no Banco Central	9.063.757	-	-	-	9.063.757	9.063.757
Disponibil. em O.I.C.	952.738	-	-	-	952.738	952.738
Aplicações em B.C. e O.I.C.	4.193.975	-	-	-	4.193.975	4.193.975
Activos Fin. Disponíveis p/ venda	-	-	9.557.702	-	9.557.702	9.557.702
- Obrig. de emissores públicos	-	-	9.288.312	-	9.288.312	9.288.312
- Obrig. de outros emissores	-	-	171.423	-	171.423	171.423
- Acções	-	-	97.967	-	97.967	97.967
Crédito a Clientes	12.366.749	-	-	-	12.366.749	12.366.749
Outros Activos	596.169	-	-	-	596.169	596.169
Passivos	(28.717.248)	-	-	-	(28.717.248)	(28.717.248)
Recursos de BC e OIC	(320.722)	-	-	-	(320.722)	(320.722)
Recursos de Clientes à ordem	(21.447.418)	-	-	-	(21.447.418)	(21.447.418)
Recursos de Clientes a prazo	(6.819.445)	-	-	-	(6.819.445)	(6.819.445)
Rec. vinculados a Op. Cambiais	(129.663)	-	-	-	(129.663)	(129.663)
	(1.543.860)	-	9.557.702	-	8.013.842	8.013.842

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2016						
Valorizados ao Justo Valor						
Milhares de AKZ	Custo Amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros Observáveis no Mercado (Nível 2)	Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros não Observáveis no Mercado (Nível 2)	Total Valor do Balanço	Justo Valor
Activos	25.722.034	-	11.543.826	-	37.265.860	37.265.860
Caixa e Disponibil. no Banco Central	5.164.522	-	-	-	2.880.636	2.880.636
Disponibil. em O.I.C.	5.367.258	-	-	-	5.367.258	5.367.258
Aplicações em B.C. e O.I.C.	249.007	-	-	-	249.007	249.007
Activos Fin. Disponíveis p/ venda	-	-	11.543.826	-	11.543.826	11.543.826
- Obrig. de emissores públicos	-	-	11.298.726	-	11.298.726	11.298.726
- Obrig. de outros emissores	-	-	174.229	-	174.229	174.229
- Acções	-	-	70.871	-	70.871	70.871
Crédito a Clientes	10.981.602	-	-	-	10.981.602	10.981.602
Outros Activos (Op. cambiais)	3.959.645	-	-	-	3.959.645	3.959.645
Passivos	(30.847.429)	-	-	-	(30.847.429)	(30.847.429)
Recursos de BC e OIC	(2.606.289)	-	-	-	(2.606.289)	(2.606.289)
Recursos de Clientes à ordem	(22.029.086)	-	-	-	(22.029.086)	(22.029.086)
Recursos de Clientes a prazo	(6.090.709)	-	-	-	(6.090.709)	(6.090.709)
Rec. vinculados a Op. Cambiais	(121.345)	-	-	-	(121.345)	(121.345)
	(5.125.395)	-	11.543.826	-	6.418.431	6.418.431

18. JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Crédito Interno	2.563.809	15.452	2.460.773	15.003
Juros Aplic. em I.C. no Estrang.	13.529	81	5.990	37
Juros Aplic. em I.C. no País	196.576	1.185	229.185	1.397
Juros Devedores Outras Aplicações	16.378	99	69.700	425
Títulos	735.667	4.434	1.206.399	7.355
	3.525.959	21.251	3.972.047	24.217

Os rendimentos acima espelhados foram calculados com base na Nota 2.3.11.

19. JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Depósitos	257.416	1.551	222.152	1.355
Recursos de Instit. de Crédito no País	37.776	228	55.274	337
	295.192	1.779	277.426	1.692

Tanto os juros e proveitos equiparados, como os juros e custos equiparados, foram calculados com base na política contabilística expressa na Nota 2.3.11.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

20. RENDIMENTO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Comissões recebidas p/ levantamento	91.627	552	68.254	416
Por serviços bancários prestados	2.146.375	12.936	1.808.319	11.025
Por garantias prestadas	137	1	329	2
	2.238.139	13.489	1.876.902	11.443

As comissões por serviços bancários correspondem aos proveitos obtidos com a intermediação das operações de importação, ordens de pagamentos de clientes, seguros entre outros.

21. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Comissões pela compensação electrónica	(61.212)	(368)	(37.210)	(227)
Comissões cobradas por bancos correspondentes	(13.094)	(79)	(14.604)	(89)
	(74.306)	(447)	(51.814)	(316)

Tanto os rendimentos, como os encargos de serviços e comissões, foram calculados com base na Nota 2.3.12.

22. RESULTADOS CAMBIAIS

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Lucros em operações cambiais	1.270.185	7.655	1.418.685	8.650
Prejuízos em operações cambiais	(144.773)	(872)	(287.272)	(1.751)
Reavaliação Cambial Obrigações do Tesouro	884	5	865.005	5.273
	1.126.296	6.788	1.996.418	12.172

A reavaliação cambial de obrigações do tesouro constituem os ganhos cambiais, não realizados que, com a adopção das normas internacionais de contabilidade – IAS/IFRS, passaram a ser reconhecidos como ganhos cambiais em resultados do exercício.

23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Impostos e Taxas	(79.271)	(477)	(113.757)	(693)
Penalidades	(1.836)	(11)	(1.042)	(6)
Outros	(20.016)	(121)	(17.954)	(110)
	(101.123)	(609)	(132.753)	(809)

Constam da subrubrica “Impostos e Taxas”, os custos dos impostos sobre os juros e comissões do Banco retidos nas fontes por outras instituições, o imposto de selo em sede da verba 23.3., as taxas pagas pelo Banco pelo serviço SPTR prestado pelo Banco Nacional de Angola.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

24. CUSTOS COM PESSOAL

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Remunerações Órgãos Sociais	98.699	595	85.975	524
Remuneração dos empregados	1.125.788	6.785	1.250.828	7.626
Seguros Saúde, Acidente Trabalho, Segurança Social	204.257	1.231	107.618	656
Outros	104.155	628	66.557	406
	1.532.899	9.239	1.510.978	9.212

A remuneração dos órgãos sociais tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente, e toda e qualquer função desempenhada em órgãos para os quais tenham sido nomeados por indicação da Assembleia Geral. É unicamente composta pela remuneração fixa, tendo sido deduzidos os respectivos impostos associados (Impostos sobre o rendimento de Trabalho), e suportados pelo Banco os custos associados às contribuições sociais inerentes, na proporção de 8%, e pagas ao Instituto Nacional de Segurança Social.

Todos os custos com o pessoal constituem benefícios dos empregados de curto prazo, conforme a Nota 2.3.9.1. O número de empregados ao serviço do Banco em 31 de Dezembro de 2017 foi de 267 (em 31 de Dezembro de 2016 era de 269).

25. FORNECIMENTO DE TERCEIROS

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Comunicações	252.270	1.520	199.358	1.215
Material de Expediente/Consumíveis	299.486	1.806	306.712	1.871
Eletricidade e Água	24.903	150	20.818	127
Conservação e Reparação	97.280	586	44.563	272
Combustíveis e Lubrificantes	33.129	200	20.578	125
Custos c/ trabalho Independente	101.205	610	152.468	929
Deslocações	28.026	169	52.947	323
Publicidade	102.022	615	89.227	544
Rendas e Alugueres	209.451	1.262	224.629	1.369
Seguros	13.591	82	9.997	61
Serviços de Informática	120.838	728	112.904	688
Serviços de Segurança	176.935	1.066	146.290	892
Transportes de Pessoal e de Valores	42.539	256	42.026	256
Encargos c/ formação do Pessoal	31.500	190	21.743	133
Serviços eventuais de Limpeza	48.228	291	45.489	277
Outros	99.205	598	77.694	474
	1.680.608	10.129	1.567.443	9.556

Os custos com o trabalho independente foram incorridos na contratação de serviços de consultoria para a implementação do BCP/FT e do FATCA, os serviços de consultorias fiscal, os trabalhos de auditoria externa, entre outros.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

As Rendas e Alugueros referem-se às rendas pagas aos senhorios pela ocupação e uso das suas instalações pelo Banco. Estas transações constituem operações de locações operacionais, sendo o Banco o locatário, à luz da IAS 17. Os pagamentos mínimos futuros das locações operacionais não canceláveis inerentes a estas transações, são como seguem:

Rendas	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Até 1 ano	185.274	1.117	224.629	1.354
Entre 1 a 5 anos	926.369	5.583	1.127.448	6.796
	1.111.643	6.700	1.352.077	8.150

26. RESULTADO POR ACÇÃO

Os Resultados por Acção são calculados da seguinte forma:

Milhares de Kwanzas	2017	2016
Resultado líquido do exercício	1.983.153	3.143.577
Resultado líquido ajustado	1.983.153	3.143.577
Nº médio de acções	6.250.000	6.250.000
Resultado por acção básico	0,32	0,50
Resultado por acção diluído	0,32	0,50

Não existem acções preferenciais na estrutura de capital social do BCA.

27. GESTÃO DE RISCOS

Para o Banco Comercial Angolano, o rigor na gestão do risco constitui um eixo fundamental de actuação, na sua linha da política corporativa, para a avaliação de alternativas estratégicas e para o estabelecimento de objectivos consentâneos com a estratégia seleccionada. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão tem sido um factor decisivo para a consecução dos objectivos do Banco.

A filosofia de risco do Banco Comercial Angolano é orientada para o objectivo de criação de valor para o accionista, através do crescimento sustentável do nível de resultados, de uma forma consistente com as suas expectativas. Por outro lado, ela visa, de igual modo, a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

No âmbito do Sistema de Gestão de Risco do BCA são considerados seis tipos de riscos tal como apresentado na figura abaixo:

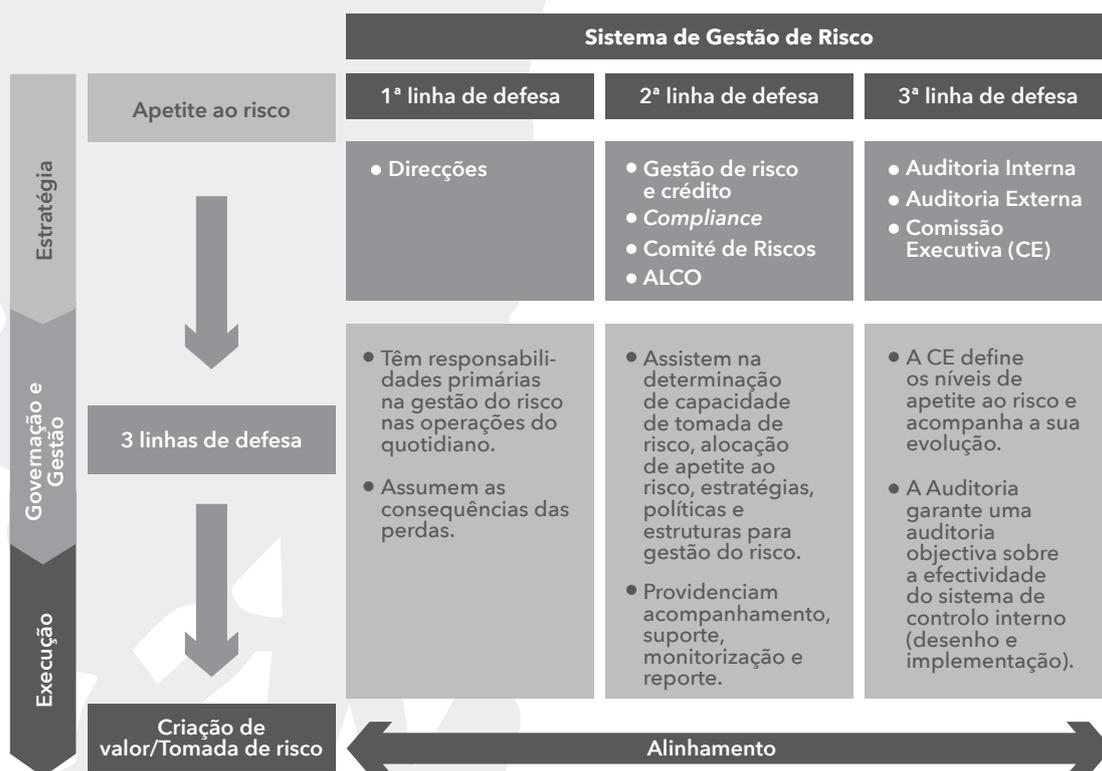


A cultura de risco e ética do Banco é consentânea com a filosofia de gestão do risco. O objectivo do BCA a este respeito é de garantir que seja mantida uma cultura de gestão do risco, de acordo com os padrões internacionalmente aplicáveis, em todas as suas operações.

O Sistema de Gestão de Risco rege-se pelos seguintes princípios:

- Comprometimento da CE e do CA na definição, formalização, implementação e revisão do Sistema de Gestão de Riscos, inculcando no BCA uma cultura orientada para a prudência na gestão de riscos;
- Revisão periódica da estrutura orgânica do banco, com vista à distribuição e segregação de responsabilidades de modo que a execução e validação de actividades não sejam atribuídas ao mesmo colaborador;
- Obtenção de dados e informações correctas, precisas, íntegras e fidedignas; e
- Todos os colaboradores devem receber formação em matéria de gestão de risco e *compliance* e devem ser pró-activos neste âmbito em detrimento de uma atitude reactiva.

O Sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno é composto por vários intervenientes, cada um com as suas funções e responsabilidades, destacando-se assim, três grandes linhas de defesa:



Risco de Crédito e de contraparte

O risco de crédito é proveniente do incumprimento dos compromissos financeiros estabelecidos contratualmente, por parte de um mutuário ou de contraparte nas operações. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito e garantias associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento dos clientes ou contrapartes, nomeadamente nos créditos concedidos às grandes, pequenas e médias empresas, pequenos negócios, particulares e outras instituições financeiras.

O Banco foca na concessão de facilidades de crédito com base em princípios de crédito com retorno apropriado, equilibrando o risco e os rendimentos. A Política geral é encontrar motivação primária no que diz respeito:

- ao mérito do negócio;
- à situação financeira do devedor; e
- à transacção em si (a decisão nunca deve ser tomada apenas com base nas garantias).

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela área operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem os processos que consideram viáveis, os quais actuam por competências delegadas pela Comissão Executiva.

Deve-se manter um equilíbrio entre o risco e um serviço ao cliente de qualidade. Um serviço de qualidade não deve significar atribuição de créditos a entidades que não o mereçam.

Os procedimentos de avaliação de risco de crédito utilizam metodologias qualitativas e quantitativas, de forma a garantir que todos os riscos são endereçados, quer por via de cálculos automatizados, quer por via do estabelecimento de relação com o cliente. O Banco não concederá crédito de qualquer que seja a natureza, a um cliente que não tenha a capacidade de reembolsar os valores concedidos.

O objectivo do Banco é a concessão de crédito a empresas e/ou particulares com base na sua própria capacidade financeira e não exclusivamente na confiança da empresa mãe, outros fiadores ou somente na base das garantias prestadas.

A avaliação do perfil financeiro de particulares e empresas varia de sector para sector ou de indivíduo para indivíduo, devendo serem feitos esforços para o uso de estudos comparativos como orientação, onde for possível.

É essencial desenvolver uma confiança mútua através do contacto pessoal com os clientes a quem estamos a conceder os empréstimos. No caso concreto de empresas, devemos visitar as instalações onde elas se localizam, pelo menos uma vez ao ano, preferencialmente no momento em que se fizer a avaliação das facilidades.

No geral, o Banco deverá obter garantias ilimitadas e cessão ou capitalização das contas de crédito (excepto as de parcerias) dos directores/parceiros/procuradores como garantia das facilidades concedidas a empresas, corporações, parcerias, procuradores e esposas, no caso de particulares. Alguns dos vectores principais da área de risco de crédito, no ano de 2017, foram os seguintes:

- Reforço do rigor dos critérios de admissão e, conseqüentemente, da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito;
- Ao nível dos riscos encarteirados intensificou-se a proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, revisão das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso;
- Esta actuação e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco significativamente inferiores à média do sector. Por outro lado, intensificaram-se os níveis de apoio ao negócio na captação de novas operações e novos clientes de bom risco e implementaram-se melhorias nos processos com o objectivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

São responsáveis para a concessão de crédito os seguintes órgãos do banco dentro das competências a si delegadas: Direcção de Crédito; Comité de Crédito a Trabalhadores; Comité de Crédito de Gestão e o Comité de Crédito do Conselho.

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros, corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários, instrumentos derivados, e outros valores a receber.

O controlo destes riscos é efectuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo actual de substituição) com o respectivo risco potencial, componente que reflecte uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos factores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

A Exposição Máxima dos instrumentos financeiros, ao risco de crédito era:

2017			
Milhares de AKZ	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
Patrimoniais	34.115.193	(349.173)	33.766.020
- Disponibil. no Banco Central	6.098.687	-	6.098.687
- Disponibil. em O.I.C.	952.738	-	952.738
- Aplicações em BCs e OICs	4.193.975	-	4.193.975
- Activos Fin. Disponíveis p/ venda	9.559.723	(2.021)	9.557.702
- Crédito a Clientes	12.663.051	(296.302)	12.366.749
- Outros Valores	647.019	(50.850)	596.169
Extrapatrimoniais	1.328.034	-	1.328.034
- Cartas de Crédito	212.438	-	212.438
- Linhas de crédito não utilizadas	1.115.596	-	1.115.596
	35.443.227	(349.173)	35.094.054

2016			
Milhares de AKZ	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
Patrimoniais	35.316.934	(334.960)	34.981.974
- Disponibil. no Banco Central	2.880.636	-	2.880.636
- Disponibil. em O.I.C.	5.367.258	-	5.367.258
- Aplicações em BCs e OICs	249.007	-	249.007
- Activos Fin. Disponíveis p/ venda	11.545.847	(2.021)	11.543.826
- Crédito a Clientes	11.314.541	(332.939)	10.981.602
- Outros Valores	3.959.645	-	3.959.645
Extrapatrimoniais	10.991.780	(150)	10.991.630
- Cartas de Crédito	5.126	(150)	4.976
- Linhas de crédito não utilizadas	10.986.654	-	10.986.654
	46.308.714	(335.110)	45.973.604

N.B.: Os "outros compromissos", registados em extrapatrimoniais, têm um colateral de 100% (ver outros valores no Balanço), pelo que, não constituem risco de crédito e, conseqüentemente, foram excluídos deste quadro.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

2017					
Milhares de AKZ	Níveis de Rating Interno	Patrimoniais	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Patrimoniais					
Disponibilidades em B.C.	A	6.098.687	6.098.687	-	6.098.687
Disponibilidades em O.I.C.	A	952.738	952.738	-	952.738
Aplicações		4.193.975	4.193.975	-	4.193.975
- Em Bancos Centrais	A	1.090.357	1.090.357	-	1.090.357
- EM O.I.C.	A	3.103.618	3.103.618	-	3.103.618
Activos Fin.Disp. p/ Vendas		9.559.723	9.559.723	2.021	9.557.702
- Obrig. emissores públicos	A	9.288.312	9.288.312	-	9.288.312
- Obrig. outros emissores	B	173.082	173.082	1.659	171.423
- Acções	B	98.329	98.329	362	97.967
Crédito a Clientes		12.663.051	13.991.175	296.302	13.694.873
	A	9.221.943	10.479.956	-	10.479.956
	B	2.976.218	3.043.026	29.665	3.013.361
	C	154.110	156.714	7.646	149.068
	D	52.384	52.384	10.850	41.534
	E	16.661	16.661	8.331	8.330
	F	1.821	1.821	1.275	546
	G	239.914	240.613	238.535	2.078
Outros Valores		647.019	647.019	50.850	596.169
- Colateral BAI	B	596.169	596.169	-	596.169
- Comissões Alfandegárias	G	50.850	50.850	50.850	-
		34.115.193	35.443.317	349.173	35.094.144

2016					
Milhares de AKZ	Níveis de Rating Interno	Patrimoniais	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Patrimoniais					
Disponibilidades em B.C.	A	2.880.636	2.880.636	-	2.880.636
Disponibilidades em O.I.C.	A	5.367.258	5.367.258	-	5.367.258
Aplicações		249.007	249.007	-	249.007
- Em O.I.C.	A	249.007	249.007	-	249.007
Activos Fin. Disp. p/ Vendas		11.545.847	11.545.847	2.021	11.543.826
- Obrig. emissores públicos	A	11.298.726	11.298.726	-	11.298.726
- Obrig. outros emissores	B	175.888	175.888	1.659	174.229
- Acções	B	71.233	71.233	362	70.871
Crédito a Clientes		11.314.541	24.377.764	332.939	24.044.825
	A	8.373.994	19.845.776	-	19.845.776
	B	2.527.413	3.858.266	31.157	3.827.109
	C	36.867	298.762	8.155	290.607
	D	52.655	52.655	10.991	41.664
	E	19.543	19.543	8.320	11.223
	F	66.020	66.020	42.941	23.079
	G	238.049	236.742	231.375	5.367
Outros Valores		3.959.645	3.959.645	-	3.959.645
		35.316.934	48.380.157	334.960	48.045.197

Os níveis de risco internos de A a G apresentados na tabela acima estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 09/2015 do BNA sobre a metodologia para a constituição de provisões. Este Instrutivo ainda é aplicável para efeitos dos rácios prudenciais.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada como segue:

2017						
Milhares de AKZ	Crédito a Clientes			Peso Relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Exposição Total		Valor	Cobertura da Exposição
Instituições	10.606.177	211.666	10.817.843		94.814	
Comércio por grosso e a retalho	252.262	85.009	337.271	2%	87.042	26%
Outros serviços colectivos sociais e pessoais	150.726	126.657	277.383	2%	7.495	3%
Construção	6.526	-	6.526	0%	66	1%
Indústria Transformadoras	10.166.663	-	10.166.663	73%	-	-
Transporte, armazenagem e comunicação	30.000	-	30.000	0%	211	1%
Particulares	3.111.565	231.505	3.343.070		201.488	
Consumo	2.870.285	166.309	3.036.594	20%	179.576	6%
Habituação	32.599	65.190	97.789	1%	11.258	12%
Outros fins	208.681	6	208.687	1%	10.654	5%
	13.717.742	443.171	14.160.913		296.302	

2016						
Milhares de AKZ	Crédito a Clientes			Peso Relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Exposição Total		Valor	Cobertura da Exposição
Instituições	19.444.966	100.770	19.545.736		124.480	
Comércio por grosso e a retalho	3.185.953	91.510	3.277.463	13%	85.679	3%
Outros serviços colectivos sociais e pessoais	52.131	-	52.131	0%	521	1%
Indústria Transformadoras	16.174.103	9.260	16.183.363	75%	6.784	0%
Transporte, armazenagem e comunicação	32.779	-	32.779	0%	31.496	96%
Particulares	2.507.192	253.393	2.760.585		208.459	
Consumo	1.885.787	46.535	1.932.322	8%	43.058	2%
Habituação	517.753	115.086	632.839	3%	80.323	13%
Outros fins	103.652	91.772	195.424	1%	85.078	44%
	21.952.158	354.163	22.306.321		332.939	

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é de 100% em Angola.

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam alterar o LGD do cliente.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador externo, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Banco encontra-se implementado desde Dezembro de 2016, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS junto do Banco Nacional de Angola, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais, garantias existentes, informação financeira histórica e previsões (orçamentos e estimativas).

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Risco de Estratégia

O risco de estratégia é proveniente de alterações adversas no ambiente de negócios, da incapacidade de resposta a estas alterações e de decisões de gestão estratégica inadequadas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de comprometimento da capacidade financeira do banco, de tal ordem que as operações correntes não podem ser financiadas e os compromissos financeiros não podem ser cumpridos atempadamente. Na sequência do espírito de Basileia III, resultado da crise dos “subprimes”, que visa dotar os bancos de fundos próprios suficientes para fazer face a crises de liquidez, o Banco Nacional de Angola, em colaboração com os bancos comerciais, vem desenvolvendo uma série de instrumentos para a avaliação da exposição ao risco de liquidez. Seguindo uma ponderação estabelecida para os activos, passivos e extrapatrimoniais, os valores em moeda nacional e moeda estrangeira serão agrupados nas respectivas bandas temporais. O rácio do total ponderado dos montantes patrimoniais e extrapatrimoniais, relativamente aos fluxos de caixa definidos, deverá sempre exceder o percentual mínimo exigido.

O risco de liquidez comercial refere-se ao risco da incapacidade de cobertura de posições abertas de instrumentos financeiros de forma rápida e em valor suficiente a preços de mercado, por forma a evitar impactos financeiros adversos, resultantes tanto da escassez de liquidez no mercado ou pelo facto do mercado se encontrar encerrado.

A gestão prudente da liquidez é fulcral para a viabilidade do Banco. A gestão do risco de liquidez inclui uma abordagem geral sobre a estrutura do balanço patrimonial do Banco, que consolida e sintetiza todas as origens e aplicação da liquidez, para além de incluir a análise da liquidez, da rentabilidade e da sensibilidade dos diferentes elementos do activo e passivo relativamente às variações da taxa de juro. A monitorização do risco de liquidez é desenvolvida independente e regularmente pelo Director de Risco e é reportada ao Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) e à Comissão Executiva.

A gestão de liquidez do Banco, visa atingir os seguintes objectivos principais:

- Satisfazer a procura por dinheiro dos clientes, incluindo levantamentos/pagamentos e financiamento a empréstimos;
- Fazer face às flutuações sazonais entre o nível de depósitos e o nível de levantamentos ou pagamentos a terceiros;
- Fazer face às oscilações cíclicas das condições económicas com impacto na disponibilidade dos fundos e/ou na procura por fundos;
- Minimizar o impacto adverso de potenciais alterações das condições prevalecentes de mercado, susceptíveis de afectar a capacidade do Banco de se auto-financiar; e
- Fazer face às consequências emanadas da perda de confiança do público, que pode induzir a uma corrida aos bancos.

Para a realização eficaz dos objectivos acima ilustrados, são utilizados os seguintes instrumentos/procedimentos para a gestão da liquidez do Banco:

- Reuniões diárias de liquidez, de forma a monitorar e gerir a liquidez do Banco;
- Garantir a qualquer momento, um montante determinado de activos líquidos como protecção contra um movimento imprevisto no *cash flow*;
- Gestão das características e dos riscos das diferentes fontes de liquidez, adoptando estratégias apropriadas de financiamento (incluindo a constituição de uma carteira de fundos, diversificada e estável), consentâneas com as necessidades de liquidez do Banco;
- Reduzir o risco de liquidez emanado de concentrações indevidas das fontes de financiamento – garantir a diversificação adequada da estrutura de depósitos, examinar o nível de confiança numa determinada fonte específica de financiamento, quer seja ao nível do depositante individual ou ainda por tipo de instrumento;
- Considerar a necessidade de diversificação das fontes de liquidez, estabilidade dos activos e a disponibilidade das fontes alternativas de financiamento à liquidez; e
- Manter o nível de “mismatch” dentro dos limites estabelecidos.

Em geral, o risco de liquidez é gerido por via da abordagem sobre o *cash flow*, com o propósito final de assegurar um nível adequado de liquidez mensal (evitando uma concentração indevida de fundos, bem assim como cumprir os limites de *cash flows* expressos como percentagem dos depósitos totais e contas correntes) através da optimização da estratégia de financiamento, tomando sempre em consideração a expectativa em relação à taxa de juro e ao crescimento projectado do balanço patrimonial.

O processo de monitorização do risco de liquidez, através de limites quantitativos inclui:

- *Cash flows* mensais expressos como percentagem dos depósitos totais e contas correntes;
- Distribuição das posições do balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais de acordo com as normas regulamentares; e
- Reservas obrigatórias e outros requisitos regulamentares.

A Direcção de Sala de Mercados (SM) do Banco é responsável pelo cumprimento das normas regulamentares de liquidez, emanadas do Conselho de Administração.

O Banco reporta o risco de liquidez ao Banco Nacional de Angola de acordo com o Instrutivo nº 19/2016 publicado em 30 de Agosto de 2016. Segundo o referido instrutivo, as instituições financeiras devem remeter ao Banco Nacional de Angola informação individual sobre a distribuição das suas posições do balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais através de mapas de liquidez devidamente preenchidos e com os cálculos do rácio de liquidez e de observação.

Deste modo, as instituições financeiras devem remeter, em base individual, os seguintes mapas de liquidez:

- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em todas as moedas;
- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em moeda nacional; e
- Mapa considerando os fluxos de caixa em moedas estrangeiras significativas para as instituições, de forma individual.

Uma moeda estrangeira deve ser considerada significativa quando o activo denominado na mesma corresponde a mais do que 25% do total do activo da instituição.

De acordo com o referido instrutivo, as instituições financeiras devem manter um rácio de liquidez (razão entre os total dos activos líquidos e as saídas líquidas de caixa) em moeda nacional e para todas as moedas igual ou superior a 100% enquanto o rácio de liquidez em moeda estrangeira não deve ser inferior a 150%.

Os mapas de liquidez em moeda nacional e estrangeira devem ser submetidos ao Banco Nacional de Angola com uma periodicidade quinzenal enquanto o mapa de liquidez que considera os fluxos de caixa em todas as moedas deve ser submetido mensalmente àquela instituição.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2017				
Resumo mapa de prestação de informação de Risco de Liquidez – Moeda Nacional				
Milhares de AKZ	Banda de Maturidade 1 Ponderada - À vista até 1 mês	Banda de maturidade 2 Ponderada - De 1 a 3 meses	Banda de maturidade 3 Ponderada - De 3 a 6 meses	Banda de maturidade 4 Ponderada - De 6 a 12 meses
A. Activos líquidos				
Valores em tesouraria	2.240.732	-	-	-
Valores em trânsito	-	-	-	-
Disponibilidades no Banco Central (incluindo RO)	6.738.526	-	-	-
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	7.450.790	-	-	-
Disponibilidades em instituições financeiras bancárias no estrangeiro	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	35.617	-	-	-
Total Activos Líquidos	16.465.665	-	-	-
B. Saída de fluxo de caixa				
Depósitos à ordem	6.330.666	-	-	-
Depósitos a prazo	68.453	105.368	120.178	29.019
Operações no MMI - com institu. financeiras bancárias	-	-	-	-
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	-	-	-	18.185
Total Saída de Fluxo de Caixa	6.399.119	105.368	120.178	47.204
C. Entrada de fluxo de caixa				
Operações no MMI - com o Banco Central	300.357	-	-	-
Operações no mercado MMI - com instituições financeiras bancárias	-	-	-	-
Créditos	2.504.426	93.108	156.955	309.814
Total Entrada de Fluxo de Caixa	2.804.783	93.108	156.955	309.814
D. Rácio de Liquidez e Rácios de Observação				
Total activos líquidos (A)	16.465.665	-	-	-
Total saída de fluxo de caixa (B)	6.399.119	105.368	120.178	47.204
Total entrada de fluxo de caixa (C)	2.804.783	93.108	156.955	309.814
Desfasamento (A + C - B)	12.871.329	12.260	36.776	262.610
Desfasamento acumulado	12.871.329	12.859.070	12.895.846	13.158.456
Rácio de liquidez (A. / (B. - mín. (C ; B* 75%))	4,58			
Rácios de observação (desfas. da banda de maturidade anterior + C/B)		123,04	108,31	279,76

2017				
Resumo mapa de prestação de informação de Risco de Liquidez – Todas as Moedas				
Milhares de AKZ	Banda de Maturidade 1 ponderada - à Vista até 1 mês	Banda de maturidade 2 Ponderada - De 1 a 3 meses	Banda de maturidade 3 Ponderada - de 3 a 6 meses	Banda de maturidade 4 Ponderada - de 6 a 12 meses
A. Activos líquidos				
Valores em tesouraria	2.965.070	-	-	-
Valores em trânsito	-	-	-	-
Disponibilidades no Banco Central (incluindo RO)	6.888.687	-	-	-
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	8.745.379	-	-	-
Disponibilidades em instituições financeiras bancárias no estrangeiro	950.997	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	123.572	-	-	-
Total Activos Líquidos	19.673.706	-	-	-
B. Saída de fluxo de caixa				
Depósitos à ordem	20.722.872	-	-	-
Depósitos a prazo	124.052	268.106	169.052	272.298
Operações no MMI - com institu. financeiras bancárias	-	-	-	-
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	-	-	-	18.185
Total Saída de Fluxo de Caixa	20.846.924	268.106	169.052	290.483
C. Entrada de fluxo de caixa				
Operações no MMI - com o Banco Central	300.357	-	-	-
Operações no mercado MMI - com instituições financeiras bancárias	-	-	-	-
Créditos	2.508.429	101.400	169.177	330.692
Total Entrada de Fluxo de Caixa	2.808.785	101.400	169.177	330.692
D. Rácio de Liquidez e Rácios de Observação				
Total activos líquidos (A)	19.673.706	-	-	-
Total saída de fluxo de caixa (B)	7.029.969	268.106	169.052	290.483
Total entrada de fluxo de caixa (C)	2.808.785	101.400	169.177	330.692
Desfasamento (A + C - B)	15.452.522	166.706	125	40.209
Desfasamento acumulado	15.452.522	15.285.816	15.285.941	15.326.150
Rácio de liquidez (A. / (B. - mín. (C ; B* 75%))	4,66			
Rácios de observação (desfas. da banda de maturidade anterior + C/B)		58.01	91.42	53.76

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Para além de reportar o risco de liquidez ao Banco Nacional de Angola, o Banco Comercial Angolano, deve também fazer uma avaliação do risco de liquidez através de métricas internas definidas pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) que também estabelece limites de tolerância e alertas de apetência ao risco para cada uma dessas métricas. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

No âmbito de Risco de Liquidez, eis a totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros, em 31 de Dezembro de 2017:

2017										
Prazos Residuais Contratuais										
Milhares de AKZ	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterm.	Total
Activos	12.116.942	4.348.988	5.055.860	727.407	2.540.744	5.026.125	3.642.821	1.298.059	694.136	35.451.082
Disp. no Banco Central	6.098.687	-	-	-	-	-	-	-	-	6.098.687
Disp. em OIC	952.738	-	-	-	-	-	-	-	-	952.738
Aplic. de Liquidez	-	4.091.934	140.132	-	-	-	-	-	-	4.232.066
- Em Insti. Fin. Nac.	-	3.096.091	-	-	-	-	-	-	-	3.096.091
- Em Insti. Fin. Estrang.	-	995.843	140.132	-	-	-	-	-	-	1.135.975
Activos Fin. Disp. para Venda	-	5.166	440.168	318.479	1.906.888	3.041.128	2.868.708	782.467	97.967	9.460.971
- Bilhetes do Tesouro	-	-	247.297	-	-	-	-	-	-	247.297
- Obrigações do Tesouro	-	5.166	192.871	318.479	1.906.888	3.041.128	2.868.708	782.467	-	9.115.707
- Participação EMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	97.967	97.967
Crédito a Clientes	5.065.517	251.888	4.475.560	408.928	633.856	1.984.997	774.113	515.592	-	14.110.451
Outros Valores	-	-	-	-	-	-	-	-	596.169	596.169
Passivos	(21.490.136)	(1.646.129)	(1.371.146)	(2.581.240)	(1.177.699)	(513)	-	-	(129.663)	(28.396.526)
Recursos de BC e OIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes	(21.490.136)	(1.646.129)	(1.371.146)	(2.581.240)	(1.177.699)	(513)	-	-	-	(28.266.863)
- À ordem	(21.447.418)	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.447.418)
- A prazo	(42.718)	(1.646.129)	(1.371.146)	(2.581.240)	(1.177.699)	(513)	-	-	-	(6.819.445)
Outras Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	(129.663)	(129.663)
Gap Liquidez	(9.373.194)	2.702.859	3.684.714	(1.853.833)	1.363.045	5.025.612	3.642.821	1.298.059	564.473	7.054.556
Gap Acumulado	(9.373.194)	(6.670.335)	(2.985.621)	(4.839.454)	(3.476.409)	1.549.203	5.192.024	6.490.083	7.054.556	7.054.556

No âmbito de Risco de Liquidez, eis a totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros, em 31 de Dezembro de 2016:

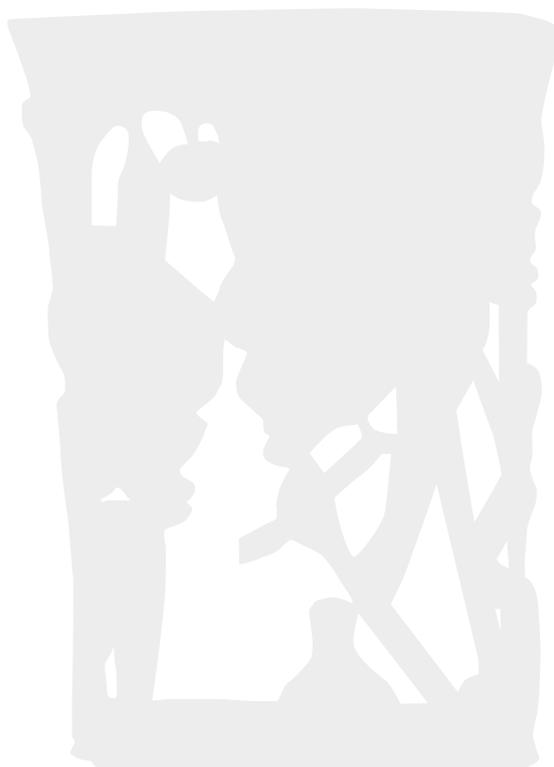
2016										
Prazos Residuais Contratuais										
Milhares de AKZ	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterm.	Total
Activos	16.400.464	147.079	1.518.465	1.781.461	675.182	3.864.840	6.409.640	1.681.968	4.030.516	36.509.615
Disp. no Banco Central	2.880.636	-	-	-	-	-	-	-	-	2.880.636
Disp. em OIC	5.367.258	-	-	-	-	-	-	-	-	5.367.258
Aplic. de Liquidez	-	-	249.007	-	-	-	-	-	-	249.007
- Em Insti. Fin. Nac.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Em Insti. Fin Estrang.	-	-	249.007	-	-	-	-	-	-	249.007
Activos Fin. Disp. para Venda	-	-	1.000.000	1.408.621	-	2.195.645	5.856.714	1.160.386	70.871	11.692.237
- Bilhetes do Tesouro	-	-	1.000.000	-	-	-	-	-	-	1.000.000
- Obrigações do Tesouro	-	-	-	1.408.621	-	2.195.645	5.856.714	1.160.386	-	10.621.366
- Participação EMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	70.871	70.871
Crédito a Clientes	8.152.570	147.079	269.458	372.840	675.182	1.669.195	552.926	521.582	-	12.360.832
Outros Valores	-	-	-	-	-	-	-	-	3.959.645	3.959.645
Passivos	(24.364.618)	(1.333.342)	(1.316.063)	(2.327.515)	(1.151.643)	(4.917)	-	-	(349.331)	(30.847.429)
Recursos de BC e OIC	(2.318.771)	(59.532)	-	-	-	-	-	-	(227.986)	(2.606.289)
Recursos de Clientes	(22.045.847)	(1.273.810)	(1.316.063)	(2.327.515)	(1.151.643)	(4.917)	-	-	-	(28.119.795)
- À ordem	(22.029.086)	-	-	-	-	-	-	-	-	(22.029.086)
- A prazo	(16.761)	(1.273.810)	(1.316.063)	(2.327.515)	(1.151.643)	(4.917)	-	-	-	(6.090.709)
Outras Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	(121.345)	(121.345)
Gap Liquidez	(7.964.154)	(1.186.263)	202.402	(546.054)	(476.461)	3.859.923	6.409.640	1.681.968	3.681.185	5.662.186
Gap Acumulado	(7.964.154)	(9.150.417)	(8.948.015)	(9.494.069)	(9.970.530)	(6.110.607)	299.033	1.981.001	5.662.186	5.662.186

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Os Fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2017, eram:

2017										
Prazos Residuais Contratuais										
Milhares de AKZ	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterm.	Total
Activos	12.116.796	4.196.694	4.913.549	439.375	1.195.615	3.623.733	3.310.845	1.089.198	694.136	31.579.941
Disp. no Banco Central	6.098.687	-	-	-	-	-	-	-	-	6.098.687
Disp. em OIC	952.738	-	-	-	-	-	-	-	-	952.738
Aplic. de Liquidez	-	4.085.541	139.300	-	-	-	-	-	-	4.224.841
- Em Insti. Fin. Nac.	-	3.090.000	-	-	-	-	-	-	-	3.090.000
- Em Insti. Fin. Estrang.	-	995.541	139.300	-	-	-	-	-	-	1.134.841
Activos Fin. Disp. para Venda	-	-	402.210	168.325	800.867	2.231.837	2.688.364	763.382	97.967	7.152.952
- Bilhetes do Tesouro	-	-	238.196	-	-	-	-	-	-	238.196
- Obrigações do Tesouro	-	-	164.014	168.325	800.867	2.231.837	2.688.364	763.382	-	6.816.789
- Participação EMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	97.967	97.967
Crédito a Clientes	5.065.371	111.153	4.372.039	271.050	394.748	1.391.896	622.481	325.816	-	12.554.554
Outros Valores	-	-	-	-	-	-	-	-	596.169	596.169
Passivos	(21.490.136)	(1.644.957)	(1.362.651)	(2.615.301)	(1.153.318)	(500)	-	-	(129.663)	(28.396.526)
Recursos de BC e OIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes	(21.490.136)	(1.644.957)	(1.362.651)	(2.615.301)	(1.153.318)	(500)	-	-	-	(28.266.863)
- À ordem	(21.447.418)	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.447.418)
- A prazo	(42.718)	(1.644.957)	(1.362.651)	(2.615.301)	(1.153.318)	(500)	-	-	-	(6.819.445)
Outras Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	(129.663)	(129.663)
Gap Liquidez	(9.373.340)	2.551.737	3.550.898	(2.175.926)	42.297	3.623.233	3.310.845	1.089.198	564.473	3.183.415
Gap Acumulado	(9.373.340)	(6.821.603)	(3.270.705)	(5.446.631)	(5.404.334)	(1.781.101)	1.529.744	2.618.942	3.183.415	3.183.415



Os Fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2016, eram:

2016										
Prazos Residuais Contratuais										
Milhares de AKZ	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterm.	Total
Activos	16.054.173	147.079	1.377.921	1.713.866	675.182	3.076.201	6.480.190	1.566.452	4.030.516	35.121.580
Disp. no Banco Central	2.880.636	-	-	-	-	-	-	-	-	2.880.636
Disp. em OIC	5.367.258	-	-	-	-	-	-	-	-	5.367.258
Aplic. de Liquidez	-	-	248.854	-	-	-	-	-	-	248.854
- Em Insti. Fin. Nac.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Em Insti. Fin. Estrang.	-	-	248.854	-	-	-	-	-	-	248.854
Activos Fin. Disp. para Venda	-	-	859.609	1.341.026	-	2.107.006	5.927.264	1.044.870	70.871	11.350.646
- Bilhetes do Tesouro	-	-	859.609	-	-	-	-	-	-	859.609
- Obrigações do Tesouro	-	-	-	1.341.026	-	2.107.006	5.927.264	1.044.870	-	10.420.166
- Participação EMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	70.871	70.871
Crédito a Clientes	7.806.279	147.079	269.458	372.840	675.182	969.195	552.926	521.582	-	11.314.541
Outros Valores	-	-	-	-	-	-	-	-	3.959.645	3.959.645
Passivos	(24.360.794)	(1.305.773)	(1.305.439)	(2.324.105)	(1.144.148)	(4.917)	-	-	(349.331)	(30.794.507)
Recursos de BC e OIC	(2.315.000)	(59.532)	-	-	-	-	-	-	(227.986)	(2.602.518)
Recursos de Clientes	(22.045.794)	(1.246.241)	(1.305.439)	(2.324.105)	(1.144.148)	(4.917)	-	-	-	(28.070.644)
- À ordem	(22.029.086)	-	-	-	-	-	-	-	-	(22.029.086)
- A prazo	(16.708)	(1.246.241)	(1.305.439)	(2.324.105)	(1.144.148)	(4.917)	-	-	-	(6.041.558)
Outras Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	(121.345)	(121.345)
Gap Liquidez	(8.306.621)	(1.158.694)	72.482	(610.239)	(468.966)	3.071.284	6.480.190	1.566.452	3.681.185	4.327.073
Gap Acumulado	(8.306.621)	(9.465.315)	(9.392.833)	(10.003.072)	(10.472.038)	(7.400.754)	(920.564)	645.888	4.327.073	4.327.073

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em cotações de acções, obrigações e preços de mercadorias. O risco de mercado decorre, principalmente, de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados.

A avaliação do Risco de Mercado considera:

- A volatilidade do preço das posições da carteira, nomeadamente títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados;
- O risco de concentração na carteira de negociação, nomeadamente através da identificação de posições significativas: num mesmo tipo de produto, numa mesma moeda, face a uma mesma contraparte ou a contrapartes ligadas entre si, face a um mesmo colateral ou face a uma mesma contraparte garante;

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

- Os efeitos de correlação entre posições, ditados por factores de risco comuns; e
- O montante de posições em activos com pouca liquidez (reduzido volume de transacção).

O risco de mercado é categorizado pelos seguintes riscos: risco de mercado, risco de taxa de câmbio e risco de taxa de juro.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio é proveniente de movimentos nas taxas de câmbio resultante das posições cambiais originadas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

Este risco tem por base alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira (risco de transacção), alterações no valor contabilístico pela conversão para a moeda de escrituração das posições abertas em moeda estrangeira (risco de conversão) e alteração da posição competitiva do banco devido a variações significativas das taxas de câmbio (risco económico de taxa de câmbio).

A avaliação do Risco de Taxa de Câmbio considera:

- Montante global das posições sujeitas a reavaliação pela conversão para a moeda base;
- Volatilidade das taxas de câmbio relevantes; e
- Análise da magnitude de impactos nos resultados e no capital face a diferentes cenários de evolução de taxas de câmbio, nomeadamente com recurso a simulações.

A análise de Sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros, a variações das taxas de câmbio era:

2017						
Milhares de AKZ	- 20%	- 10%	- 5%	+ 5%	+ 10%	+ 20%
MOEDA						
Dólares dos EUA	(31.002)	(13.779)	(6.527)	5.905	11.273	20.668
Euro	129.700	57.644	27.305	(24.705)	(47.164)	(86.467)
Outras Moedas	7.827	3.479	1.648	(1.491)	(2.846)	(5.218)
	106.525	47.344	22.426	(20.291)	(38.737)	(71.017)

2016						
Milhares de AKZ	- 20%	- 10%	- 5%	+ 5%	+ 10%	+ 20%
MOEDA						
Dólares dos EUA	82.159	36.515	17.297	(15.649)	(29.876)	(54.773)
Euro	344.336	153.038	72.492	(65.588)	(125.213)	(229.557)
Outras Moedas	6.276	2.789	1.321	(1.195)	(2.282)	(4.184)
	432.771	192.342	91.110	(82.432)	(157.371)	(288.514)

Risco de Taxa de Juros

O Banco reporta o risco de taxa de juro na carteira bancária ao Banco Nacional de Angola de acordo com o Aviso N° 08/2016 publicado em 16 de Maio de 2016. O referido aviso define uma periodicidade semestral para os bancos reportarem o risco de taxa de juro na carteira bancária ao Banco Nacional de Angola.

O Banco Nacional de Angola estabelece, através do Aviso N° 08/2016, um choque instantâneo de 2% nas taxas de juro que resulta num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros.

Com base nas características financeiras de cada contrato é feita a projecção dos fluxos de caixa esperados de acordo com as datas de refixação de taxa de juro ou maturidade contratual, observando eventuais pressupostos comportamentais considerados para a refixação de taxa de juro para os activos e passivos que, apesar de estarem sujeitos ao risco de taxa de juro, não tenham maturidade contratual definida e para os contratos de crédito de taxa fixa que disponham de uma cláusula que permite o Banco alterar a taxa de juro sempre que as condições do mercado justificarem.

De acordo com o mesmo Aviso, os bancos deverão avaliar o nível de exposição ao risco de taxa de juro numa base contínua e, no prazo de um dia útil, informar ao Banco Nacional de Angola sempre que de acordo com o choque realizado, exista uma redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares.

Uma análise separada é necessária sempre que os elementos expostos ao risco de taxa de juro denominados numa moeda estrangeira representem mais do que 5% da carteira bancária, de acordo com o Aviso. Nestes casos, os bancos devem apresentar uma análise e prestação de informação específica para esta moeda.

O risco de taxa de juro é proveniente de movimentos nas taxas de juro resultante de desfasamentos no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

O risco da taxa de juro pode resultar da diferença advinda do *repricing* dos activos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais do banco (*repricing mismatch risk*); da alteração no declive da curva de rendimentos (risco da curva de rendimentos – *yield curve risk*); de correlações imperfeitas entre as taxas activas e passivas de instrumentos diferentes com características de alteração semelhantes (risco de base); e de Opções relacionadas com taxas de juro (risco de opção).

As taxas de juro podem influenciar, directa ou indirectamente, o desempenho operacional. O risco empresarial/de negócio é definido como o montante máximo do desvio negativo dos níveis previstos das margens líquidas de juro activas e passivas (devido ao volume dos activos e passivos, composição e desvios na fixação de preços), honorários, comissões e taxas de serviços prestados, assim como as despesas operacionais geridas pelo Banco.

A avaliação do Risco de Taxa de Juro deve considerar:

- Tendência de evolução das taxas de juro nos diferentes horizontes temporais; e
- Análise de “gaps” que evidenciem detalhadamente, por períodos de maturidade ou refixação de taxa, quais as posições líquidas em risco de taxa de juro.

Os limites quantitativos para o risco de taxas de juro são determinados com base no objectivo do Banco de limitar a sua exposição a consequências adversas advindas de alterações nas taxas de juro prevalecentes.

O objectivo primordial do processo de gestão de taxas de juro activas e passivas do Banco é de conter as reduções do rendimento líquido de juros resultantes de alterações substanciais das taxas de juro.

O Banco Comercial Angolano deverá utilizar modelos de simulação de rendimentos líquidos de juro (projeções) para avaliar a exposição do Banco a alterações nas taxas de juro a curto prazo. O Conselho de Administração poderá estabelecer e aprovar anualmente limites de sensibilidade do rendimento líquido de juros. No mínimo, o Banco deverá mensurar mensalmente a sensibilidade dos seus rendimentos líquidos de juro às variações da taxa de juro. Os resultados propiciados pelos modelos de simulação de rendimentos líquidos de juro ilustram o impacto antecipado, em pelo menos dois cenários diferentes e hipotéticos, de variações nas taxas de juro, para períodos de pelo menos um ano. Um dos cenários reflecte, tanto quanto possível, a melhor estimativa relativamente às condições futuras mais prováveis da taxa de juro. Outro dos cenários reflecte a estimativa da Direcção relativamente a um nível extremamente adverso da taxa de juros e é utilizado para avaliar o comportamento dos rendimentos líquidos de juro em condições de tensão.

Perfis da recompensa do risco com uma taxa de juro a doze meses (com a recompensa definida como a realização ou sobre-realização da variável destino – como sejam receitas líquidas de juros e suas componentes orçamentadas/previstas – e o risco definido como a variação negativa da variável destino), para o rendimento do juro líquido e seus componentes, são quantificados e avaliados através duma abordagem de simulação compreensiva. Esta abordagem de simulação cobre uma variedade de possíveis cenários de taxas de juro. No desenvolvimento de cenários de taxas de juro, são considerados diversos factores como seja o nível e a estrutura prevalecente de taxas de juro, bem assim como os movimentos históricos.

As taxas de juro podem influenciar, directa ou indirectamente, o negócio (risco empresarial), do seguinte modo:

- Margem de activos: a margem de activos em risco é o impacto que movimentos adversos no nível de preços, volumes e composição dos activos (tipo de produto, estrutura da base de clientes) originam no valor dos activos do Banco. Quanto à relação entre o preço dos activos e o risco de crédito, as perdas esperadas de crédito constituem um custo intrínseco ao próprio negócio creditício. O risco de crédito é, no entanto, gerido como parte do processo normal de actividades de gestão e monitorização da carteira de crédito do banco, de acordo com a política de risco de crédito em vigor.

- Margem de passivos: a margem dos passivos em risco é o impacto que os movimentos adversos no nível de preços e composição do passivo (tipo de produto, etc.) originam no valor dos passivos do Banco.
- Resultado de Exploração: medido através do desvio negativo relativamente aos níveis previstos de honorários, comissões e taxas de serviços em consequência do risco empresarial resultante da não realização dos objectivos de vendas, redução de preços devido a pressões concorrenciais e a redução do volume das transacções. O risco associado às receitas provenientes de actividades comerciais e de investimento é gerido como parte integrante do risco de mercado, comercial e de investimento.
- Despesas Operacionais: medido através do desvio negativo relativamente aos níveis previstos de despesas operacionais que podem surgir devido à ocorrência de custos não previstos, controlo inadequado de custos e subutilização da capacidade instalada.

O Detalhe dos instrumentos financeiros, em função da exposição ao risco de taxa de juro era:

2017				
Milhares de AKZ	Exposição a		Não Sujeito	Total
	Taxa Fixa	Taxa Variável	ao Risco Taxa de Juro	
Activos	25.175.735	844.724	7.745.561	33.766.020
Disponibil. no Banco Central	-	-	6.098.687	6.098.687
Disponibil. em O.I.C.	-	-	952.738	952.738
Aplicações de liquidez	4.193.975	-	-	4.193.975
- Em Instit. Fin. Nacionais	3.093.950	-	-	3.093.950
- Em Instit. Fin. Estrangeiras	1.100.025	-	-	1.100.025
Activos Fin. Disponíveis p/ Venda	8.615.011	844.724	97.967	9.557.702
Crédito a Clientes	12.366.749	-	-	12.366.749
Outros valores	-	-	596.169	596.169
Passivos	(6.819.445)	-	(21.577.081)	(28.396.526)
Recursos de Clientes	(6.819.445)	-	(21.447.418)	(28.266.863)
- À ordem	-	-	(21.447.418)	(21.447.418)
- A prazo	(6.819.445)	-	-	(6.819.445)
Outras Obrigações	-	-	(129.663)	(129.663)
	18.356.290	844.724	(13.831.520)	5.369.494

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

2016				
Milhares de AKZ	Exposição a		Não Sujeito ao Risco Taxa de Juro	Total
	Taxa Fixa	Taxa Variável		
Activos	21.935.162	839.273	12.207.539	34.981.974
Disponibil. no Banco Central	-	-	2.880.636	2.880.636
Disponibil. em O.I.C.	-	-	5.367.258	5.367.258
Aplicações de liquidez	249.007	-	-	249.007
- Em Instit. Fin. Estrangeiras	249.007	-	-	249.007
Activos Fin. Disponíveis p/ Venda	10.704.553	839.273	-	11.543.826
Crédito a Clientes	10.981.602	-	-	10.981.602
Outros valores	-	-	3.959.645	3.959.645
Passivos	(8.409.480)	-	(22.437.949)	(30.847.429)
Recursos de BC e OIC	(2.318.771)	-	(287.518)	(2.606.289)
Recursos de Clientes	(6.090.709)	-	(22.029.086)	(28.119.795)
- À ordem	-	-	(22.029.086)	(22.029.086)
- A prazo	(6.090.709)	-	-	(6.090.709)
Outras Obrigações	-	-	(121.345)	(121.345)
	13.525.682	839.273	(10.230.410)	4.134.545

Eis o detalhe dos instrumentos financeiros, com exposição ao risco da taxa de juro em função da data de refixação:

2017				
Milhares de AKZ	Exposição a		Indeterminado	Total
	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses		
Activos	-	844.724	-	844.724
Activos Fin. Disponíveis p/ Venda	-	844.724	-	844.724
Passivos	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-
Exposição Líquida	-	844.724	-	915.594

2016				
Milhares de AKZ	Exposição a		Indeterminado	Total
	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses		
Activos	839.273	-	-	839.273
Activos Fin. Disponíveis p/ Venda	839.273	-	-	839.273
Passivos	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-
Exposição Líquida	839.273	-	-	839.273

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

2017			
Milhares de AKZ	Saldo Médio de Capital Investigação no Exercício	Juros do Exercício	Taxa de Juro Média
Aplicações	267.532.934	3.525.959	
- Crédito a Clientes	11.017.160	2.580.187	23%
- Carteira de Títulos	9.806.361	735.667	8%
- Aplicações Interbancárias	246.709.413	210.105	0%
Recursos	(36.115.673)	(295.192)	
- Depósitos de Clientes	(6.580.725)	(257.416)	4%
- Recursos de B.C. e de O.I.C.	(29.534.948)	(37.776)	0%
Margem Financeira	231.417.261	3.230.767	

2016			
Milhares de AKZ	Saldo Médio de Capital Investigação no Exercício	Juros do Exercício	Taxa de Juro Média
Aplicações	453.769.480	3.972.047	
- Crédito a Clientes	11.064.637	2.530.473	23%
- Carteira de Títulos	13.510.468	1.206.399	9%
- Aplicações Interbancárias	429.194.375	235.175	0%
Recursos	(55.469.602)	(277.426)	
- Depósitos de Clientes	(5.553.800)	(222.152)	4%
- Recursos de B.C. e de O.I.C.	(49.915.802)	(55.274)	0%
Margem Financeira	398.299.878	3.694.621	

Em 2017 e em 2016, as aplicações interbancárias tinham um prazo médio de 5 dias, os depósitos dos clientes tinham um prazo médio de 6 meses, e os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito tinham um prazo médio de 2 dias.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por moeda era:

2017					
Milhares de AKZ	Kwanzas	Dólares dos EUA	Euro	Outras Moedas	Total
Activos	36.579.022	4.192.869	1.878.864	43.808	42.694.563
Caixa e Disponibil. no B.C.	8.189.258	374.514	498.099	1.886	9.063.757
Disponibil. em OIC	1.741	129.567	781.125	40.305	952.738
Aplicações em BC e OIC	3.093.950	1.100.025	-	-	4.193.975
Activos Fin. Disp. p/ venda	7.600.724	1.956.978	-	-	9.557.702
Crédito a Clientes	11.828.404	538.341	4	-	12.366.749
Outros Activos Tangíveis	5.538.904	91.778	-	-	5.630.682
Activos Intangíveis	28.695	-	-	-	28.695
Activos por Impostos Diferidos	21.857	-	-	-	21.857
Outros Activos	275.489	1.666	599.636	1.617	878.408
Passivos	(25.423.232)	(4.368.561)	(892.309)	(33.056)	(30.717.158)
Recursos de BC e OIC	(317.658)	(2.895)	-	(169)	(320.722)
Recursos de Clientes à ordem	(18.920.008)	(1.986.563)	(533.165)	(7.682)	(21.447.418)
Recursos de Clientes a prazo	(4.614.153)	(1.879.958)	(325.334)	-	(6.819.445)
Provisões	(150)	-	-	-	(150)
Passivos por Impostos Correntes	(694.406)	-	-	-	(694.406)
Outras Obrigações	(876.857)	(499.145)	(33.810)	(25.205)	(1.435.017)
	11.155.790	(175.692)	986.555	10.752	11.977.405

2016					
Milhares de AKZ	Kwanzas	Dólares dos EUA	Euro	Outras Moedas	Total
Activos	33.883.538	5.120.713	4.859.062	56.575	43.919.888
Caixa e Disponibil. no B.C.	3.849.163	760.864	552.765	1.730	5.164.522
Disponibil. em OIC	109.904	1.487.471	3.716.050	53.833	5.367.258
Aplicações em BC e OIC	-	249.007	-	-	249.007
Activos Fin. Disp. p/ venda	9.670.047	1.873.779	-	-	11.543.826
Crédito a Clientes	10.263.272	718.326	4	-	10.981.602
Outros Activos Tangíveis	5.647.718	-	-	-	5.647.718
Activos Intangíveis	37.195	-	-	-	37.195
Activos por Impostos Diferidos	59.863	-	-	-	59.863
Outros Activos	4.246.376	31.266	590.243	1.012	4.868.897
Passivos	(26.307.083)	(4.311.543)	(2.810.294)	(87.742)	(33.516.662)
Recursos de BC e OIC	(2.554.501)	(48.695)	(2.940)	(153)	(2.606.289)
Recursos de Clientes à ordem	(17.083.895)	(2.326.174)	(2.549.285)	(69.732)	(22.029.086)
Recursos de Clientes a prazo	(4.159.228)	(1.723.797)	(207.684)	-	(6.090.709)
Provisões	(150)	-	-	-	(150)
Passivos por Impostos Correntes	(929.924)	-	-	-	(929.924)
Outras Obrigações	(1.579.385)	(212.877)	(50.385)	(17.857)	(1.860.504)
	7.576.455	809.170	2.048.768	(31.167)	10.403.226

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juro era como segue:

2017						
Milhares de AKZ	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Activos						
Créditos	239.733	119.867	59.933	(59.933)	(119.867)	(239.733)
Títulos	414.603	207.301	103.651	(103.651)	(207.301)	(414.603)
Aplicações de Liquidez	3.722	1.861	930	(930)	(1.861)	(3.722)
Soma Activos	658.058	329.029	164.514	(164.514)	(329.029)	(658.058)
Passivos						
Depósitos	(41.809)	(20.904)	(10.452)	10.452	20.904	41.809
Soma Passivos	(41.809)	(20.904)	(10.452)	10.452	20.904	41.809
Impacto Líquido	699.867	349.933	174.966	(174.966)	(349.933)	(699.867)

2016						
Milhares de AKZ	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Activos						
Créditos	652.176	326.036	163.018	(163.018)	(326.036)	(652.176)
Títulos	499.779	249.823	124.912	(124.912)	(249.823)	(499.779)
Aplicações de Liquidez	312	153	76	(76)	(153)	(312)
Soma Activos	1.152.267	576.012	288.006	(288.006)	(576.012)	(1.152.267)
Passivos						
Depósitos	(38.507)	(19.138)	(9.569)	9.569	19.138	38.507
Soma Passivos	(38.507)	(19.138)	(9.569)	9.569	19.138	38.507
Impacto Líquido	1.190.774	595.150	297.575	(297.575)	(595.150)	(1.190.774)

Risco operacional

O BCA define risco operacional como o risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.

O risco operacional é caracterizado pelos Riscos de Compliance, Risco de Sistema de Informação, Risco de Processos e Risco de Pessoal.

- O Risco de Compliance resulta de violações ou incumprimentos de leis, regras, regulações, contratos, práticas prescritas ou padrões éticos, bem como, violações das medidas e processos de prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.
- O Risco de Sistemas de Informação provem da inadequação das tecnologias de informação no âmbito de processamentos, integridade, controlo, disponibilidade, e continuidade, derivados de estratégias e utilizações inadequadas.
- O Risco de Processos consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de falhas na análise, processamento e liquidação de operações, de fraudes internas e externas, ou de inadequações, inoperacionalidades de infraestruturas.
- O Risco de Pessoal é fruto da inadequação em termos quantitativos e qualitativos dos recursos humanos, de processos de recrutamento, dos esquemas de compensação e avaliação, dos programas de formação, da cultura de motivação, das políticas sociais, relativamente às actividades e objectivos da Instituição.

O BCA segue a Abordagem do Indicador Básico (BIA) para a gestão do risco operacional uma vez que considera que existem benefícios financeiros e de reputação consideráveis aos quais uma gestão do risco operacional contribui para:

- Reduzir os eventos de ocorrência do risco operacional e as associadas perdas financeiras;
- Fortalecer a marca BCA e o custo do capital para o risco operacional;
- Satisfazer expectativas do Banco Central;
- Introduzir e avaliar a implementação à letra dos diplomas legais no âmbito da reforma tributária aplicada às operações do Banco;
- Acompanhar uma gestão pró-activa dos grandes eventos de risco operacional e controlos não efectivos, assim como possíveis violações aos limites dos indicadores chave;
- Estabelecer níveis de tolerância ao risco e atribuição de responsabilidades;
- Delegar autoridades;
- Definir a alocação dos riscos operacionais, através de uma cultura de conhecimento e aprofundamento do risco operacional. Nesse sentido, os órgãos de avaliação, cada vez mais, vão incluir o risco operacional como uma componente explícita na sua avaliação do crédito; e
- Outros trabalhos feitos na gestão do risco operacional.

O Conselho de Administração do BCA espera que os riscos operacionais relacionados com as actividades de negócio sejam claramente identificados, avaliados, controlados, comunicados e geridos através do processo interno designado DRACA (Avaliação e Controlo Detalhado dos Riscos). Cada uma das unidades de negócio e funções do BCA deve gerir o seu risco operacional em cumprimento deste modelo. É mantido também um registo de perdas resultantes de situações de risco operacional, com vista a criar dados históricos que serão utilizados no futuro para migrar para um modelo próprio de cálculo e gestão do risco operacional, por ser o mais eficiente dos três modelos aceites pelo Basileia II.

Com vista a mitigar ainda mais o risco operacional, o Banco possui um Plano de Continuidade de negócio suportado por dois sítios de recuperação em caso de situações graves e/ou adversas. Esses dois sítios funcionam de forma autónoma e independente o que permite repor os serviços do banco em poucos minutos permitidos o funcionamento normal de todas as agências.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de reputação é o proveniente da percepção adversa da imagem da instituição por parte de clientes, contrapartes, accionistas, investidores, supervisores e opinião pública em geral.

A avaliação do Risco de Reputação considera:

- O grau de confiança que os clientes depositam na instituição, nomeadamente em termos da sua solidez financeira e da sua honestidade nas relações comerciais, o que pode ser avaliado através de: evolução da base de clientes, nível de rotação de clientes, resultados dos questionários e/ou eventuais estudos de opinião conduzidos pela própria instituição junto dos seus clientes e imagem que resulta das notícias de imprensa;
- A percepção dos clientes, fornecedores e outras contrapartes sobre a atitude da instituição perante o dever de confidencialidade, os princípios éticos, as disposições legais e práticas instituídas, através, nomeadamente, da evolução quantitativa e substantiva das reclamações de contrapartes e dos litígios existentes, da evolução quantitativa e substantiva das reclamações efectuadas ao BNA e das notícias de imprensa;
- A percepção dos investidores e analistas relativamente à transparência, suficiência e credibilidade da informação divulgada pela instituição, aos princípios éticos e às disposições legais e práticas instituídas na forma de relatórios de analistas financeiros, da evolução das notações atribuídas e na qualidade da informação constante dos relatórios e contas;
- O grau de satisfação dos colaboradores, expressa nomeadamente através de questionários e/ou eventuais estudos de opinião conduzidos pela própria instituição junto dos seus colaboradores.

O risco de cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a Instituição, com projecção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à actividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afectação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

A política do risco de cumprimento e reputacional tem por finalidade a gestão dos mesmos, determinando os mecanismos e procedimentos que permitam: (i) minimizar a probabilidade de que se concretize; (ii) identificar, reportar à administração e superar as situações que eventualmente se tenham verificado; (iii) assegurar o seguimento e controlo; e (iv) evidenciar, sendo necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, detecção e, sendo o caso, superação.

Alocação de Capital

O Banco Nacional de Angola (BNA) através dos Avisos 03, 04 e 05 todos do ano 2016 definiu que os bancos devem alocar uma parcela do seu capital com vista a fazer face a eventuais prejuízos

resultantes de riscos operacionais; riscos de mercado e riscos de crédito de contrapartes. A alocação acima referida tem o impacto de reduzir o rácio de solvabilidade de modo geral e se o rácio de solvabilidade ajustados for inferior ao rácio mínimo exigido pelo regulador as instituições terão de injetar novo capital ou reduzir a exposição ao risco.

A implementação dos Avisos acima referidos no cálculo do rácio de solvabilidade do BCA não teve um impacto significativo para o BCA uma vez que o rácio de solvabilidade evoluiu de 40% para 49% que é ainda muita acima do rácio mínimo de 10%.

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) o Capital Social realizado; (ii) reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, (v) resultado líquido do exercício auditado, (vi) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior e (vii) activos/passivos por impostos diferidos na medida em que estejam associados a perdas/ganhos que contém como elemento negativo/positivo dos fundos próprios de base.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.
3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (v) *goodwill* (trespasse); (vi) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; e (vii) outros valores, por determinação do Banco Nacional de Angola.

O Aviso do BNA n.º 09/2016 estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR).

Rácio de Solvabilidade Regulamentar		
Valores em Kwanzas	31-12-2017	31-12-2016
Fundos Próprios Regulamentares	9.965.557.235	10.505.709.035
Activos Ponderados pelo Risco		26.494.392.503
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares	2.016.300.796	
- Requisito de Risco de Crédito	1.152.582.544	N/A
- Requisito de Risco de Mercado	80.216.768	N/A
- Requisito de Risco Operacional	783.501.484	N/A
*Ponderação Requisitos de capital	20.163.007.962	N/A
RSR	49%	40%
Limite Mínimo Regulamentar	10%	10%

* Ao somatório dos requisitos de capital é aplicado um multiplicador de 10

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Análise CAMELS

O acrónimo CAMELS traduz as iniciais de cada bloco de análise das demonstrações financeiras dos bancos, englobando seis blocos de análise: *Capital adequacy, Asset quality, Management, Earnings, Liquidity, Sensitivity to market risk*. Trata-se de um sistema de classificação que os reguladores ou supervisores utilizam para avaliar o desempenho geral dos bancos e determinam seus pontos fortes e fracos.

A avaliação global do BCA demonstra um banco sólido, com um elevado padrão de gestão de riscos e de adequação do capital.

		Dez-17		Dez-16	
		Ratings		Ratings	
Rácios Prudenciais		%	(CAMELS)	%	(CAMELS)
Adequação do capital	Fundos próprios de base/activo total =>10%	28%	1	21%	1
	Limite de endividamento 10 vezes (1000%)	258%	1	319%	1
	Rácio de solvabilidade 10%	49%	1	40%	1
Qualidade dos activos	Crédito vencido / Crédito total <= 5%	3%	1	3%	1
	Provisões específicas / Crédito vencido >= 80%	57%	2	72%	2
	Top 20 empréstimos / fundos próprios < = 300%	82%	1	86%	1
	Crédito Total / activo total	30%	-	26%	-
	Crédito ME / Crédito total	6%	-	6%	-
Rentabilidade	Meios fixos / Fundos próprios < 100% FP	49%	1	54%	1
	Rentabilidade dos activos (ROA) > 3%	3%	1	7%	1
Liquidez	Rentabilidade dos FP (ROE) > 15%	12%	1	35%	1
	Concentração Depósitos =<30%	42%	3	51%	3
	Rácio de liquidez =>1	4,66	1	N/A	1
Sensibilidade à taxa de Juro	Rácio de observação =>1	58,01	1	N/A	1
	Impacto Económico >1 Ano/ FP <20%	5%	1	N/A	1
Sensibilidade à taxa de Câmbio	Impacto Económico até 1 ano / Margem Juro <20%	5%	1	N/A	1
	Posição cambial longa aberta liq. 20%	13%	1	14%	1
	Posição Cambial curta aberta liq. 20%				
	FP regulamentares Activos ME / Passivo ME >100%	114%	1	131%	1

Testes de Esforço

Os testes de esforço constituem ferramentas de gestão de risco utilizadas no âmbito da avaliação e gestão de risco do Banco, cujo principal benefício consiste num melhor entendimento do respectivo perfil de risco. Em particular, os testes de esforço devem desempenhar um papel de relevo na gestão e planeamento do capital e da liquidez, assegurando a capacidade do Banco para absorver choques adversos.

A implementação de testes de esforço consubstancia-se na realização de análises ou simulações desenhadas de forma a avaliar a capacidade de uma instituição resistir a cenários adversos. Nesse sentido, o BCA definiu um determinado cenário adverso, mas de ocorrência plausível, de forma a estudar a viabilidade e robustez da sua situação de solvabilidade e liquidez.

O entendimento e a metodologia de testes de esforço a realizar pelo BCA encontram-se de acordo com o definido no Instrutivo 2/2017, publicado pelo BNA, que estabelece a obrigatoriedade de realização dos testes de esforço, nomeadamente a tipologia e a periodicidade, assim como as metodologias e a prestação de informação. Adicionalmente, foram ainda consideradas as orientações do BNA relativas a este tema, de acordo com o “Guia sobre a implementação de um programa de testes de esforço”.

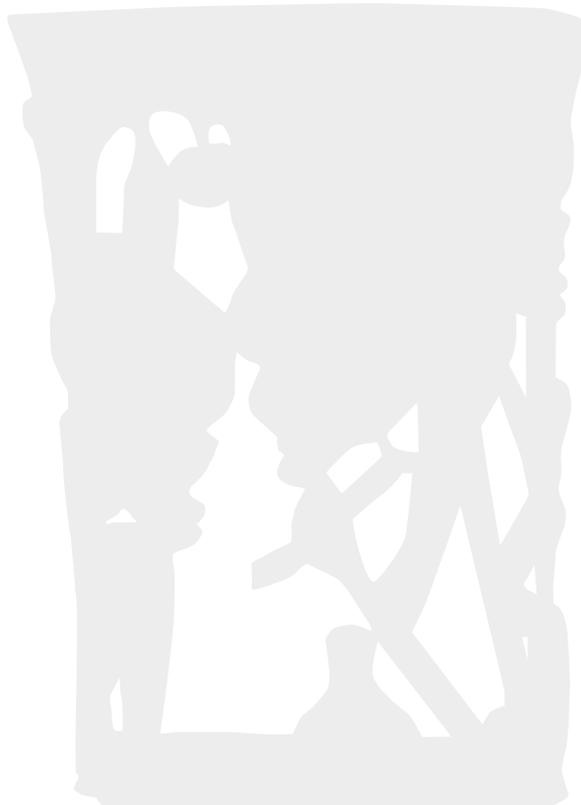
O Banco irá realizar, a partir de Junho de 2018, os seguintes tipos de testes de esforço:

- Análises de sensibilidade;
- Testes de esforço inversos; e
- Análises de cenários.

Os tipos de riscos identificados pelo Banco como sendo materiais, e, portanto, alvo de testes de esforço são:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de mercado;
- c) Risco operacional;
- d) Risco de liquidez; e
- e) Risco de concentração.

Os riscos materiais foram definidos de acordo com as orientações do BNA e ainda de acordo com a análise interna dos factores de risco com maior potencial de impacto na solvabilidade do BCA.



Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales prestados	-	-	5.126	31
Cartas de crédito	212.438	1.280	-	-
Linhas de crédito não utilizadas	1.115.596	6.724	10.986.654	66.225
Soma	1.328.034	8.004	10.991.780	66.266
Compromissos assumidos	-	-	3.959.856	23.869
	1.328.034	8.004	14.951.636	90.125
Responsabilidades por prestação de serviços				
Garantias recebidas	16.656.326	100.386	22.711.926	136.899
Guarda de Valores				
Bilhetes de Tesouro detidos por Clientes	30.030	181	265.298	1.599
Títulos do Tesouro detidos por Clientes	10.841.562	65.341	11.939.098	71.965
	10.871.592	65.522	12.204.396	73.564

O Banco presta serviços de custódia, gestão e guarda de títulos de clientes (Bilhetes de Tesouro e Obrigações de Tesouro), que em 31 de Dezembro de 2017 ascendiam a mAKZ 10.871.592 (2016: mAKZ 12.204.396).



As garantias recebidas são constituídas pelas garantias reais e não reais, ao passo que, na Nota 7 estão espelhadas apenas as garantias reais.

29. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as entidades relacionadas limitam-se aos accionistas do Banco e seus parentes.

Eis o Balanço das transações com as partes relacionadas:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Activo				
Crédito	176.997	1.067	197.511	1.191
Imparidade para Crédito	(144.498)	(871)	(145.674)	(878)
	32.499	196	51.837	313
Passivo				
Depósitos				
- À Ordem	455.467	2.745	263.813	1.590
- A Prazo	25.749	155	530.405	3.197
	481.216	2.900	794.218	4.787

São consideradas partes relacionadas, as entidades (particulares e empresas) que exercem influência significativa sobre o BCA, que integram o pessoal-chave dos órgãos decisores do BCA, ou que detêm uma participação qualificada no capital do BCA. Uma participação é tida como qualificada, desde que não seja inferior a 10% do total das acções do BCA.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

A Demonstração de Resultados referente às transacções mantidas com as partes relacionadas, durante os exercícios de 2017 e de 2016, eram:

	2017 Milhares de Kwanzas	2017 Milhares de Dólares	2016 Milhares de Kwanzas	2016 Milhares de Dólares
Juros de Crédito	5.414	33	11.263	69
Juros de Depósitos a Prazo	(601)	(4)	(12.721)	(78)
Margem financeira	4.813	29	(1.458)	(9)
Rendimento de Comissões e Serviços	4.460	27	-	-
Margem Complementar	4.460	27	-	-
Produto da Actividade Bancária	9.273	56	(1.458)	(9)
Custos com o Pessoal	(98.699)	(595)	(85.975)	(524)
Imparidade para Crédito	1.176	7	(83.084)	(507)
	(97.523)	(588)	(169.059)	(1.031)
Resultados Antes de Impostos em Continuação	(88.250)	(532)	(170.517)	(1.040)
- Impacto Fiscal	26.475	160	51.155	312
Resultado Líquido Individual do Exercício	(61.775)	(372)	(119.362)	(728)

Em 31 de Dezembro de 2017, as taxas médias de juros das transacções com entidades relacionadas eram de 18% para o crédito em moeda nacional, e de 10% para o crédito concedido em moeda estrangeira. As taxas praticadas nos depósitos em moeda nacional eram de 2,50% e de 0,75% para os depósitos em moeda estrangeira. Os "Rendimentos de Comissões e Serviços" referem-se às comissões cobradas sobre os montantes mensais utilizados nas transacções com cartões internacionais de crédito (6% sobre o montante utilizado).

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2017 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.

31. FACTOS RELEVANTES

31.1. APLICAÇÃO DA IAS 29 ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017

A norma internacional de contabilidade IAS 29 é aplicável às demonstrações financeiras das entidades que têm como moeda funcional a de uma economia hiperinflacionária. A hiperinflação é indicada por características do ambiente económico de um país que incluem (mas não se limitam) às seguintes situações:

- a) a população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b) a população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c) as vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d) as taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e) a taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

A ABANC, depois de uma concertação com os associados, emitiu um memorando esgrimindo a não aplicabilidade da norma IAS 29 em Angola, consubstanciada entre várias exposições, no seguinte:

- o número de entidades que converteu a sua liquidez em activos não monetários não tem expressão na economia, facto evidenciado pelo excesso de oferta no sector imobiliário que se tem vindo a verificar, e também pelo comportamento dos depósitos no sector bancário;
- os depósitos em moeda nacional cresceram entre 2014 e final de 2017 pela mesma percentagem que a moeda M3, não se notando qualquer alteração no comportamento dos depositantes;
- não são conhecidas práticas de vendas e compras a crédito no mercado angolano, nos termos descritos pela norma;
- as taxas de juros não têm acompanhado a subida da taxa de inflação, tendo-se mantido taxas de juros reais negativas durante os últimos anos;
- os salários em Angola não são indexados ao índice de preços, de maneiras que, o salário mínimo nacional tem vindo a ser actualizado muito abaixo da taxa de inflação dos últimos anos, e os salários da função pública têm sido actualizados abaixo da inflação.

Pelo que, concluiu que não estavam reunidas todas as condições para a aplicabilidade da IAS 29 no País.

O Banco Nacional de Angola, na sua correspondência com o número de referência 139/DRO/18, de 07 de Fevereiro de 2018, corrobora a posição da ABANC.

Tendo por base as posições da ABANC (organização da qual o BCA faz parte) e do BNA, acima referidas, o BCA não aplicou os preceitos da IAS 29 às suas demonstrações do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e do respectivo exercício comparativo.

31.2. IMPACTO DA APLICAÇÃO DO AVISO N° 02/2018 DO BNA

Em 21 de Fevereiro de 2018, o BNA emitiu o Aviso n° 02/2018 (revogando os Avisos n° 14/2013 e n° 04/2007), que estabelece:

- a) O Capital Social Mínimo dos bancos comerciais em AKZ 7.500.000.000,00, a partir de 31 de Dezembro de 2018;
- b) As modalidades a serem observadas para o cumprimento do Aviso em epígrafe; e
- c) A elaboração de um plano de acção para o cumprimento desta medida, a ser remetido ao BNA até 120 dias a partir da data da sua divulgação.

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

As modalidades definidas, para o cumprimento do Aviso em análise são:

- A emissão e a subscrição de novas acções; ou
- A incorporação de reservas (livres e/ou legais), resultados de exercícios auditados; ou
- A fusão ou a alienação da actividade a uma ou mais Instituições Financeiras Bancárias autorizadas.

Tendo o BCA, à data da aprovação das suas contas os capitais próprios que ascendem a AKZ 11,98 mil milhões, compostos por AKZ 7,46 mil milhões em reservas legais e livres, mais AKZ 1,98 mil milhões referentes aos resultados do exercício de 2017 (conforme a Nota 16), conta cumprir o limite mínimo do capital social estipulado neste Aviso, por incorporação das suas reservas livres.

Esta operação resultaria nas seguintes mutações nos Capitais Próprios, em 2018:

Milhares de AKZ	Capital Social	Actual. Monetária Capital Social	Reservas Reavaliação	Reservas Legais	Reservas Livres	Resultados Transitados	Resultado Líquido do exercício	Total
Saldo a 31-12-2016	2.500.000	82.579	(139.678)	769.814	3.648.289	398.645	3.143.577	10.403.226
Apropriação Resultados 2016	-	-	-	314.358	2.730.156	(398.645)	(2.645.869)	-
Distribuição Dividendos 2016	-	-	-	-	-	-	(497.708)	(497.708)
Anulação Reavaliações 2016	-	-	139.678	-	-	-	-	139.678
Registo Reavaliações 2017	-	-	(51.000)	-	-	-	-	(51.000)
Resultados Transitados	-	-	-	-	-	56	-	56
Resultados Exercício 2017	-	-	-	-	-	-	1.983.153	1.983.153
Saldo a 31-12-2017	2.500.000	82.579	(51.000)	1.084.172	6.378.445	56	1.983.153	11.977.405
Apropriação Resultados 2017	-	-	-	198.315	1.784.894	(56)	(1.983.153)	-
Reforço Capital Social	5.000.000	-	-	-	(5.000.000)	-	-	-
Saldo Após Aplicação do Aviso n.º 2/2018	7.500.000	82.579	(51.000)	1.282.487	3.163.339	-	-	11.977.405

A distribuição das acções passará a ter a seguinte composição:

	Participação Capital Social (%)	Número de acções anterior ao Aviso nº 2/2018	Número de acções posterior ao Aviso nº 2/2018
SADINO, Lda	13,08	817.528	2.452.584
Salomão José Luheto Xirimimbi	11,05	690.587	2.071.761
GEFI	9,75	609.104	1.827.312
Fundo de Pensões	9,33	583.330	1.749.990
José Francisco Luís António	9,22	576.338	1.729.014
Julião Mateus Paulo "Dino Matrosse"	7,00	437.500	1.312.500
Mateus Filipe Martins	6,13	383.242	1.149.726
Afonso D. Van-Dúnem "Mbinda" (Herdeiros)	5,00	312.501	937.503
Casa Smart	3,80	237.552	712.656
Fernando José de Franca Van-Dunen	3,13	195.765	587.295
José Jaime Agostinho de S. Freitas	3,13	195.765	587.295
Visgosol	2,67	166.667	500.001
Lopo Fortunato Ferreira do Nascimento	2,10	130.962	392.886
Abel Fernandes da Silva	1,82	113.851	341.553
António Mosquito Mbakassy	1,82	113.851	341.553
Pedro de Castro Van-Dúnem (Herdeiros)	1,80	112.552	337.656
João Manuel de Oliveira Barradas	1,49	92.754	278.262
Augusto da Silva Tomás	1,44	90.042	270.126
Marcolino José Carlos Moco	1,44	90.042	270.126
Dumilde das Chagas Rangel	0,86	54.023	162.069
IMPORAFRICA-IMOBILIÁRIA, Lda.	0,86	54.023	162.069
Valentim Amões (Herdeiros)	0,75	47.008	141.024
Generoso Hermenegildo G. de Almeida	0,72	45.020	135.060
Benvindo Rafael Pitra (Herdeiros)	0,53	33.333	99.999
Estevão Pitra	0,27	16.665	49.995
Isaac Francisco Mário dos Anjos	0,27	16.665	49.995
José Amaro Tati	0,27	16.665	49.995
Santos Matoso Júnior	0,27	16.665	49.995
Total	100	6.250.000	18.750.000
Valor Nominal da Acção	AKZ 400		

32. AS NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS QUE ENTRARAM EM VIGOR E QUE O BANCO APLICOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, SÃO AS SEGUINTE:

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.
- Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas.
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efectiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

32.1. ADOÇÃO DA IFRS 9 - IMPACTO NAS DIVULGAÇÕES DE PERDAS ESPERADAS DE CRÉDITO

Em Julho de 2014, o IASB (*International Accounting Standards Board*) publicou a IFRS 9 "Instrumentos Financeiros". Esta norma, de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2018, e após a respectiva adopção pelo Banco Nacional de Angola, substitui a IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração".

A IFRS 9 introduz alterações na forma como as instituições financeiras calculam imparidades sobre os seus instrumentos financeiros, nomeadamente no que respeita ao Crédito a Clientes. A IFRS 9 utiliza um modelo de perda esperada (*Expected Credit Loss – ECL*) em substituição do modelo de perda incorrida (*Incurred Loss*) utilizado pela IAS 39. De acordo com este novo modelo, as entidades devem reconhecer perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Existe também a necessidade de inclusão de informação prospectiva (*forward-looking*) nas estimativas de perda esperada, com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos.

No modelo de ECL, os activos sujeitos ao calculo de imparidade deverão ser categorizados numa das seguintes categorias (*stages*), em função de alterações do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo e não em função do risco de crédito à data de reporte.

- *Stage 1* – A partir do reconhecimento inicial do activo e sempre que não exista uma degradação significativa do risco de crédito desde essa data, os activos são classificados no *stage 1*. Para estes activos deverá ser reconhecida uma imparidade correspondente ao ECL para o horizonte temporal de 1 ano, a contar desde a data de referência do reporte;

- *Stage 2* – Caso exista uma degradação significativa de risco desde o reconhecimento inicial, os activos deverão ser classificados no *stage 2*. Neste *stage*, a imparidade corresponderá ao ECL para a restante vida desse activo (*ECL lifetime*). O conceito de degradação significativa do risco de crédito, preconizado pela IFRS 9, introduz um maior nível de subjectividade no cálculo de imparidade, obrigando também a uma maior ligação com as políticas de gestão de risco de crédito da entidade. As perspectivas *lifetime* e *forward-looking* introduzem desafios na modelação, por parte das instituições financeiras, dos parâmetros de risco de crédito.
- *Stage 3* – Os activos em situação de imparidade (*impaired*) deverão ser classificados neste *stage*, com imparidade correspondente ao *ECL lifetime*. Em relação ao *stage 2*, a distinção corresponde à forma de reconhecimento do juro efectivo, que deverá ter por base o valor líquido de balanço (valor bruto no *stage 2*)

Com vista a adopção da IFRS 9, foi constituída, em 2017, no BCA, uma equipa de trabalho multidisciplinar com elementos de diversas Direcções. Os trabalhos desta equipa são acompanhados regularmente pela Comissão Executiva do banco.

Com o objectivo de se proceder à preparação antecipada das actualizações relevantes introduzidas pela entrada em vigor da IFRS 9, o BNA enviou às Instituições financeiras um plano de implementação ao longo do ano de 2018. Deste modo, o banco considera aconselhável que a divulgação de impactos quantitativos seja efectuada apenas quando o estágio de desenvolvimento dos trabalhos permita a obtenção de estimativas estáveis e fidedignas sobre o enquadramento dos instrumentos financeiros no âmbito da nova norma e no cálculo das imparidades sobre os mesmos.

O resumo da IFRS 9 por temas é o seguinte:

Classificação e mensuração de activos financeiros

- Todos os activos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transacção no caso de os instrumentos não serem contabilizados pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transacção, conforme definido na IFRS – 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objectivo de deter os activos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objectivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de activos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.

- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os activos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todos os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (*Expected Credit Loss – ECL*), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de ECL aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos activos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 – Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as ECL relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as ECL de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das ECL deve reflectir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospectivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% – 125%.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

Desreconhecimento e modificação de contratos

- A IFRS 9 incorpora os requerimentos da IAS 39 para o desreconhecimento de activos e passivos financeiros sem emendas substanciais.
- A norma contém um guia específico para a contabilização quando a modificação de um instrumento financeiro não mensurado através do FVTPL não resulte em desreconhecimento do mesmo.
- A instituição deverá recalcular o valor contabilístico bruto do activo financeiro (ou custo amortizado do passivo financeiro) descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efectiva original e reconhecendo qualquer ajuste resultante como uma modificação de ganho ou perda em resultados.

Não serão reconhecidos ganhos ou perdas em resultados decorrentes de modificações de passivos financeiros e de activos financeiros problemáticos que não conduzam ao seu desreconhecimento.

32.2. IFRS 15 – RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

O IASB, emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 tem aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o crédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracts a performance da entidade.

O Banco não espera que ocorra impactos significativos na adopção da presente interpretação

32.3. IFRS 16 – LOCAÇÕES

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

33. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS MAS AINDA NÃO EFECTIVAS PARA O BANCO

33.1. IFRS 14 – CONTAS DIFERIDAS REGULATÓRIAS

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada.

A presente norma não é aplicável ao Banco.

33.2. IFRIC 22 – TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E CONTRAPRESTAÇÃO DE ADIANTAMENTOS

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de activos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Banco não espera que ocorram impactos significativos na adopção da presente interpretação

33.3. IFRIC 23 – INCERTEZA SOBRE TRATAMENTO FISCAL DE IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação

fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adoptada antecipadamente.

O Banco não espera que ocorram impactos significativas na adopção da presente interpretação

33.4. OUTRAS ALTERAÇÕES

- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transacções com pagamentos baseados em acções.
- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40)
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014–2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor).
- Os melhoramentos do ciclo 2015–2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efectuado para desenvolver um activo quando este se torna apto para utilização ou venda).

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

34. ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ABANC	Associação Angolana de Bancos
AKZ	Kwanza
ALCO	Comité de Activos e Passivos (<i>Assets and Liabilities Committee</i>)
BCA	Banco Comercial Angolano, S.A.
BNA	Banco Nacional de Angola
BT	Bilhetes do Tesouro
CA	Conselho de Administração
CE	Comissão Executiva
CMC	Comité de Gestão (<i>Central Management Committee</i>)
DO	Depósitos a Ordem
DP	Depósitos a Prazo
ECL	Perdas Esperadas de Crédito (<i>Expected Credit Loss</i>)
EMIS	Empresa Interbancária de Serviços
FATCA	Lei de Conformidade Tributária de Contas Estrangeiras (<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>)
FPR	Fundos Próprios Regulamentares
FT	Financiamento do Terrorismo
FVTPL	Justo Valor Através dos Resultados (<i>Fair Value Through Profits and Loss</i>)
IC	Instituições de Crédito
IFRIC	Órgão da IASB, responsável pela elaboração de interpretações das IFRS (<i>International Financial Reporting Interpretation Committee</i>)
IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro (<i>International Financial Reporting Standards</i>)
mAKZ	Milhares de Kwanzas
ME	Moeda Estrangeira
MINFIN	Ministério de Finanças
MN	Moeda Nacional
mUSD	milhares de Dólares Norte Americanos
Obrig.	Obrigações
O.I.C.	Outras Instituições de Crédito
Op.	Operações
OT	Obrigações do Tesouro
Rec.	Recursos
PBC	Práticas de Branqueamento de Capitais
USD	Dólares norte americanos





Estatueta em pedra (pedra-sabão).
Artesanato de Angola.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

De acordo com as disposições legais e regulamentares angolanas, cumpre ao Conselho Fiscal emitir um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Comercial Angolano (BCA) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

O Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada a evolução da actividade da Sociedade e verificou a regularidade dos registos contabilísticos, como da respectiva documentação. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal contou sempre com a colaboração do Conselho de Administração, na disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, nos termos que apraz registar.

As contas foram objecto de uma auditoria completa levada a cabo pelos Auditores Externos do Banco, cuja opinião qualificada é que, excepto quanto ao possível efeito da sua reserva sobre a aplicação da IAS 29, as Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BCA em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Parecer do Auditor Externo em relação à IAS 29 contraria a posição do Banco Nacional de Angola e da ABANC.

Tendo analisado as Demonstrações Financeiras do Banco e ponderado o relatório do Auditor Externo, é parecer do Conselho Fiscal que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2017.

O Conselho Fiscal, Luanda, 26 de Abril de 2018.



Paul de Sousa
Presidente do Conselho Fiscal



Esperança Cahango
Vogal do Conselho Fiscal



Domingos Filipe
Vogal do Conselho Fiscal

Relatório do Auditor Independente



KPMG Angola - Audit Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

**Aos Accionistas do
Banco Comercial Angolano, S.A.**

Introdução

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Comercial Angolano, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 42.694.563 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 11.977.405 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1.983.153 milhares de Kwanzas, as Demonstrações de resultados, de outro rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

Conforme descrito na Nota 31.1 do Anexo às demonstrações financeiras, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada

KPMG Angola - Audit Tax, Advisory, S.A., a firma angolana membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG Internacional Cooperative ("KPMG Internacional"), uma entidade suíça.

KPMG Angola - Audit Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1.350.000 USD / 135.000.000 AKZ
Pessoa Colectiva N° 5401178077



hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data. Em 31 de Dezembro de 2017, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras de Banco em 31 de Dezembro de 2017 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária.

Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado, as suas demonstrações financeiras naquela data, atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, as quais estabelecem também a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017, que entendemos serem significativos.

Opinião com Reservas

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Angolano, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as normas Internacionais de Relato Financeiro

Outras matérias

As demonstrações financeiras do Banco Comercial Angolano, S.A. relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2016 foram auditadas por outro perito contabilista que expressou uma opinião sem reservas e sem ênfases sobre essas demonstrações financeiras datada de 19 de Abril de 2017. Fomos contratados em 25 de Setembro de 2017 para efectuar a auditoria às demonstrações financeiras do Banco Comercial Angolano, S.A. para o ano findo em 31 de Dezembro de 2017.

Luanda, 25 de Abril de 2018



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe

Perito Contabilista (Cédula n.º 20140081)



Banco Comercial Angolano

Av. Comandante Valódia, 83-A
Tel: (+244) 222 448 842 / 48 / 49
E-mail: bca@bca.co.ao

www.bca.co.ao

Edição:

Banco Comercial Angolano, S.A.

Design:

Futuro Publicidade, Lda.

Fotos:

Kostadin Luchansky

Impressão:

Futuro, Lda.

Impresso em Junho 2018